

ANEXO VII

**RELATÓRIO SITUACIONAL DE ABRIL A NOVEMBRO
DE 2016 A JANEIRO DE 2017**

SECID
SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

RELATÓRIO SITUACIONAL – OBRAS SAOBC

REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2016

INTRODUÇÃO:

O presente relatório situacional tem como finalidade apresentar ao Tribunal de Contas do Estado a situação em que se encontram as obras da Copa cujos contratos foram inclusos nos Termos de Ajustamento de Gestão firmados junto ao Tribunal de Contas do Estado buscando viabilizar a retomada e conclusão das obras com a qualidade esperada. O período compreendido neste relatório envolve o mês de novembro 2016.

Abaixo, seguem as já comunicadas dificuldades encontradas para o avanço das obras e as medidas de gestão que vem sendo adotadas desde a assinatura dos TAG's.

- **Principais dificuldades e restrições para os avanços das obras;**

Atrasos nos cronogramas

De um modo geral, as obras estão com relativo atraso quando se analisado o desempenho executivo das empresas com relação aos cronogramas físico-financeiro apresentados quando das retomadas das obras.

Medidas de Gestão: Em todos os processos de medição, caso verificados atrasos com relação ao prazo de execução estabelecido em cronograma, imediatamente a fiscalização tem recomendado a aplicação de sanções contratuais. Estas sanções, dependendo da situação preveem a aplicação de multas pecuniárias. Ao todo, até o mês de novembro/2016 foram abertos 30 processos de aplicação de multa, tendo sido já processados mais de R\$ 260.000,00 em multas aplicadas junto as empresas. Abaixo, seguem os processos abertos (Somente após as retomadas):

CONTRATO	EMPRESA	OBRA	MOTIVOS PENALIDADE
030/2013	PPO (LP ENGENHARIA EIRELI)	MUROS LIMITROFES	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO ABR/2016
042/2012	CONSÓRCIO EEF	TIJUCAL	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO FEV, MAR E ABR/2016
065/2012	CONSÓRCIO MARECHAL RONDON	AEROPORTO MARECHAL RONDON	1. ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO OUT/2015 A JANEIRO/2016; 2. NÃO ATENDIMENTO SOLICITAÇÃO FISCALIZAÇÃO FECHAMENTO EMENDA PILAR; 3 NÃO MANUTENÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
060/2012	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA	ENTORNO II	1. LETARGIA NA RETOMADA DA OBRA;
040/2012	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA	ENTORNO I	1. LETARGIA NA CONCLUSÃO DA OBRA;
049/2012	SANCHES TRIPOLONI	DOM ORLANDO FEB	1. LETARGIA NA RETOMADA DA OBRA / CORREÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES
055/2012	CONSÓRCIO BARRA DO PARI	COT/PARI	1. FALTA DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXECUTADAS; 2. NÃO MANUTENÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
017/2013	CAMARGO CAMPOS	SANTA ROSA	1. LETARGIA NA RETOMADA DA OBRA / CORREÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES
004/2013	CONSÓRCIO GUAXE-ENCOMIND	GUAXE-BARBADO	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO DEZ/2015 A FEV/2016
018/2013	MÉTRICA	TRINCHEIRA VERDÃO	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO DEZ/2015 A FEV/2016
042/2012	CONSÓRCIO EEF	TIJUCAL	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO JANEIRO/2016
004/2013	CONSÓRCIO GUAXE-ENCOMIND	GUAXE-BARBADO	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO ABR/2016
017/2013	CAMARGO CAMPOS	SANTA ROSA	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO ABR/2016;

040/2012	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA	ENTORNO II	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO ABR/2016
42/2012	CONSÓRCIO EEF	TIJUCAL	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO MAI/2016
049/2012	SANCHES TRIPOLONI	DOM ORLANDO FEB	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO MAI/2016
004/2013	CONSÓRCIO GUAXE ENCOMIND	PARQUE DO BARBADO	ATRASSO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DA OBRA - PERIODO DE MAIO
065/2012	CONSÓRCIO MARECHAL RONDON	AEROPORTO MARECHAL RONDON	1. ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO MAI/2016;
013/2013	CONSÓRCIO CAMPUS UNIVERSITÁRIO	COT/UFMT	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO FEV/2016
	CONSÓRCIO CAMPUS UNIVERSITÁRIO	COT/UFMT	1. ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO OUT/2015 A JAN/2016; 2. NÃO MANUTENÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
	CONSÓRCIO CAMPUS UNIVERSITÁRIO	COT /UFMT	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO MAR/2016
	CONSÓRCIO CAMPUS UNIVERSITÁRIO	COT /UFMT	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO ABR/2016
	CONSÓRCIO CAMPUS UNIVERSITÁRIO	COT /UFMT	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO MAI/2016
043/2013	ENGELUZ	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1. ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO ABRIL A JULHO/2016;
055/2012	CONSÓRCIO BARRA DO PARI	COT/PARI	FALTA DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXECUTADAS; 2. NOTIFICA P APRESENTAR ESTRUTURA METÁLICA
049/2012	SANCHES TRIPOLONI	DOM ORLANDO FEB	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO JUNHO/2016
055/2012	CONSÓRCIO BARRA DO PARI	COT/PARI	FALTA DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXECUTADAS;
065/2012	CONSÓRCIO MARECHAL RONDON	AEROPORTO MARECHAL RONDON	1. ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO AGOSTO/2016;
065/2012	CONSÓRCIO MARECHAL RONDON	AEROPORTO MARECHAL RONDON	1. ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO SETEMBRO/2016;
013/2013	CONSÓRCIO CAMPUS UNIVERSITÁRIO	COT /UFMT	ATRASSO INJUSTIFICADO - PERIODO 18 a 31 de julho/2016

Baixa Capacidade Operacional das empresas

Percebe-se que as empresas apresentam baixa capacidade operacional devido a dificuldades financeiras decorrentes do período econômico vigente. Tal situação tem relação direta com os atrasos apresentados devido a impossibilidade de mobilização de insumos, materiais, equipamentos e mão-de-obra. Estas dificuldades se estendem para a manutenção das condições editalícias sendo que muitas empresas ou estão em Recuperação Judicial ou se fazem valer de Mandados de Segurança para possam receber sem as regularidades fiscais e trabalhistas. A situação é crítica ao ponto que algumas empresas estão inclusive com dificuldades de emissão de notas fiscais chegando ao ponto de a SECID ter que notificá-las a apresentarem tais documentos. Como comprovação e tal situação em anexo seguem as notificações relacionadas ao assunto.

Medidas de Gestão: Reuniões de monitoramento semanais; Aplicação de notificações; Acautelamento de pagamentos até a comprovação de regularidade documental; Aplicação de multas por atrasos injustificados;

Morosidade na apresentação de documentos comprobatórios de serviços

Apesar de o atraso no recebimento de medições e reajustes ser uma constante no relacionamento com as empresas, o que se percebe é que, boa parte das mesmas vem sistematicamente atrasando a apresentação de documentos comprobatórios dos serviços realizados, tais como ensaios e controles tecnológicos, registros de diários de obras, memoriais de cálculo e documentos que comprovem o cumprimento das condicionantes ambientais estabelecidas nas licenças. Estes documentos, são obrigatórios e estão previstos tanto em contrato, como em orientações técnicas da Controladoria Geral do Estado (O.T. 064/2010; 006/2014 e 007/2015).

Esta situação já foi inclusive tratada pela SECID sendo todas as empresas notificadas a apresentarem tais documentos, no máximo até o 5º dia útil do mês subsequente de cada medição, de forma a viabilizar o pagamento dos serviços realizados em até 30 dias após o fechamento das medições. Mesmo com tal notificação, a situação persiste, inviabilizando em muitos casos os pagamentos de forma ágil. Cabe salientar que as empresas além de não apresentarem tais documentos de forma satisfatória, consideram que a mera apresentação da planilha de medição já cumpre as conformidades legais para integral recebimento do valor pleiteado e, não obstante, acionam os órgãos de controle informando que a morosidade nos pagamentos é de responsabilidade da SECID.

Medidas de Gestão: Aplicação de notificações; Acautelamento de pagamentos até a comprovação de regularidade documental; Glosa de serviços nas medições cujas comprovações de qualidade não venham a ser confirmadas;

Dificuldade para análise e aprovação das revisões de projeto

Após apresentadas as propostas de revisão, tais pleitos passam pela análise técnica dos fiscais de obras. Neste ponto, cumpre-se apresentar que os fiscais que desempenham essa função hoje, em boa parte, não são os mesmos que fiscalizaram a obra em momentos anteriores aos TAGs e a maioria das solicitações de revisões vem desde 2014 de forma para aprovar qualquer alteração no projeto, os fiscais demandam tempo adicional para averiguação de todo histórico executivo da obra, para somente então poder fundamentar e aprovar as alterações de projeto, fato este que também contribui para não conclusão das revisões com a celeridade esperada.

Além desta dificuldade para se analisar e aprovar as revisões, órgãos de controle, tais como Ministério Público Estadual e Federal, Tribunal de Contas da União, Ministério Público do Trabalho, dentre outros, continuam com demandas constantes com questionamentos relacionados às obras. Tais demanda imputam prazos previamente determinados de forma que, ao acionar os fiscais para formulação das respectivas respostas, outras atividades inerentes as fiscalizações das obras propriamente ditas são paralisadas comprometendo a celeridade dos atos da fiscalização. Em anexo, para demonstrar o volume de atendimentos realizados, segue planilha com todas as demandas.

Medidas de Gestão: Para possibilitar a atualização dos fatos das obras por parte dos fiscais, foram realizadas vistorias e visitas in loco constantes, com apoio de assessores especiais e das supervisoras (quando disponíveis). Além disso também foram realizados levantamentos documentais com os dados que estavam disponíveis. Tais procedimentos possibilitaram a fiscalização um levantamento mínimo necessário para retomar as obras e proceder as análises das revisões.

Com relação ao grande volume de demandas por órgãos de controle, visando diminuir o montante de questionamentos, a SECID tem buscado Reuniões constantes junto aos órgãos de controle para refinamento dos questionamentos apresentados relacionadas as obras da Copa. Estas reuniões têm possibilitado a diminuição do volume de questionamentos, sem, no entanto, afetar o volume de inquéritos que estão ou são abertos por conta de situações das obras da Copa.

Não desocupação de imóveis desapropriados

Mesmo com a equipe da SECID atuando intensivamente para desapropriar e desocupar imóveis que são impeditivos para o avanço das obras, em muitos casos, ocorrem embaraços judiciais cuja resolução independe da atuação técnica da SECID. A exemplo disso, cita-se o caso de imóvel existente em trecho da obra de Implantação da Av. Parque barbado, onde, mesmo com todos os pagamentos realizados não foi possível desocupar a área por conta da não manifestação do Poder Judiciário no processo. Para

demonstrar os embaraços de tais desapropriações juntamos os documentos dos tramites em Anexo.

Medidas de Gestão: Pagamento dos processos de desapropriação prioritários efetivado; Acionamento constante da PGE para intermediação junto ao Poder Judiciário; Acompanhamento constante dos processos em vias judiciais;

Embaraços ambientais

Todas as obras para sua execução preveem a emissão das licenças previa e de instalação com a determinação por parte do órgão ambiental de condicionantes que devem ser cumpridas para possíveis reparações de danos ambientais. Quando houve o remanejamento das obras para a SECID, verificou-se que em nenhuma das obras as condicionantes estavam sendo cumpridas ou acompanhadas adequadamente o que exigiu intenso esforço da equipe ambiental ligada a SECID para regularização de todas as licenças, incluindo o levantamento de dados de todas as obras desde seu início até a sua retomada e articulação junto a SEMA para as renovações. Para demonstrar tal situação em anexo juntamos quadro com a situação antes e depois da atuação da SECID.

Mesmo com todo o esforço da equipe da SECID para manter tais condicionantes em dia, ocorreram situações nas obras de Implantação da Avenida Parque Barbado e de Duplicação da Av. Arquimedes Pereira Lima que impactaram o avanço das mesmas. Na primeira (Barbado), ocorreu um embargo por determinação da SEMA em virtude da interpretação do projeto de desapropriação, ao invés do projeto executivo da obra, os dois, partes integrantes do processo de licenciamento. Na segunda (Arquimedes) por determinação da SEMA, será necessária a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público Estadual visando implementar medidas de compensação ambiental, muitas delas em função das pontes construídas.

Medidas de Gestão: Levantamento de todas informações ambientais das obras e atualização dos dados junto a SEMA; Renovação de todas as licenças cujas obras foram retomadas; Acompanhamento obrigatório em todos os processos de medição exigindo das empresas informações relacionadas ao cumprimento das condicionantes ambientais das licenças;

Morosidade das empresas na correção de não conformidades

Mesmo tendo as empresas se comprometido junto ao TCE de corrigirem **todas não conformidades detectadas antes e depois dos TAG's,** o que se percebe é que as empresas têm dedicado pouco esforço em corrigir e reparar as patologias e itens apontados em relatórios tanto dos órgãos de controle, como da fiscalização e das supervisoras.

Medidas de Gestão: Aplicação de notificações e advertências; Acautelamento de pagamentos;

Embaraços nas vistorias e conclusão de relatórios de pendências da Arena Pantanal

Mesmo com a gerenciadora CONCREMAT tendo seu contrato reativado para que pudessem ser realizadas todas as vistorias, levantamentos e relatórios contendo as pendências para conclusão das obras da Arena Pantanal, percebeu-se que o volume de atividades e matérias necessárias para que os trabalhos fossem concluídos dentro dos prazos e na qualidade esperada se mostrou muito maior do que o previsto inicialmente. Como a empresa Mendes Junior S/A não assinou o TAG e não retomou as atividades todos os levantamentos têm sido realizados diretamente com os fornecedores que haviam sido contratados por ela. Como não há relação contratual direta entre o Estado e as empresas fornecedoras muitas vezes ocorrem embaraços no levantamento de serviços. Além disso, não há como convocar os profissionais destas empresas para prestarem os devidos esclarecimentos. Situação semelhante vem ocorrendo com os serviços de responsabilidade do consórcio CLE uma vez que os profissionais indicados pelo consórcio para acompanhar as vistorias e colocar em operação os sistemas para testes, não possuem as competências necessárias para tais tarefas. Estas situações impactaram a conclusão dos trabalhos da gerenciadora.

- **Outras medidas de gestão adotadas para superar os obstáculos**

Aplicação Notificações

Tem sido constante as constatações de controvérsias verificadas no desenvolvimento das obras. Estas situações tais como, atrasos injustificados, baixa mobilização, descumprimento de determinações da fiscalização, atraso na entrega de documentos, dentre outras situações quando não comunicada nos Registros de Diários de Obras, vem sendo informadas formalmente pela fiscalização gerando notificações as empresas como forma de alertá-las e adverti-las das situações desconformes e força-las a corrigir tais posicionamentos. Em anexo, seguem as principais notificações encaminhadas as empresas.

Acompanhamento e apoio nas revisões em fase de obra

Conhecedores de que as revisões de projeto são imprescindíveis para a correta execução da obra, os fiscais têm atuado pro-ativamente para dirimir quaisquer dúvidas ou inconsistências nos projetos, intermediando quando possível, as relações entre projetistas e executoras.

Repactuação de prazos de conclusão das obras

Devidos aos atrasos verificados em praticamente todos os contratos, a SECID fundamentando-se nos parâmetros legais e contratuais teria os subsídios suficientes para propor as rescisões dos contratos. Tal decisão, contudo, poderia acarretar em custos adicionais à Administração e comprometer a garantia de qualidade dos serviços já executados.

Diante de tal cenário, optou-se em repactuarem-se os prazos de execução, para aquelas situações onde os atrasos tinham as devidas fundamentações. Contudo, para aprovar estas repactuações a SECID tem exigido das empresas, além do cronograma físico-financeiro, o detalhamento do planejamento da obra onde fique demonstrado como a empresa pretende de fato concluí-la.

Esta estratégia permitirá a fiscalização desempenhar o acompanhamento rigoroso os serviços e prazos. Vale mencionar que, conforme instrução do próprio TCE-MT, desde de que vantajoso e desde que as obras sejam entregues com qualidade e dentro do prazo dos TAG's (18 meses) há possibilidade de se aditar os prazos contratuais com as atuais empresas executoras.

Reuniões constantes com as empresas

A SECID por intermédio do Secretário, estabeleceu junto as empresas, um calendário de reuniões mensais com cada uma para tratar de assuntos gerenciais relacionados a cada contrato. Ainda semanalmente ocorrem reuniões entre a fiscalização e responsáveis técnicos das empresas para tratar assuntos de cunho técnico visando solucionar ou antever problemas executivos.

Acionamento da PGE casos controversos

Tem ocorrido situações cujas providencias extrapolam assuntos relacionados diretamente a obra, tais como pleitos de re-equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, acionamento das empresas para correção de serviços, dentre outras. Para tais situações a área técnica tem acionado a Procuradoria Geral do Estado para as devidas intervenções. Tais medidas, tem sido aplicadas a contratos onde persistem controvérsias, por exemplo, TI-TELECOM Arena Pantanal.

Acautelamento de pagamentos

Em virtude de situações diversas verificadas nas obras após as retomadas, tais como não execução de re-serviços determinados pela fiscalização, não entrega de produtos relacionados diretamente aos serviços (Supervisoras), não renovação das garantias contratuais, dentre outras situações, a SECID, visando resguardar o erário de possíveis prejuízos tem realizado o acautelamento de pagamentos (em todo ou em parte) de recebíveis das empresas. Esta decisão, apesar de afetar o fluxo de caixa das empresas, tem por objetivo antever eventuais prejuízos.

- **Situação obra a obra**

Sumário

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO)	10
Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA)	10
Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I	11
Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL	12
Contrato: nº 049/2012 – VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB) ..	14
Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II	16
Contrato: nº 063/2012 – RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL	17
Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON	21
Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT	24
Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO	28
Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA	30
Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA	36
Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL	37
Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA	37
Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS	48
Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL	49
Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL	54
Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL	55
Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO	56
Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITOFES	57
CONTRATO: Nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA	61
CONTRATO: Nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA	61

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO)

Ordem de Retomada: 28/10/2015

Empresa / Consórcio: Eximia Engenharia e Consultoria Ltda.

Final da Execução: 25/05/2016 (Serviços concluídos – Resta somente análise e aprovação de acervo técnico)

Final da Vigência: 31/12/2016

Situação: no mês de Novembro/2016, a fiscalização de obras deu continuidade a análise do acervo técnico. Mesmo com a apresentação oficial do Acervo Técnico, foi constatada a falta de diversas informações em tais relatórios. Apesar de não terem sido apresentados em meio eletrônico oficialmente pela empresa, há que se ponderar que, quando dos fechamentos das medições das obras supervisionadas, tais documentos eram obrigatórios e constam nos processos físicos de medição.

Independente de tal constatação, as empresas foram notificadas a apresentarem os documentos faltantes e a expectativa é a de que até o final da vigência do contrato em 31/12/2016 tal situação esteja equacionada.

Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA)

Ordem de Retomada: 03/11/2015

Empresa / Consórcio: Maia Melo Engenharia

Final da Execução: 31/05/2016 (Serviços concluídos – Resta somente análise e aprovação de acervo técnico)

Final da Vigência: 31/12/2016

Situação: no mês de Novembro/2016, a fiscalização de obras deu continuidade a análise do acervo técnico. Mesmo com a apresentação oficial do Acervo Técnico, foi constatada a falta de diversas informações em tais relatórios. Apesar de não terem sido apresentados em meio eletrônico oficialmente pela empresa, há que se ponderar que, quando dos fechamentos das medições das obras supervisionadas, tais documentos eram obrigatórios e constam nos processos físicos de medição.

Independente de tal constatação, as empresas foram notificadas a apresentarem os documentos faltantes e a expectativa é a de que até o final da vigência do contrato em 31/12/2016 tal situação esteja

equacionada.

Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I

Ordem de Retomada: Não realizada / Obra concluída aguardando conclusão de re-serviços

Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.

Final da Execução: Concluída – somente re-serviços

Final da Vigência: 31/12/2016

Situação: Foi emitido em 04/07/2016 o recebimento provisório da obra, tendo sido a empresa notificada na mesma data a concluir a correção de não conformidades, condicionantes para encerramento do contrato e promover ajustes no As Built.

Com a correção das não conformidades executivas e os devidos ajustes no As Built demonstrados pela contratada no final de outubro/2016, a Comissão de Recebimento deu continuidade as análises e vistorias finais necessárias para o recebimento definitivo da obra. Houve a constatação da necessidade de uma Revisão de Projeto antecedendo o encerramento do contrato. Tal Revisão está sendo elaborada pela fiscalização à época e pela empresa.

Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL

Ordem de Retomada: 25/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio EEF

Final da Execução: 19/12/2016

Final da Vigência: 19/03/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA REFORMULADO EM JULHO/2016 COM A 2ª RFO)					
	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	
Previsto (P) Cronograma	41.352,88	37.636,93	46.525,74	8.657,29	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	41.352,88	37.636,93	R\$ 46.525,74	R\$ 8.657,29	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Déficit (P-R)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	
Previsto (P) Cronograma	-	-	173.796,50	43.102,26	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173.796,50	R\$ 43.102,26	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Déficit (P-R)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	ago/16	set/16	out/16	nov/16	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	1.000.175,29	514.693,91	100.869,46	609.633,77	2.576.444,04
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	-	1.490.517,27	R\$ 0,00	R\$ 3.050,32	1.844.639,19
	0,00%	289,59%	0,00%	0,50%	71,60%
Déficit (P-R)	- 1.000.175,29	975.823,36	-R\$ 100.869,46	-R\$ 606.583,45	- 731.804,85

Situação: Mesmo com a homologação da 2ª RFO em julho/2016 não houve evolução dos serviços considerável até o final de novembro/2016. Como justificativa para o não avanço dos serviços o consórcio alega dificuldades financeiras para a compra de insumos, situação essa equacionada somente no final de novembro com o pagamento de R\$ 1.490.517,27 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e sete centavos) relativos a medição de setembro/2016.

Esta incapacidade financeira fica evidente se verificarmos que nos meses de outubro e novembro/2016 o consórcio executou somente serviços relacionados a paisagismo que totalizaram R\$ 3.050,32, conforme imagens abaixo:



Com a liberação do pagamento da medição de setembro/2016, o consórcio já iniciou a aquisição dos insumos necessários a execução da pavimentação das pistas no interior da trincheira. Mesmo com o início dos trabalhos ocorrida no início de dezembro/2016 a expectativa é a de que o prazo de conclusão da obra prevista para ocorrer em 19/12/2016 não seja novamente cumprido sendo necessária a repactuação de prazos cujas tratativas já se encontram em curso.

Contrato: nº 049/2012 – VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB)

Ordem de Retomada: 02/05/2016

Empresa / Consórcio: Construtora Sanches Tripoloni Ltda.

Final da Execução: 13/12/2016

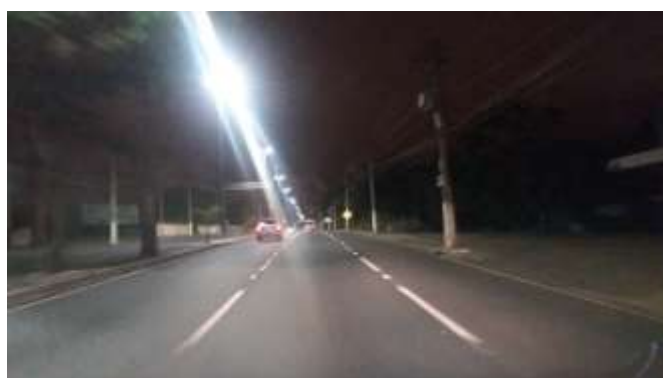
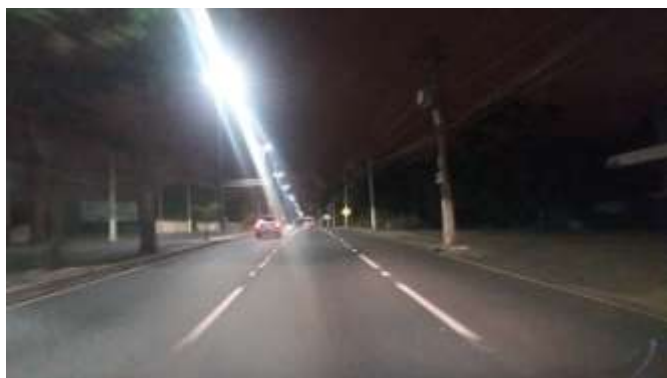
Final da Vigência: 13/03/2017

Evolução previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (BASEADO EM CRONOGRAMA REALINHADO EM OUT/2016)				
	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16
Previsto (P) Cronogr	54.803,79	87.873,69	115.974,51	271.809,08
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado ® Medição	54.803,79	87.873,69	115.974,51	271.809,08
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (R-P)	-	-	-	-
	set/16	out/16	nov/16	ACUMULADO
Previsto (P) Cronogr	52.097,77	13.690,03	68.450,14	664.699,01
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado ® Medição	52.097,77	19.305,18	73.068,28	674.932,30
	100,00%	141,02%	106,75%	101,54%
Déficit (R-P)	-	5.615,15	4.618,14	10.233,29

No decurso do período de referência as principais atividades executadas basearam-se na execução da sinalização horizontal e vertical remanescente no saldo do contrato, conforme abaixo:





No período também avançaram as tratativas acerca da Revisão em Fase de Obras necessária para inclusão de serviços adicionais essenciais para se garantir a segurança viária do trecho, apropriar serviços executados ao longo da execução da obra e suprimir aqueles que já não mais serão executados.

Mesmo com tais avanços, a contratada solicitou o aditamento do prazo de execução para 27/01/2017 estando tais tratativas em andamento.

Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II

Ordem de Retomada: 04/04/2016

Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.

Final da Execução: 01/09/2016 (Suspensão prazo indeterminado até a aprovação projeto revisado)

Final da Vigência: 18/07/2017 (Prazo de encerramento do TAG)

Situação: A execução continua suspensa desde 01/09/2016 em virtude das situações anteriormente relatadas. À época a empresa foi notificada a apresentar:

1. Revisão detalhada dos quantitativos da planilha a serem executados, incluindo as justificativas técnicas para as alterações e novo projeto;
2. Novo cronograma físico-financeiro acompanhado de histograma de mão de obra e equipamentos e um plano de ação detalhado que viabilize uma melhor execução dos serviços e o devido acompanhamento da fiscalização. Importante frisar que tal exigência já havia sido feita na análise desta fiscalização do cronograma apresentado pela empresa quando da retomada da obra, no início de 2016 cuja determinação não foi cumprida pela empresa;

Mesmo diante de tal notificação a empresa até o presente momento não apresentou a referida Revisão em Fase de Obras de forma que estão sendo estudadas as medidas administrativas a serem adotadas junto a empresa.

Além de tal situação, foi constatada no mês de novembro/2016 intensa deterioração ocorrida na rua Crisântemos em função de obra executada por construtora particular, conforme abaixo:

RUA CRISÂNTEMOS



Fig. 1



Fig. 2



Fig. 3



Fig. 4



Fig. 5



Fig. 6



Fig. 7



Fig. 8



Fig. 9



Fig. 10

Tal situação, está sob análise da equipe técnica que promoverá a quantificação dos prejuízos e subsequente notificação junto a construtora privada para promoção dos devidos reparos.

Contrato: nº 063/2012 – RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL

Ordem de Retomada: 05/12/2016

Empresa / Consórcio: Engeglobe Construções

Final da Execução: 05/08/2017

Final da Vigência: 30/10/2017

Situação: De acordo com o último status apresentado, o aditivo relativo a necessidade da construção do fundo em gabião em vários trechos do canal que não estavam previstos em projeto, havia sido determinada como condicionante para retomada da obra. Este aditivo encontrava-se com parecer jurídico e técnico emitidos. No entanto, em virtude de considerações da Controladoria Geral do Estado, houve a necessidade de se aprofundar na fundamentação do referido aditivo.

No entanto, com a proximidade do período de chuvas e, em especial, em virtude da forte chuva ocorrida na data de 27 de outubro de 2016, com aproximadamente 100 mm de chuva no dia, os danos ao canal foram potencializados, especialmente considerando defeitos construtivos existentes na obra, ou seja, as placas que estavam apresentando deslizamento se despregaram totalmente do canal, conforme demonstrado no relatório fotográfico abaixo:

Entroncamento da Av. São Sebastião com a Av. Oito de Abril (próximo ao Golfinho Azul)



Fig. 01 – Deslizamento das placas de gabião.



Fig. 02 – Deslizamento das placas de gabião.

Entroncamento da Av. Ipiranga com a Av. Oito de Abril



Fig. 03 – Deslizamento das placas de gabião.



Fig. 04 – Deslizamento das placas de gabião.



Fig. 05 – Deslizamento das placas de gabião.



Fig. 06 – Deslizamento das placas de gabião.

Entroncamento da Av. Prof. Ranulfo Paes de Barros com a Av. Oito de Abril



Fig. 07 – Deslizamento das placas de gabião.



Fig. 08 – Deslizamento das placas de gabião.

Desta forma, considerando que o contrato encontrava-se com 67,2% dos serviços concluídos, portanto, existindo diversos serviços a serem executados, como a construção de laje treliçadas de concreto armado nas rotatórias, construção das calçadas pré-moldadas, serviços de recuperação do canal, etc. e a necessidade da recuperação do canal foi adotada a estratégia de se emitir a Ordem e Retomada da obra, ocorrida em 05/12/2016, viabilizando num primeiro momento que a empresa atue nas correções emergenciais de não conformidades.

Com relação ao aditivo para recuperação do fundo do canal e implantação de gabião, a expectativa é a de que até o início de janeiro/2017 tal situação esteja equacionada.

Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON

Ordem de Retomada: 05/10/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Marechal Rondon

Final da Execução: 17/05/2017

Final da Vigência: 15/08/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (BASEADO EM CRONOGRAMA REFORMULADO EM OUTUBRO/2016 - 15º ADITIVO)				
	out/15	nov/15	dez/15	jan/16
Previsto (P) Cronograma			170.336,62	550.747,20
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	-	-	170.336,62	550.742,40
	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Déficit (R-P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 4,80
	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16
Previsto (P) Cronograma	630.701,88	703.758,54	603.992,49	550.747,20
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	R\$ 630.701,88	R\$ 703.758,54	R\$ 603.992,49	550.747,20
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (R-P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	jun/16	jul/16	ago/16	set/16
Previsto (P) Cronograma	252.583,29	566.647,29	113.811,57	516.608,15
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	252.583,73	566.647,29	R\$ 113.811,57	R\$ 516.608,15
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (R-P)	0,44	-	R\$ 0,00	0,00
	out/16	nov/16	ACUMULADO	
Previsto (P) Cronograma	59.380,03	225.613,17	4.944.927,43	
	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	59.380,03	283.374,02	5.002.683,92	
	100,00%	125,60%	101,17%	
Déficit (R-P)	-	57.760,85	57.756,49	

Situação: Em 26/10/2016 após esgotadas as tratativas junto ao consórcio para alavancar o desenvolvimento da obra e compensar os constantes atrasos ocorridos desde a retomada da obra, foi adotada a estratégia de suspender a execução da obra até que a INFRAERO, o consórcio e a SECID definissem novas estratégias a serem adotadas para viabilizar o término da obra.

Tais tratativas foram concluídas em 30/11/2016 e baseando-se nas justificativas apresentadas pelo consórcio foi aditado ao contrato 200 (duzentos) dias elevando o prazo final da obra para 17/05/2017.

Num primeiro momento, serão atacadas frentes de serviços que visam melhorar os setores de embarque e desembarque viabilizando a melhoria dos serviços aos usuários do aeroporto.

Já dentro dessa nova estratégia foram executados em novembro/2016 os seguintes serviços:



Foto 01: Instalação de forro metálico chapa perfurada (eixo 03 a 09 pavimento superior).



Foto 02: Instalação da Estrutura da Ponte de Embarque 03.



Foto 03: Instalação da infraestrutura da rede elétrica e automação Sala de Climatização 1 (TPS EIXO 3-4 Pavimento Superior)



Foto 04: Execução do isolamento da rede de água gelada (Sala de climatização 03)



Foto 05: Instalação das grelhas e dampers do sistema de ar condicionado na sala de Embarque Remoto e Desembarque Domestico.

Como a principal reivindicação do consórcio era a efetivação de pagamentos para que o mesmo pudesse se capitalizar para a execução dos serviços, houve um posicionamento de agilizar ao máximo, dentro das possibilidades administrativas e legais a liberação dos pagamentos.

Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT

Ordem de Retomada: 20/10/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Campus Universitário

Final da Execução: 31/03/2017

Final da Vigência: 29/06/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA REALINHADO JULHO/2016)					
	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16
Previsto (P) Cronograma	0,00	19.396,89	144.403,26	5.077,94	9.047,22
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	-	19.396,89	R\$ 144.403,26	R\$ 5.077,94	R\$ 9.047,22
	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (R-P)	-	-	-	-	-
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16
Previsto (P) Cronograma	75.319,73	0,00	0,00	32.946,94	81.706,48
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	R\$ 75.319,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.706,48
	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Déficit (R-P)	-	-	-	32.946,94	-
	set/16	out/16	nov/16	ACUMULADO	
Previsto (P) Cronograma	22.448,43	397.394,30	585.392,50	1.373.133,69	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	R\$ 8.393,85	R\$ 0,00	R\$ 82.900,55	426.245,92	
	37,39%	0,00%	14,16%	31,04%	
Déficit (R-P)	- 14.054,58	- 397.394,30	- 502.491,95	-R\$ 946.887,77	

Situação: Analisando o cronograma físico-financeiro apresentado pelo consórcio, a fiscalização de obras verificou que para o período informado na medição, estava previsto de ser executado R\$ 585.392,50 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) referente aos serviços de pista de atletismo, construção da edificação, instalação hidrossanitária e instalação de combate à incêndio. Porém, desse total a contratada executou apenas R\$ 82.900,55 (oitenta e dois mil, novecentos reais e cinquenta e cinco centavos) referente aos serviços de drenagem atrás do muro em

gabião e cerca de fechamento com painéis galvanizados.

Abaixo está apresentado o relatório fotográfico dos serviços que foram executados pela contratado durante o período de novembro de 2016.



Fig. 01 – Tubo de concreto drenagem D = 1000 mm.



Fig. 02 – Tubo de concreto drenagem D = 1000 mm.



Fig. 03 – Tubo de concreto drenagem D = 1000 mm.



Fig. 04 – Tubo de concreto drenagem D = 1000 mm.



Fig. 05 – Cerca de fechamento com painéis galvanizados, h = 2,00 m.



Fig. 06 – Cerca de fechamento com painéis galvanizados, h = 2,00 m.



Fig. 07 – Cerca de fechamento com painéis galvanizados, h = 2,00 m.



Fig. 08 – Cerca de fechamento com painéis galvanizados, h = 2,00 m.

Verificando o cronograma físico-financeiro apresentado pelo consórcio na realização do oitavo termo aditivo, estava previsto para execução no período de novembro/16, um total de R\$ 585.392,50 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Contudo, verificamos que desse total, a contratada executou apenas R\$ 82.900,55 (oitenta e dois mil, novecentos reais e cinquenta e cinco centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO X EVOLUÇÃO MENSAL DA OBRA				
PERÍODO	PREVISTO		EXECUTADO	
	MENSAL	ACUMULADO	MENSAL	ACUMULADO
Até oitavo termo aditivo	R\$ 13.790.740,85 80,50%	R\$ 13.790.740,85 80,50%	R\$ 13.790.740,85 80,50%	R\$ 13.790.740,85 80,50%
Jul/16	R\$ 32.946,94 0,19%	R\$ 13.823.687,79 80,69%	R\$ - 0,00%	R\$ 13.790.740,85 80,50%
Ago/16	R\$ 81.706,48 0,48%	R\$ 13.905.394,27 81,17%	R\$ 81.706,48 0,48%	R\$ 13.872.447,33 80,97%
Set/16	R\$ 22.448,43 0,13%	R\$ 13.927.842,70 81,30%	R\$ 8.393,95 0,05%	R\$ 13.880.841,28 81,02%
Out/16	R\$ 397.394,3 2,32%	R\$ 14.325.237,00 83,62%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 13.880.841,28 81,02%
Nov/16	R\$ 585.392,50 3,42%	R\$ 14.910.629,50 87,03%	R\$ 82.900,55 0,48%	R\$ 13.963.741,83 81,51%

Tabela 1 - Físico-Financeiro - Previsto x Executado

Considerando apenas os valores previstos e executados desde a homologação do oitavo termo aditivo, onde a contratada apresentou um cronograma readequado com os serviços que foram inclusos,

constatamos que estava previsto de ser executado um total de R\$ 1.119.888,65 (um milhão, cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) acumulados até o mês de novembro. Desse total, a contratada executou apenas R\$ 173.000,98 (cento e setenta e três mil e noventa e oito centavos), o que corresponde a um atraso financeiro de R\$ 946.887,67 (novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme demonstrado no gráfico abaixo.

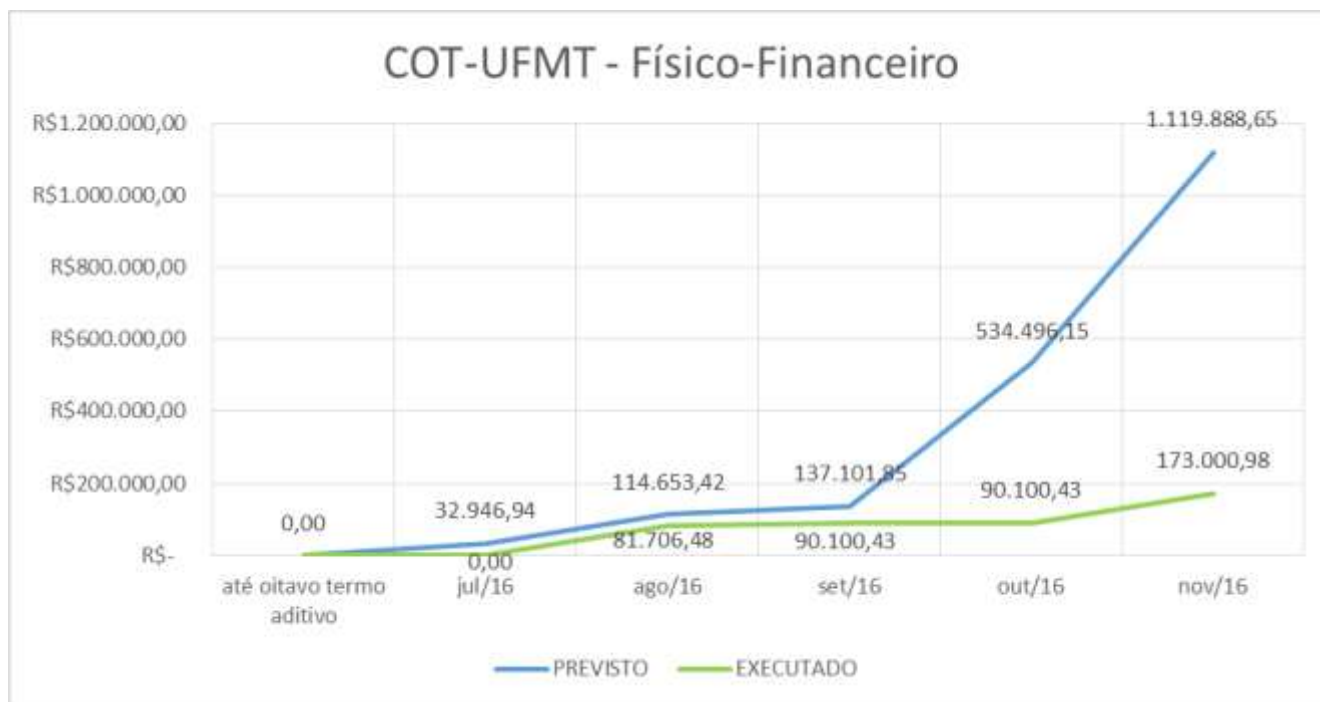


Gráfico 1 - Cronograma de evolução mensal da obra a partir do realinhamento do cronograma do 8º aditivo.

Diante dos atrasos sistemáticos e pelo não cumprimento do cronograma por parte do Consórcio Campus Universitário, foi aberto novamente processo de multa em desfavor do mesmo e a continuidade do contrato deverá ser estudada, uma vez que inúmeras medidas de gestão e aplicação de sanções contratuais já foram aplicadas junto ao consórcio sem que as mesmas surtissem o efeito esperado de alavancar o avanço dos serviços.

Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO

Ordem de Retomada: 04/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Guaxe-Encomind.

Final da Execução: 31/12/2016

Final da Vigência: 31/03/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA REALINHADO EM SETEMBRO/2016)							
MÊS	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16
Previsto (P) Cronograma	494.693,93	0,00	0,00	0,00	120.873,24	164.562,90	136.205,73
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado ® Medição	494.693,93	-	-	-	152.724,51	97.428,51	133.298,75
	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	126,35%	59,20%	97,87%
Déficit (R-P))	-	-	-	-	31.851,27	- 67.134,39	- 2.906,98
MÊS	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	378.473,14	387.479,76	297.306,86	550.258,91	2.780.739,35	2.832.630,39	8.143.224,21
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado ® Medição	378.473,14	387.479,76	405.552,05	109.175,44	-	-	2.158.826,09
	100,00%	100,00%	136,41%	19,84%	0,00%	0,00%	26,51%
Déficit (R-P)	-	-	108.245,19	- 441.083,47	- 2.780.739,35	- 2.832.630,39	- 5.984.398,12

Situação: No período de medição citado, a contratada deu continuidade nos serviços de implantação das galerias da nova rotatória da Av. Brasília.

Os ritmos dos trabalhos declinaram devido a presença das chuvas, que já são frequentes e intensas. O prazo para conclusão da galeria encontra-se novamente em atraso, o que impossibilitou que os serviços pudessem ser medidos atendendo aos critérios de medição.

A montagem das seções que formam as galerias foram finalizadas, sendo instaladas apenas as partes das alas conforme detalhe abaixo. Porém, o berço sob a galeria central ainda não foi concretado.



Fig. 01 – Montagem Galerias- Alça Rotatória Brasília.

Fig. 02 – Montagem das Alas (Boca da Galeria).



Fig. 03 – Concretagem da Boca da Galeria.



Fig. 04 – Concretagem de parte do berço da galeria.

Estava previsto de ser executado no mês de novembro de 2016 um total de R\$ 2.832.630,39 (dois milhões oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta reais e trinta e nove centavos), porém, a medição aferida no período foi R\$ 0,00 (zero) em virtude de os serviços executados não terem sido concluído em sua integralidade.

Evolução Desempenho Consórcio Guaxe-Encomind - Previsto x Real												
	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Acumulado	
Previsto (P)	R\$	387.479,76	R\$	297.306,86	R\$	550.258,91	R\$	2.780.739,35	R\$	2.832.630,39	R\$	27.596.583,17
		1,37%		1,05%		1,95%		9,86%		10,04%		97,81%
Realizado (R)	R\$	387.479,76	R\$	405.552,02	R\$	109.175,44	R\$	-	R\$	-	R\$	21.612.184,53
		1,37%		1,44%		0,39%						76,60%
Déficit (P-R)	R\$	-	R\$	108.245,16	-R\$	441.083,47	-R\$	2.780.739,35	-R\$	2.832.630,39	-R\$	5.984.398,64

Em razão dos atrasos verificados, das diversas intercorrências relacionadas a obra, tais como embargos da SEMA, chuvas intensas, etc. e da inviabilidade de execução de diversos serviços em período de chuva o consórcio solicitou a suspensão das atividades a partir da 2ª quinzena de dezembro/2016 se estendendo até fevereiro/2017 e cujas justificativas encontram-se em análise com a equipe técnica. O cronograma também está sendo reformulado.

Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA

Ordem de Retomada: 28/07/2016

Empresa / Consórcio: Consórcio TRIMEC-HYTEC

Final da Execução: 14/01/2017

Final da Vigência: 31/03/2017

Situação: No período foram executados serviços de reparos no bueiro localizado próximo a cabeceira da ponte do rio Coxipó, serviços esses com o objetivo de conter a erosão causada pelo desmoronamento do dispositivo, conforme fotos abaixo:

Registro fotográfico:



Figura 1- Detalhe erosão e desmoronamento do bueiro.



Figura 2 – Detalhe erosão.



Figura 3 – Início dos Trabalhos.



Figura 4 – Início dos Trabalhos, escavação.



Figura 5 - Detalhe CLP



Figura 6 – CLP (caixa de ligação e passagem).

Análise Projeto Executivo

O Consórcio Trimec–Hytec, apresentou as adequações do projeto executivo para aprovação através do processo nº 542164/2016/SECID no dia 25 de outubro de 2016.

Em virtude da complexidade do projeto executivo, o mesmo encontra-se ainda em análise na fiscalização, destacando-se pela variação de valores apresentadas pela contratada, o qual supera o percentual de 25% passível de adição.

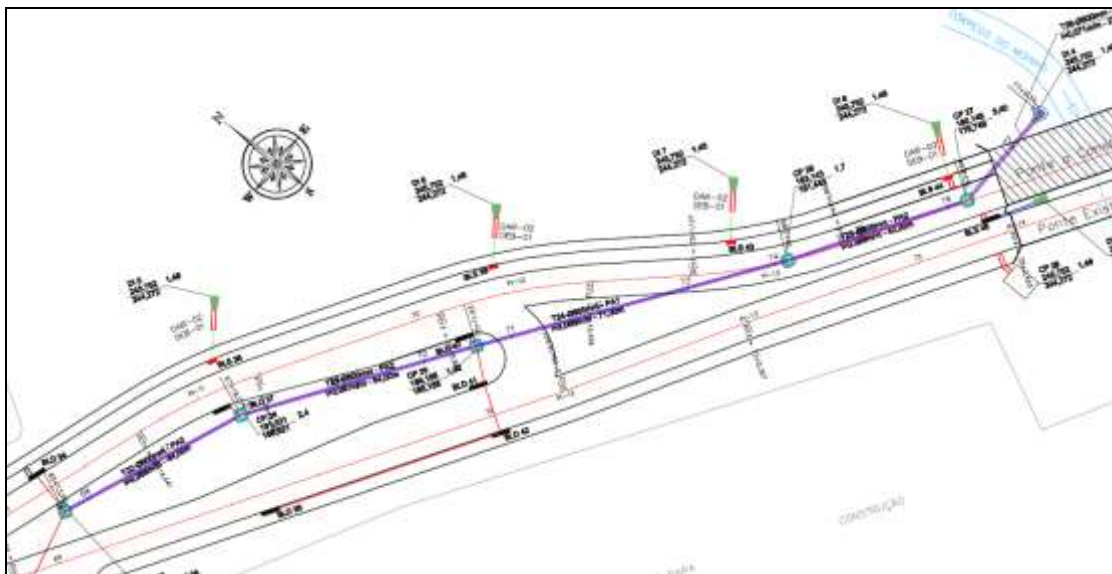
O consórcio apresenta no pleito, alterações de quantitativos e inclusão de novos itens divergentes das planilhas já aprovadas pela SUDECO, implicando em um aprofundamento na análise do projeto apresentado.

Até o momento a análise não foi concluída. Contudo já é possível elaborar uma relação das principais pendências já constatadas pela fiscalização com os itens passíveis de alterações:

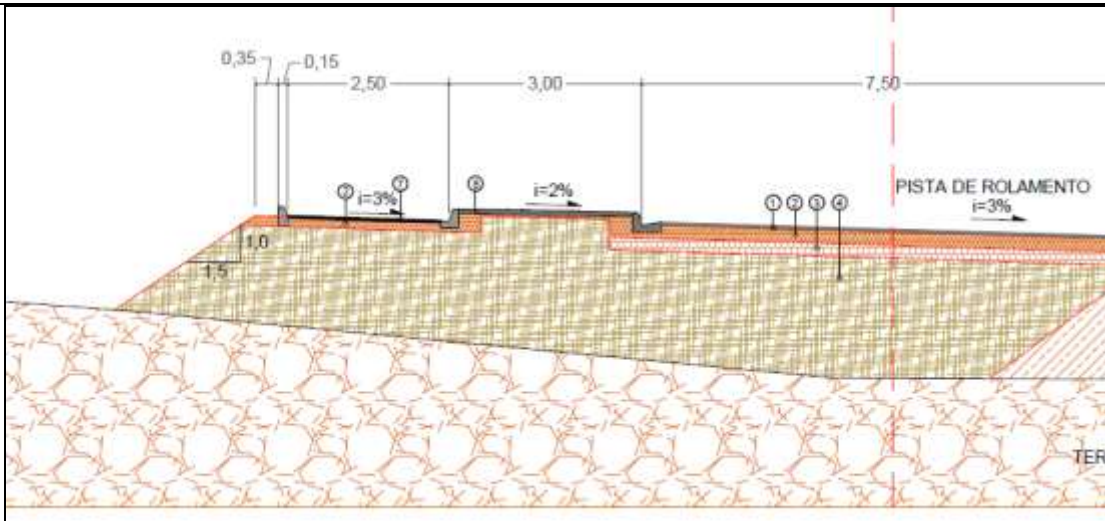
- Preço proposto para execução do projeto R\$ 29.862.368,61(vinte nove milhões oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), valor esse atingido sem que empresa aplicasse aos preços unitários a desoneração imposta pela SUDECO e o desconto proposto pela empresa no edital.
- Para confirmar o Volume de terraplenagem será necessária a verificação detalhada em virtude da variação significativa nos volumes entre o projeto básico e o projeto executivo, que alcançam a ordem de 240% para mais.

TERRAPLENAGEM		Proj. Básico	Proj. Executivo
Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	83.960,000	83.960,000
Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30 m	und	101,000	101,000
Esc. carga transp. mat 1a cat DMT 50 a 200m c/e	m3	1.035,159	59,614
Esc. carga transp. mat 1a cat DMT 200 a 400m c/e	m3	1.506,540	1.167,137
Esc. carga transp. mat 1a cat DMT 400 a 600m c/e	m3	609,663	87,288
Escavação e carga de mat. 1a cat. (material retirado da jazida 01 para aterros da terraplenagem com DMT>5.000m)	m3	82.604,348	198.104,408
Transporte local em rodov. não pav. (const.) - material para aterro - DMT>5000m	tkm	2.710.752,115	5.682.922,153
Transporte local em rodov. não pav. (const.) - Bota-fora do solo Mole - DMT>5000m	tkm	620.980,893	168.237,172
Esc. carga transp. solos moles DMT 0 a 200m	m3	4.134,000	4.514,737
Transporte local em rodov. não pav. (const.) - Bota-fora Material Orgânico DMT>5000m	tkm	104.782,080	299.542,698
Transporte local em rodov. pavim. (const.) - Bota-fora Material Orgânico DMT>5000m	tkm	248.857,440	
Construcao de corpo de aterro em rocha	m3	4.134,000	5.506,485
Compactacao de camada final de aterro de rocha	m3	1.432,500	
Fornecimento/assentamento de manta geotextil rt-31 (ant op-60) bidim	m2	4.775,000	4.775,000
Transporte local c/ base. p/ rocha rodov. não pav.	tkm	51.768,450	
Transporte local c/ base. p/ rocha rodov. pav.	tkm	302.594,940	347.991,372
Compactacao de aterros a 100% proctor normal (PN)	m3	85.894,585	153.111,503

- Na drenagem houveram alterações de dispositivos que não atendiam a situação do trecho.



Na imagem acima percebe-se que o consórcio adota como solução para realizar o escoamento das águas provenientes da sarjeta do meio fio, a utilização de descidas d'águas localizadas no bordo externo da ciclovia. Porém conforme demonstra o projeto de pavimentação, a inclinação imposta na construção da ciclovia se dá no sentido oposto ao proposto pela empresa, o que implicaria no não funcionamento das novas descidas d'águas. Assim as águas provenientes das chuvas ficariam sem destino final continuando o processo erosivo já existente na via.



- Pavimentação: na apresentação dos itens planilhados, no item Base solo estabilizado granul. s/ mistura, para complemento do abaulamento da pista onde será executado a reciclagem, conflita com o item Reciclagem c/ cimento e incorp. do revestimento asfáltico.
- A empresa apresentou no pleito como utilização da composição como material necessário para complementar a base após a realização dos serviços de reciclagem, respeitando assim a cota de projeto. Porém as composições dos dois serviços contemplam a mesma situação que é resumidamente a compactação da base, sendo a complementação do material já contemplada no item Cascalho, pedregulho ou piçarra (material de jazida para base de pavimentação, revestimento primário, bases asfálticas etc - sem transporte) - ref. aos itens 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5 e 3.1.12.

Voltando a análise da execução mensal dos serviços, se percebe que continua a pendência de apresentação por parte do consorcio dos diários de obra, descumprindo solicitação da fiscalização. Vale ressaltar que os dias em que houveram a ocorrência de chuva, em nada atrapalharam a produção, uma vez que nada ocorreu no trecho.

O Consórcio finalizou a execução dos serviços de controle tecnológico para identificação da causa da deterioração das camadas do pavimento no trecho, conforme cronograma apresentado, porém até o momento não apresentou nada a fiscalização. Tal fato já foi motivo de notificação pela fiscalização e solicitação de aplicação de sanção administrativa ao Consórcio.

Em virtude das fortes chuvas e do agravamento das erosões, que comprometeram a circulação dos usuários, a empresa deu início na recuperação das erosões localizadas nas cabeceiras das duas pontes (Rio Coxipó e Rio Moinho), reparos não TSS e Base da ciclovia, sendo esses reparos executados pela contratada sem custos para o erário. Os serviços realizados foram apontados anteriormente nos diversos pareceres produzidos tanto pela fiscalização atual como pelas anteriores.

Registro fotográfico dos reparos:



Figura 1- Detalhe erosão e desmoronamento do bueiro.



Figura 2 – Detalhe erosão.



Figura 3 - Detalhe erosão cabeceira da ponte do Rio Moinho.



Figura 4 – Erosão.

As erosões atingiram a cabeceira da ponte do rio Coxipó na parte não contemplada pelo contrato, tal fato já fora informado a Defesa Civil através Parecer de Engenharia do dia 25 de Novembro de 2016 e abaixo segue em detalhe:



Figura 1- Erosão, detalhe do desmoronamento do enrocamento de pedras.



Figura 2 – Detalhe do acostamento.

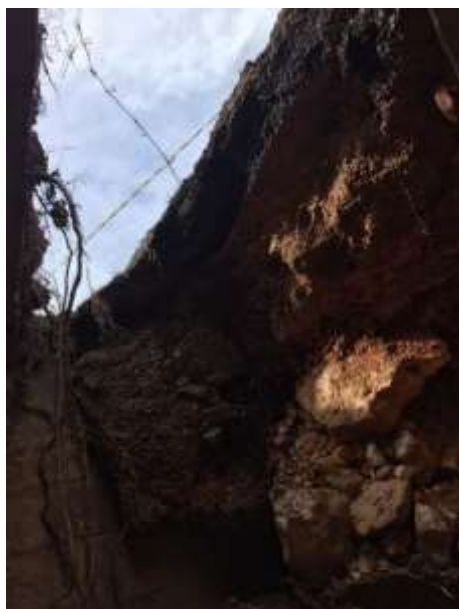


Figura 3 – Detalhe da erosão, sob o acostamento.



Figura 4 – Erosão.



Figura 5 - Reposição Do Enrocamento Da Cabeceira Da Ponte.



Figura 6 – Concretagem temporária da erosão.



Figura 7 – Recuperação da ciclovia.



Figura 8 – Descida d'água.

Conforme visto nas fotos houve um estreitamento da pista, gerando risco aos usuários e podendo causar acidentes. Diante da gravidade do problema a empresa realizou reparos emergenciais a fim de conter o processo erosivo e suportar o período das chuvas.

Diante da não apresentação no prazo dos resultados de controle tecnológico foi aberto processo com a intenção de aplicação de Sanção Administrativa ao Consórcio Trimec-Hytec, e ainda foi solicitado ao mesmo, novamente a apresentação de um plano de ação para recuperar o atraso de não iniciar as atividades de drenagem superficial e adequação das pontes, além do retrabalho no pavimento que sofreu deterioração, dispositivo de drenagem, meio fio e calçada.

Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA

Ordem de Retomada: (Execução paralisada)

Empresa / Consórcio: À contratar

Final da Execução: À definir

Final da Vigência: À definir

Situação: Em virtude do abandono da empresa da obra e posteriormente decretação de falência o contrato com a empresa Camargo Campos foi rescindido em 10/08/2016. Os pagamentos que constavam em aberto foram acautelados como forma de resguardar o erário de possível prejuízos.

Com a rescisão, encontra-se em andamento a realização de uma tomada de contas para inventariar quantitativos e assim poder contratar nova empresa para conclusão dos serviços.

Dentre as atividades do inventário já realizadas constam o levantamento do saldo contratual deixado pela empresa Camargo Campos no contrato nº 017/2013, o reajustamento dos preços para atualização da

planilha orçamentária; o inventário visual e topográfico nas não conformidades no pavimento; o inventário das não conformidades a serem corrigidas nas cortinas atirantadas.

A previsão de conclusão da referida tomada de contas no que tange a parte técnica é para janeiro/2017.

Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL

Ordem de Retomada: 15/12/2015

Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.

Final da Execução: 11/08/2016 (Recebimento Provisório 20/10/2016)

Final da Vigência: 23/01/2017

Situação: Com a conclusão da Revisão em Fase de Obras foi possível apropriar os serviços executados na obra ao longo de sua execução. Diante disto, e da conclusão de todos os serviços previstos em planilha e da correção de não conformidades que impediam a medição de serviços, a obra foi concluída, tendo seu Recebimento Provisório sido emitido em 20/10/2016.

Após ser notificada das não conformidades e pendências identificadas quando do Recebimento Provisório, a empresa procedeu a correção de diversos itens, apresentando no final de novembro/2016 relatório com as ações desenvolvidas. Também no final de novembro/2016 foi apresentado o As Built da obra. Tanto o relatório de correções como o As Built encontram-se em análise na Comissão de Recebimento.

Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA

Ordem de Retomada: 24/10/2016

Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.

Final da Execução: 23/12/2016

Final da Vigência: 09/03/2017

Situação: No dia 24/10/2016 a empresa deu início às atividades para cumprimento do TAG referente à Trincheira Mário Andreazza com a interdição da entrada da trincheira com o suporte dos agentes da Secretaria de Mobilidade Urbana de Cuiabá. Após a interdição, por meio do uso de cones, foi iniciada a instalação de barreiras de concreto, balizas com base de concreto, telas de proteção e placas de sinalização de obra advertindo a interdição

No dia 25/10/2016 foram realizadas atividades de retirada e limpeza de entulho depositado na canaleta ao lado do talude; executou-se o serviço de recuperação da canaleta ao lado do talude com o assentamento

de blocos de concreto, substituindo os danificados.

No período de 26/10/2016 a 30/10/2016 executou-se o serviço de construção da canaleta de concreto 9x19x39cm, próximo às cortinas nº7.

De 31/10/2016 a 02/11/2016 executou-se a recuperação da canaleta do talude com o assentamento de novas tampas de concreto armado, substituindo as danificadas; Foram construídas as juntas de dilatação das cortinas nº 05, 06, 07 e 08, com a retirada de materiais e delimitação das juntas para correção da bordas e aplicação do produto.

No dia 02/11/2016 foi feita a recuperação de pontos de concreto com trincas nas cortinas, no dia seguinte, dia 03/11/2016 foi realizada a pintura das tampas e blocos de concreto da canaleta do talude e as barreiras New Jersey no tabuleiro da trincheira com uso de cal, feito isto foi então realizada a limpeza e retirada de entulho no interior da trincheira, este serviço foi finalizado no dia 04/11/2016.

No dia 04/11/2016, no período vespertino, os engenheiros fiscais foram até a trincheira para analisar os serviços executados até então, após a vistoria de todos os serviços relatados acima, concluíram como aprovados e autorizaram a retirada da sinalização de interdição da trincheira, liberando assim o tráfego de veículos, visto que os serviços já haviam sido concluídos e não existia mais a necessidade da interdição da trincheira.

No dia 05/11/2016 foi feita a retirada da sinalização de interdição da trincheira no período matutino e antes da liberação do tráfego de veículos foi realizada uma limpeza na área de interdição devido aos detritos e sujeiras acumulados na área, o tráfego de veículos no interior da trincheira foi liberado às 11h:30min.

No período de 06/11/2016 a 09/11/2016 não foram realizados serviços.

No dia 10/11/2016 os engenheiros fiscais juntamente com engenheiro responsável da métrica Construções, foram até a trincheira com o propósito de analisar e detectar os serviços necessários a serem realizados fora do relatório apresentado pela supervisora Exímia, para assim executar todas as pendências encontradas e listadas abaixo, para entregar a obra na qualidade desejável em projeto:

- Reparar as fissuras presentes no concreto abaixo do guarda-corpo próximo ao tabuleiro;
- Retirar as placas de argamassa e dar acabamento nos topos dos muros de arrimo nº 09, após os guarda-corpo instalados nos muros de arrimo nº 09.

De 11/11/2016 a 13/11/2016 não foram realizados serviços.

No dia 14/11/2016 a 15/11/2016 foram realizados os serviços de recuperação do pavimento pela lateral esquerda e pela lateral direita e no interior da trincheira, com o uso de fresadora para retirada de 3cm de espessura da capa danificada e posterior limpeza e lançamento de CBUQ.

No período de 16/11/2016 a 28/11/2016 não foram realizados serviços.

No dia 29/11/2016 iniciou-se no período noturno o serviço de sinalização horizontal com a pintura das faixas de rolamento no interior da trincheira e na lateral direita, porém não foi possível dar continuidade no dia seguinte (30/11/2016), devido à forte chuva no período noturno que trouxe umidade ao pavimento.

Assim no dia 01/12/2016 foi dada continuidade ao serviço de pintura da sinalização e dos zebrados, tal serviço foi finalizado no dia 02/12/2016 juntamente com a instalação das tachas.

No dia 03/12/2016 foram instalados os tachões em alguns pontos determinados em projeto, além da finalização da pintura das setas no interior da trincheira.

Relatório Fotográfico:



Figura 01. Construção da canaleta de concreto



Figura 02. Finalização do serviço de construção da canaleta



Figura 03. Finalização do serviço de construção da canaleta



Figura 04. Finalização do serviço de construção da canaleta



Figura 05. Recuperação da canaleta de drenagem



Figura 06. Recuperação da canaleta de drenagem



Figura 07. Reparo das juntas de dilatação



Figura 08. Reparo das juntas de dilatação



Figura 09. Reparo das juntas de dilatação



Figura 10. Reparo das juntas de dilatação



Figura 11. Instalação de placas de obra



Figura 12. Pintura das canaletas concluída



Figura 13. Pintura das canaletas concluída



14. Reparo das juntas concluído



Figura 15. Pintura das canaletas concluída



Figura 16. Pintura das canaletas concluída



Figura 17. Reparo das juntas concluído



Figura 18. Construção da canaleta concluída



Figura 19. Pintura das canaletas concluída



Figura 20. Pintura das canaletas concluída



Figura 21. Pintura das canaletas concluída



Figura 22. Pintura das canaletas concluída



Figura 23. Construção da canaleta concluída



Figura 24. Pintura das canaletas concluída



Figura 25. Pintura das canaletas concluída



Figura 26. Entrada da Trincheira



Figura 27. Sinalização



Figura 28. Sinalização



Figura 29. Sinalização Incompleta



Figura 30. Sinalização Incompleta



Figura 31. Sinalização



Figura 32. Sinalização



Figura 33. Sinalização – Zebrados e Tachões



Figura 34. Sinalização



Figura 35. Sinalização



Figura 36. Sinalização



Figura 37. Sinalização



Figura 38. Sinalização



Figura 39. Sinalização



Figura 40. Sinalização

Acompanhamento do cronograma físico e eventuais atrasos na execução da obra:

Com o objetivo da retomada da obra Trincheira Mario Andreazza, no dia 24/10/2016 a empresa Métrica Construções Ltda. apresentou o cronograma juntamente com um plano de ação para a execução dos serviços. Este plano de ação teve como base relatório apresentada pela empresa supervisora Exímia Engenharia e Consultoria Ltda. e relatório da empresa LSE (Laboratório de Sistemas Estruturas).

MÉTRICA		CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO - 2º REVISÃO FASE EM OBRA						SECID SECRETARIA DE ESTRUTURAS E OBRAS		 GOVERNO DO MATO GROSSO ESTADO DE TRANSPORTAÇÃO	
OBRA: TRINCHEIRA MÁRIO ANDREAZZA		2º REVISÃO FASE EM OBRA						PERÍODO			
ITEM	ATIVIDADE	VALORES CONTRATO 1º REVISÃO		VALORES EXECUTADOS		VALORES CONTRATO 2º REVISÃO		MÊS 1	MÊS 2		
		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	Aditivo (R\$)				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 87.776,43	100,00%	R\$ 87.776,42	100,00%	R\$ 60.858,89	R\$ 3.062,77	100,00%	0,00%		
								R\$ 3.062,77	R\$ -		
2	TERMINAÇÃO	R\$ 80.931,01	100,00%	R\$ 80.931,00	100,00%	R\$ 80.931,01	R\$ 0,01	0,00%	0,00%		
								R\$ -	R\$ -		
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 246.293,12	100,00%	R\$ 216.890,85	75,83%	R\$ 238.359,89	R\$ 24.009,04	50,00%	50,00%		
								R\$ 12.054,52	R\$ 12.054,52		
4	ORÇAMENTO	R\$ 128.014,00	100,00%	R\$ 128.014,00	100,00%	R\$ 128.014,00	R\$ 1.300,00	100,00%	100,00%		
								R\$ 1.300,00	R\$ -		
5	SINALIZAÇÃO	R\$ 32.360,00	100,00%	R\$ 32.360,00	100,00%	R\$ 32.360,00	R\$ 0,00	100,00%	100,00%		
								R\$ -	R\$ 0,00		
6	OBRAS DE ARTE-ESPECIAIS	R\$ 702.291,17	100,00%	R\$ 656.061,79	93,35%	R\$ 654.862,42	R\$ 8.200,38	50,00%	50,00%		
								R\$ 4.800,17	R\$ 4.800,17		
7	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	R\$ 37.722,13	100,00%	R\$ 27.907,19	73,98%	R\$ 27.907,19	R\$ -	100,00%	100,00%		
								R\$ -	R\$ -		
8	SERVIÇOS EXTRAS	R\$ 422.321,90	100,00%	R\$ 419.021,90	99,34%	R\$ 425.364,74	R\$ 5.862,78	50,00%	50,00%		
								R\$ 2.831,38	R\$ 2.831,38		
9	CORREÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES APONTADAS PELA SUPERVISORA							100,00%	0,00%		
								-	-		
TOTAL		2.118.324,23	100,00%	1.924.147,34	90,82%	1.977.578,83	R\$ 52.970,89				
VALOR MENSAL								1,21%	3,47%		
								R\$ 23.925,54	R\$ 28.599,16		
VALOR ACUMULADO MENSAL								1,21%	2,68%		
								R\$ 23.925,54	R\$ 52.870,89		

MÉTRICA		QUADRO DO PLANO DE AÇÃO DA TRINCHEIRA MÁRIO ANDREAZZA - REVISÃO 02	  MATO GROSSO DO SUL	
TRINCHEIRA MÁRIO ANDREAZZA				
ITEM	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS	PERÍODO	
			INÍCIO	FIM
1	LIMPEZA DA TRINCHEIRA	- RETIRADA DE MATERIAL E LIMPEZA NA PISTA E NA CALÇADA	24/10/2016	29/11/2016
2	REPAROS NA CANALETA (TALUDE)	- RECONSTRUÇÃO DOS BLOCOS E TAMPAS DA CANALETA	25/10/2016	31/10/2016
3	CONSTRUÇÃO DE CANALETA (CORTINA 7)	- CORTE E ESCAVAÇÃO DE MATERIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO	26/10/2016	09/11/2016
4	REPARO EM JUNTAS DE DILATAÇÃO	- RETIRADA DE QUALQUER MATERIAL PRESENTE, LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DO LOCAL DA JUNTA; - APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA ATUAÇÃO DA JUNTA DE DILATAÇÃO	07/11/2016	28/11/2016
5	REINSTALAR GUARDA-CORPO METÁLICO	- SUBSTITUIÇÃO DE GUARDA-CORPO METÁLICO	12/11/2016	15/11/2016
6	REPARO NO PAVIMENTO	- DELIMITAÇÃO DA ÁREA A SER CORRIGIDA, SEGUIDO PELA RETIRADA DO MATERIAL E LANÇAMENTO DE NOVO MATERIAL CONFORME PROJETO ESPECÍFICO	21/11/2016	26/11/2016
7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	- INSTALAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL CONFORME PROJETO ESPECÍFICO	30/11/2016	03/12/2016

Obs: Os serviços foram executados dentro dos prazos estabelecidos no cronograma e no plano de ação, porém, o serviço de colocação de tachão não foi concluído no prazo estabelecido devido a uma pane no equipamento, sendo que até esta data não foi finalizado.

Execução Financeira até o período:

- Valor inicial do Contrato = R\$ 2.116.324,23;
- Valor do Contrato Aditado = R\$ 1.977.076,63
- Medições efetuadas: 6 (seis) medições;
- Total valor medido: 1.924.147,94;
- Percentual medido: 90,91%
- Total nesta medição: R\$ 52.928,68

Importante informar ainda que se encontram em fase de negociação junto a empresa Métrica a aplicação de solução para tratar as infiltrações na cortina atirantada. A princípio, tal responsabilidade de reparos era da empresa STER ENGENHARIA que declinou em realiza-la de forma que a SECID está cotando os serviços para tais reparos. Os custos de tais serviços, após executados serão repassados à empresa STER, por meio da Procuradoria Geral do Estado (vias judiciais).

Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS

Ordem de Retomada: 06/04/2016

Empresa / Consórcio: Engeluz Iluminação e Eletricidade.

Final da Execução: 03/09/2016 (Suspendido até 02/12/2016 – será retomado com aprovação RFO)

Final da Vigência: 01/05/2017

Evolução Previsto X realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO					
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16
Previsto (P) Cronograma	R\$ 88.833,03	R\$ 219.944,16	R\$ 214.346,39	R\$ 128.245,84	R\$ 128.245,84
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	119.873,64	114.301,08	R\$ 117.721,03	R\$ 104.889,74	R\$ 112.485,87
	134,94%	51,97%	54,92%	81,79%	87,71%
Déficit (R-P)	31.040,61	- 105.643,08	- 96.625,36	- 23.356,10	- 15.759,97
	set/16	out/16	nov/16	Acumulado desde a retomada	
Previsto (P) Cronograma	EM REFORMULAÇÃO	EM REFORMULAÇÃO	EM REFORMULAÇÃO	R\$ 779.615,25	
	-	-	-	100,00%	
Realizado @ Medição	-	-	-	569.271,36	
	-	-	-	73,02%	
Déficit (R-P)	-	-	-	- 210.343,90	

Situação: Em novembro/2016 não houveram atividades uma vez que o contrato se encontrava suspenso aguardando aprovação da Revisão em Fase de Obras. Tal aprovação ocorreu no final de novembro e encontra-se em fase de homologação.

Após tal homologação a expectativa é a de que os serviços sejam retomados e a empresa em 60 (sessenta) dias conclua os serviços restantes e todas as correções de não conformidades necessárias para encerramento da obra/contrato.

Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: 31/03/2016

Empresa / Consórcio: CONCREMAT

Final da Execução: 25/01/2017

Final da Vigência: 12/04/2017

Evolução Previsto X realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL					
	CRONOGRAMA INICIAL				
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	
Previsto (P) Cronograma	266.562,50	271.752,14	271.752,14	251.456,95	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado (R) Medição	243.682,19	236.431,59	233.466,08	214.653,63	
	91,42%	87,00%	85,91%	0,00%	
Déficit (P-R)	- 22.880,31	- 35.320,55	- 38.286,06	EM PROCESSAMENTO	
	ago/16	set/16	out/16	nov/16	TOTAL ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	221.245,84	221.245,84	179.819,68	251.456,95	1.935.292,04
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado (R) Medição	214.653,63	214.653,63	214.653,63	214.653,63	1.786.848,01
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	92,33%
Déficit (P-R)	- 6.592,21	- 6.592,21	34.833,95	- 36.803,32	

Situação: Baseando-se nos relatórios produzidos pela empresa CONCREMAT, obtém-se que as principais atividades desenvolvidas em novembro/2016 foram:

Ações de Manutenção da SEGES

Em vistas da realização da JUBs (Jogos Universitários Brasileiros) a SEGES (Secretaria de Estado de Gestão) tratou de realizar rotinas de manutenção na Arena Pantanal. A pedido da SECID, conforme consta na ata 52/2016 de 21/10/2016) a CONCREMAT realizou ações de acompanhamento destas rotinas (sem responsabilidade de fiscalizar e/ou atestar efetividade dos trabalhos). Isso se deve ao fato da gerenciadora contar em sua equipe técnica com profissionais que conhecem os distintos sistemas da Arena Pantanal.

Embora o JUBS tenha sido realizados entre os dias 2 a 13 de novembro, as ações de apoio da CONCREMAT foram iniciadas em outubro de 2016 e continuaram durante todo o mês de novembro conforme pode-se verificar nos Relatórios de Atividades Diárias. Estas ações também impactaram, ainda que em menor grau no planejamento das atividades visto que perduraram por mais tempo.

Mudança do Secretário da SECID

Em 24/11/2016 houve reunião com o Secretário Wilson Santos, de caráter expositiva, foi feita explanação da situação da Arena, na presença de assessores do Secretário, membros da SAOBC/SECID,

responsáveis pelas obras da Arena Pantanal. Desta reunião foi planejada nova reunião de caráter mais técnico para o Secretário.

A CONCREMAT elaborou para esta nova reunião, apresentação contendo, da forma mais sucinta possível, todas as informações pertinentes ao seu contrato. A pedido da SECID foi elaborada uma versão desta mesma apresentação focada na Certificação LEED.

Em 29/11/2016, houve reunião na SECID para apresentar ao secretário informações sobre a Certificação LEED e o status atual do processo para obtenção de tal certificação. Ainda nesta reunião foi solicitado pelo secretário que fosse feito contato com a construtora Mendes Junior a fim de alinhar uma “reunião de conciliação”.

1. Relatórios de Não Conformidades

Foram entregues as revisões dos Relatórios de Não Conformidades de:

- Acessibilidade - Revisão 01
- Estruturas Metálicas - Revisão 01
- Supervisão Ambiental - Revisão 01
- Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio - Revisão 00 (relatório entregue em julho tendo o mesmo passado por revisões a pedido da SECID, sendo a última considerada 00 devido sua incorporação ao relatório geral de não conformidade)

1.1. Relatórios Técnicos e Documentos afins

Foram entregues os seguintes Relatórios:

- Relatório de vistorias Área do Restaurante
- Informações sobre o atendimento a demanda da CBF.
- Reanálise da Qualificação e Quantificação do Desequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato 009/2010/SECOPA (Mendes Junior)
- Levantamento de custos para Manutenção dos vazamentos da tubulação enterrada dos hidrantes.
- Torqueamento da Estrutura Metálica da Arena Pantanal
- Esclarecimento a respeito do crédito SSc4.1 – Transporte Alternativo, Acesso ao transporte público; Ofício Nº 077/2016/SUOCM/Engenharia da Arena Pantanal
- Destinação de efluentes da Arena Pantanal

1.2. Cronogramas e afins

Foram entregues os seguintes documentos:

- Cronograma de Eventos
- Fluxogramas Atividades LEED

2. Supervisão Ambiental

No mês de novembro a CONCREMAT entrou em contato novamente com a GCP Arquitetos solicitando resposta ao ofício Nº 30.8.8.017/2014/188, encaminhado em outubro de 2016, listando as necessidades de revisão de projetos e de entrega de documentação por parte da mesma da fase de projeto e de obra. A GCP Arquitetos encaminhou diversos arquivos através de link para download, porém, os mesmos se referiam apenas as tratativas de revisão de projeto.

O Departamento de Construção Verde dedicou parte de seu tempo no mês de novembro para realizar levantamento do histórico de não conformidades de Certificação LEED do contrato 009/2010/SECOPA, para auxiliar no processo judicial em desfavor da executora Mendes Júnior Trading Engenharia – Liminar/Proc. Nº 22055-77.2016.81.1.004.

Ainda no que diz respeito a levantamento de histórico de pendências de Certificação LEED, foi concluído o levantamento do histórico de pendências de projeto, sendo incluso todas as tratativas ocorridas no ano de 2016 e encaminhado a SECID via Ofício Nº 30.8.8.017/2016/0210.

No decorrer do mês a coordenação de construção verde realizou a revisão do relatório de não conformidades – Certificação LEED, contemplando na revisão a inclusão de informações solicitadas pela SECID, bem como a divisão do relatório por escopo contratado.

Houveram ainda no referido mês, tratativas a respeito do prazo estipulado pelo BNDES, o qual foi encaminhado a SECID via ofício Nº 30.4.8.8.017/2016/0204, bem como outros questionamentos e considerações encaminhados por e-mail.

A CONCREMAT solicitou ainda informações a respeito do andamento das obras do coletor tronco na Avenida Oito de Abril, para destinação dos efluentes produzidos na Arena Pantanal.

3. Estruturas Metálicas

Determinação da Área de Pintura e Quantidades de Parafusos para Torqueamentos da Estrutura Metálica. Atividade que engloba as ações de transcrição das listas de Peças dos projetos referentes aos fechamentos laterais Leste/Oeste; transcrição das listas de Peças dos projetos referentes aos fechamentos frontais Norte/Sul, transcrição das listas de Peças dos projetos referentes a arquibancada Sul, transcrição das listas de Peças dos projetos referentes a arquibancada Norte, levantamento de quantidades de parafusos para Torqueamento – Pórticos Norte/Sul, levantamento da Área de Pintura para Estrutura Metálica.

Parecer Final da CONCREMAT sobre Pleito Mendes Junior (janeiro/2014) referente a Estrutura Metálica.

Revisão de Composições de Preços Unitários (CPU's), conforme orientações em Relatório de Auditoria nº 114/2015 da CGE.

4. Obras Cíveis

Conclusão do Relatório de Não Conformidades de Obras Cíveis em 02 de agosto de 2016, Obras Estruturais de Concreto Armado, Alvenarias, Drenagens superficiais e/ou enterradas, Pisos externos e internos, Estruturas de Contenção de Concreto e dos tipos Gabião e Reno, impressão e entrega à SECID.

Esta Coordenação, desde do dia 03 de agosto de 2016, acumula as atividades desta especialidade, Obras Cíveis, conjuntamente com a especialidade de Estruturas Metálicas.

A partir de então seguindo prioridades e orientações do cliente (SECID/SAOC) esta especialidade tem seus levantamentos em suspenso para que a equipe se dedique aos trabalhos de levantamentos de quantitativos e orçamentação para os serviços de recuperação e manutenção da Estrutura Metálica, tais como: lixamento dos pontos de oxidações, Limpeza, Pintura e Torqueamento das porcas e parafusos.

5. Acabamentos

5.1. Elaboração de revisão de Relatório de Não Conformidades.

Foi elaborado parte da revisão do Relatório de Não Conformidades– a pedido da SECID. Este relatório foi subdividido em: ACABAMENTOS | FORRO DAS ARQUIBANCADAS e MEMBRANAS DOS PÓRTICOS E

FACHADAS.

5.2. Resposta ao Ofício – SECID – nº 075/2016/SUOCM/ENGENHARIA DA ARENA PANTANAL – 03/10/2016.

Referente ao Relatório de Auditoria nº 114/2015 Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato 009/2010/SECOPA – ARENA PANTANAL.

6. Acessibilidade

Durante o mês de novembro de 2016 foram realizadas pelo departamento de Acessibilidade da CONCREMAT as atividades abaixo descritas.

6.1. Elaboração/ complementação dos Projetos Executivos de Acessibilidade

A elaboração/complementação de projetos executivos de Acessibilidade foi dividida em função do tipo de obra a ser executada, sendo: instalação de equipamentos, obra civil e sinalização.

Durante o mês de novembro de 2016 foi finalizada a elaboração de projetos do pacote de “Obras Cíveis”, sendo:

- Execução de pontos de ônibus na implantação (área externa);
- Execução de módulo de referência para P.C.R. em ponto de ônibus;
- Execução de box de chuveiro acessível em vestiários;
- Adequações do corrimão da rampa de acesso ao restaurante, conforme normas;
- Adequações da área para P.C.R. no N40;
- Execução de plataforma para acesso de cadeirantes ao campo, a partir dos vestiários.

A descrição de cada elemento de projeto desenvolvido, assim como justificativa para adoção destas correções na edificação encontra-se detalhado no Relatório Gerencial da CONCREMAT referente ao mês de novembro de 2016.

6.2. Elaboração de Relatório contendo descrição dos serviços, cronograma de atividades e estimativa de custos da obra de Acessibilidade e envio à SECID

Conforme solicitação da SECID, foi elaborado um Relatório contendo a descrição e status dos serviços executados pela CONCREMAT na disciplina de Acessibilidade, o cronograma das atividades futuras de

Acessibilidade revisado juntamente à SECID, assim como a estimativa de custos da obra de Acessibilidade elaborado pela CONCREMAT.

- 6.3. Levantamento de histórico de documentação relativa à execução do piso resinado da Arena Pantanal (não conformidades)

O Departamento de Acessibilidade dedicou parte de seu tempo no mês de novembro para realizar levantamento do histórico de não conformidades do contrato 009/2010/SECOPA, referente ao piso resinado, para auxiliar no processo judicial em desfavor da executora Mendes Júnior Trading Engenharia – Liminar/Proc. Nº 22055-77.2016.81.1.004.

Repactuação do Contrato

A situação que implica na repactuação do contrato e redimensionamento da equipe ainda depende da aprovação de aditivo ao TAG relacionado a empresa CONCREMAT, já solicitado TCE-MT e para o qual ainda não se tem um posicionamento formal. Com relação as medições de obra a partir da medição de junho/2016 as medições foram liberadas com acautelamentos.

Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: KANGO BRASIL

Final da Execução: Concluído (não retomado)

Final da Vigência: 30/12/2016

Situação: Em virtude dos problemas de certificação da pigmentação dos assentos, tal como mencionado no último relatório, a Procuradoria Geral do Estado foi acionada para promover as devidas ações administrativas e judiciais junto a empresa.

Com relação as outras não conformidades detectadas, tais informações foram devidamente notificadas à empresa KANGO que até o presente momento não se manifestou acerca do assunto.

Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: Não realizada – Depende relatório CONCREMAT

Empresa / Consórcio: CONSÓRCIO CLE

Final da Execução: Não retomado

Final da Vigência: 21/01/2017

Situação: Baseando-se em informações fornecidas pela gerenciadora CONCREMAT, No período em análise ocorreram as seguintes atividades relacionadas as instalações da Arena pantanal, objeto do escopo do contrato nº 026/2013:

No dia 01.11.16, esteve presente na Arena Pantanal o representante da empresa Allied Telesis, fabricante dos switches de distribuição que apresentam inúmeras portas PoE danificadas, juntamente com sua representante direta em Cuiabá-MT.

Em retorno, no dia 07.11.16, a empresa Plug Mais esteve na Arena Pantanal para realização de testes nos switches de distribuição. A primeira ação realizada foi à substituição da fonte de energia de um switch cujas portas PoE não estão em funcionamento por uma fonte de um switch com portas PoE em pleno funcionamento, o que não houve êxito.

A empresa Plug Mais tentou acesso aos dados internos dos equipamentos para verificação dos eventos ocorridos, o que permitiria observar as parametrizações e prioridades estipuladas às portas dos switches, tentativa também sem êxito, uma vez que o C.C.L.E substituiu a senha padrão de fábrica dos equipamentos e não as disponibilizou para a administração pública do estádio.

Portanto, a única forma de acessar os dados internos dos equipamentos é por meio de um “reset” da senha atual, o que implica na perda de todas as configurações e parametrizações dos equipamentos, suspendendo a usabilidade dos sistemas.

Nos dias 16 e 17.11.16, a empresa PANANORTE, representada pelo Gerente de Projetos Adriano Mendes e o técnico em eletrônica José Alves, esteve na Arena Pantanal para realização de testes nos equipamentos que compõem o conjunto dos telões, a fim de determinar a real causa para não funcionalidade dos mesmos. A PANANORTE apresentará relatório conclusivo para solução do problema e proposta comercial ao Estado de Mato Grosso.

Acompanhamento e assessoramento dos trabalhos desenvolvidos pela empresa Titanium nos sistemas de combate a incêndio, coleta para verificação da qualidade da água, limpeza da estação de tratamento de efluentes, fechamento em tela em torno do perímetro dos reservatórios superiores, manutenção dos geradores e inspeção do sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

Continuidade do acompanhamento das atividades de manutenção do sistema de ar condicionado da Arena Pantanal pela empresa Ar Frio Ar Condicionados. A empresa foi contratada para manutenções em preparação à realização dos Jogos Universitários Brasileiros – JUB's.

Levantamento documental referente ao contrato da Mendes Junior para elaboração de planilha de não conformidades para apresentação ao Ministério Público e Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, comprovando que todas as pendências existentes já haviam sido apontadas em documentos anteriores, à época da execução da obra.

Elaboração de relatório apontando as principais pendências e não conformidades existentes nos sistemas em geral e que afetaria a realização do evento de eliminatórias a ser realizada pela CBF no estádio Arena Pantanal, bem como realizado em conjunto com a SECID uma planilha com estimativas de custos para sanar as principais pendências.

Levantamento de pendências de projeto para a elaboração de documento a ser enviado à GCP Arquitetos. Foram elencadas todas as pendências conhecidas para cobrar providências e posicionamento da projetista. Registra-se que o maior número de pendências se refere à especialidade HVAC e seu reflexo nas áreas correlatas como elétrica e automação.

Solicitação de orçamentos e coleta de preços e insumos na planilha SINAPI, para elaboração de Composição de Preço Unitário (CPU) e posterior contratação por parte do Estado do Mato Grosso, contemplando os serviços do sistema elétrico, sistema de hidráulica, sistema HVAC, sistemas especiais e sistema de combate a incêndio.

Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO

Ordem de Retomada: 25/05/2015

Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.

Final da Execução: 11/12/2016

Final da Vigência: 11/05/2016

Situação: Obra com Recebimento Definitivo efetuado.

Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITROFES

Ordem de Retomada: 11/04/2016

Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.

Final da Execução: 10/07/2016 (Recebimento Provisório 20/07/2016)

Final da Vigência: 31/12/2016

Situação: Obra foi efetivamente concluída e o Termo de Recebimento Provisório foi emitido em 20/07/2016. Quando do recebimento provisório, ocorrido em 20 de julho de 2.016, a fiscalização de obra da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, elencou por meio de parecer, uma série de não conformidades a serem corrigidas pela empresa L. P. Engenharia Eireli, tendo a mesma sido notificada de tais apontamentos por meio do Ofício número 1024/2016 – CIDADES na mesma data, ficando à época o prazo de 30 (trinta) dias para que as correções fossem executadas e comprovadas à Comissão de Recebimento Definitivo.

Em 18 de agosto de 2.016, por meio do Ofício número 1374/2016 – CIDADES, a empresa L. P. Engenharia Eireli, após parecer da Comissão de Recebimento Definitivo indicando que as correções não foram efetuadas, foi notificada para que no prazo de 05 (cinco) dias atendesse as recomendações da equipe de fiscalização sob pena de aplicação de sanções.

Em 23 de agosto de 2.016, a empresa L. P. Engenharia Eireli por meio do Ofício número 156/2016 (protocolo número 420501/2016), informava que cumpriu as recomendações emanadas e solicitava vistoria para que se procedesse o Recebimento Definitivo da obra.

Em vistoria realizada em 24 de agosto de 2.016 e posteriormente em 16 de setembro de 2.016 a Comissão de Recebimento Definitivo por meio de relatório fotográfico, apontava que ainda existia pendências que deveriam ser corrigidas.

Tal situação levou a Comissão de Recebimento Definitivo a solicitar a notificação junto a empresa L. P. Engenharia Eireli para que no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento, procedesse a correção de todas não conformidades apontadas em relatórios anteriores e ainda, por entender que a empresa tinha demonstrado letargia em tais correções, que fosse analisada a possibilidade de aplicação de sanções administrativas em decorrência dos fatos acima citados.

Em 13 de outubro de 2.016 a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, enviou a empresa executora, por meio do Ofício número 1711/2016 – CIDADES, a advertência formal e a notificação que teria o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para proceder a correção de todas as patologias e não conformidades apontadas.

Em 28 de outubro de 2016, ocorreu uma reunião na Secretaria de Estado das Cidades – SECID, onde participaram representantes da empresa L. P. Engenharia Eireli e representantes da Comissão de Recebimento Definitivo, que discutiram as correções ainda não feitas, e determinaram para o dia 28 de novembro de 2016, como sendo o prazo final de entrega das pendências da obra.

Na data de 28 de novembro de 2016, a Comissão de Recebimento Definitivo realizou uma vistoria na obra e pode constatar que a Contratada realizou as correções apontadas pelo fiscal da obra, conforme relatório fotográfico abaixo:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – CONTRATO 030/2013



Fig. 01 – Muro limítrofe com o Aeroporto



Fig. 02 – Muro limítrofe com o Aeroporto



Fig. 03 – Muro limítrofe com o Aeroporto



Fig. 04 – Muro limítrofe com o Aeroporto



Fig. 05 – Muro limítrofe da Universidade Federal



Fig. 06 – Muro limítrofe da Universidade Federal



Fig. 07 – Muro limítrofe da Universidade Federal



Fig. 08 – Muro limítrofe da Universidade Federal



Fig. 09 – Muro limítrofe com a Vila Militar



Fig. 10 – Muro limítrofe com a Vila Militar



Fig. 11 – Muro limítrofe com a Vila Militar



Fig. 12 – Muro limítrofe com a Vila Militar



Fig. 13 – Muro limítrofe com a Vila Militar



Fig. 14 – Muro limítrofe com a Vila Militar



Fig. 15 – Muro limítrofe com o Aeroporto



Fig. 16 – Muro limítrofe com o Aeroporto

Atualmente o contrato encontra-se vigente até 31/12/2016 e a emissão do Termo de Recebimento Definitivo fica condicionada a apresentação do projeto “As Built” revisado pela contratada.

CONTRATO: Nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA**Ordem de Retomada: 20/07/2015****Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia****Final da Execução: 01/02/2016****Final da Vigência: 21/12/2016**

Situação: A obra encontra-se com recebimento provisório emitido em 05/02/2016. Após vistoria em todo trecho da obra realizada pela Comissão de Recebimento em conjunto com a empresa executora foi possível se equalizar os quantitativos do As Built. Encontram-se em tramites as providências relacionadas as glosas de serviços com quantitativos diferentes aqueles verificados no As Built para emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

CONTRATO: Nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA**Ordem de Retomada: 20/07/2015****Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia****Final da Execução: Concluída****Final da Vigência: 07/12/2016**

Situação: A obra encontra-se com recebimento provisório emitido em 05/02/2016. Após vistoria em todo trecho da obra realizada pela Comissão de Recebimento em conjunto com a empresa executora foi possível se equalizar os quantitativos do As Built. Desta forma, as pendencias relacionadas ao As Built da obra foram solucionadas por meio de ajustes na medição final, sendo realizadas glosas de serviços com quantitativos diferentes aqueles verificados no As Built. Além de tais glosas foram promovidos os descontos relacionados ao 12º Termo Aditivo que teve como motivador Acórdão do TCE-MT referente aos valores incidentes dos BDI's.

Após as devidas glosas relacionadas as inspeções finais e descontos, o valor da última medição passou de R\$ 1.110.368,46 para R\$ 299.700,59 e o valor do contrato de R\$ 25.821.100,18 para R\$ 25.360.751,86. Com estas alterações foi possível a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e o contrato encontra-se nos tramites de aditivo de supressão e encerramento.



REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2016

INTRODUÇÃO:

O presente relatório situacional tem como finalidade apresentar ao Tribunal de Contas do Estado a situação em que se encontram as obras da Copa cujos contratos foram inclusos nos Termos de Ajustamento de Gestão firmados junto ao Tribunal de Contas do Estado buscando viabilizar a retomada e conclusão das obras com a qualidade esperada. O período compreendido neste relatório envolve o mês de dezembro 2016.

Neste relatório, além das informações mensais com as ocorrências relativas ao mês de dezembro/2016, com o fechamento do ano de 2016, será demonstrado, obra a obra, as principais dificuldades executivas verificadas e as medidas de gestão adotadas.

Também constará para cada obra, um comentário sobre a última medição processada. Esta informação visa contextualizar o TCE-MT acerca de eventuais desatualizações de medições no sistema GEOOBRAS.

Quanto a alimentação do sistema GEOOBRAS, as informações relativas a aditivos dos contratos, planilhas orçamentárias de aditivos, cronogramas e planilhas de medição mensal, estão devidamente atualizados, com uma ou outra defasagem em virtude de publicações e homologações de aditivos e/ou atraso no processamento de medições em função do atraso do envio de documentos comprobatórios de serviços por parte das empresas contratadas.

- Situação obra a obra

Sumário

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO)	5
Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA)	6
Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I.....	8
Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL	9
Contrato: nº 049/2012 – VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB)	13
Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II	18
Contrato: nº 063/2012 – RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL	18
Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON	22
Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT	27
Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO	30
Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA.....	32
Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA	33
Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL	34
Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA.....	44
Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS	47
Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL	48
Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL	59
Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL.....	60
Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO	62
Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITROFES	62
CONTRATO: Nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA.....	65
CONTRATO: Nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA.....	66

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO)

Ordem de Retomada: 28/10/2015

Empresa / Consórcio: Eximia Engenharia e Consultoria Ltda.

Final da Execução: 25/05/2016

Final da Vigência: 31/12/2016

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Em dezembro/2016 após mais uma notificação para apresentação completa do acervo, a empresa reiterou informações anteriormente prestadas relacionadas ao assunto (de que houve sinistro nos computadores com as informações) e que tais documentos relacionados as medições, revisões e aditivos foram prestados à época em que foram exigidos.

Diante de tal situação controversa e considerando que já se haviam se esgotado as tratativas negociais, a fiscalização de obras, indicou o encerramento do contrato, mesmo sem a apresentação completa dos acervos em meio digital.

Para fundamentar tal posicionamento, o argumento trazido foi que todas as informações produzidas pela empresa EXÍMIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e cuja responsabilidade técnica lhe é atribuída, eram condicionantes para o processamento de medições, aditivos, reajustamentos, etc.

Durante a execução das obras supervisionadas, todos os pleitos de medição e reajustamento apresentados pelas empresas executoras eram submetidos a prévia análise e emissão de parecer da Supervisora. Portanto, os processos de medição e reajustamentos obrigatoriamente deveriam estar instruídos com as considerações da supervisora, independente de tais valores e posicionamentos serem acatados ou definitivos.

Tal situação se assemelha para os pleitos de aditivos de prazo de execução e Revisões de Projeto que culminaram em aditivos de valor. Para todo pleito apresentado ou tido como necessário, havia necessariamente a manifestação da empresa supervisora, independente de tais posicionamentos serem acatados ou não.

Como se percebe, independente da apresentação completa de todos os documentos em formato digital, durante a execução das obras, a empresa EXIMIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA era responsável por analisar todos os fatos inerentes as obras e, se consultarmos os processos em meio físico, se percebe que tais manifestações ocorreram dentro da devida temporalidade.

Importante informar que foi estudada a possibilidade de contratação de nova empresa supervisora para as obras, não só as supervisionadas pela EXÍMIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., mas para todas as obras inclusas nos TAG's. Contudo, em virtude do estágio avançado em que as obras se encontravam e das dificuldades orçamentárias e financeiras que atingiam e atingem o erário no atual cenário, as tratativas nesse sentido foram suspensas e com relação ao As Built das obras, tal responsabilidade foi transferida às empresas executoras.

Oportuno ressaltar que boa parte das obras se encontram em fase final de execução e os projetos, por conta de revisões já realizadas ou em andamento, já se encontram compatíveis com a execução. As empresas diante da necessidade de atualização de projetos ou, em virtude da fase final de execução estão providenciando as últimas alterações de projetos. Os As Builts estão sendo exigidos das empresas e sua apresentação será condicionante para os recebimentos definitivos das obras.

Diante destas considerações e considerando que a empresa EXÍMIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA está desde abril/2016 sem ser remunerada pelo Estado para realização de atividades, já que não executa mais nenhum serviço em campo para a SECID desde maio/2016 e que, não há, pelo menos em posicionamentos anteriores da Gestão Superior, interesse em se continuar com os serviços de supervisão haja vista que as obras encontram-se em fases finais de execução, não havia mais argumentações técnicas para se manter tal vínculo com a empresa de forma que recomendamos o encerramento do contrato.

Como o encerramento do contrato traria implicações junto ao Tribunal de Contas do Estado com o qual temos um Termo de Ajustamento de Gestão relacionado a este contrato, foi indicado pela fiscalização de obras que, antecedendo tal encerramento, tal alternativa deveria ser previamente analisado pela Assessoria Jurídica da SECID de forma que não haver implicações para o Estado de Mato Grosso.

Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA)

Ordem de Retomada: 03/11/2015

Empresa / Consórcio: Maia Melo Engenharia

Final da Execução: 31/05/2016

Final da Vigência: 31/12/2016

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: De fato e formalmente, a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA apresentou uma parcial

de documentos em formato digital em Julho/2016, complementando as informações informalmente ao longo dos meses e, após notificada, apresentando parte final do acervo em 21/12/2016. Tais documentos, como se percebe foram devidamente apresentados.

Contudo com a proximidade de encerramento do prazo de vigência contratual em 31/12/2016 e em virtude do prazo exíguo para que as análises das informações complementadas pudessem ser analisadas, a fiscalização de obras, indicou a alternativa de encerramento do contrato, mesmo sem a validação completa dos acervos em meio digital.

Para fundamentar tal posicionamento, foi utilizado o argumento de que as informações produzidas pela empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA e cuja responsabilidade técnica lhe é atribuída, eram condicionantes para o processamento de medições, aditivos, reajustamentos, etc.

Durante a execução das obras supervisionadas, todos os pleitos de medição e reajustamento apresentados pelas empresas executoras eram submetidos a prévia análise e emissão de parecer da Supervisora. Portanto, os processos de medição e reajustamentos obrigatoriamente deverão estar instruídos com as considerações da supervisora, independente de tais valores e posicionamentos serem acatados ou definitivos.

Tal situação se assemelha para os pleitos de aditivos de prazo de execução e Revisões de Projeto que culminaram em aditivos de valor. Para todo pleito apresentado ou tido como necessário, havia necessariamente a manifestação da empresa supervisora, independente de tais posicionamentos serem acatados ou não.

Como se percebe, independente da validação completa de todos os documentos apresentados, durante a execução das obras, a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA era responsável por analisar todos os fatos inerentes as obras e, se consultarmos os processos em meio físico, se percebe que tais manifestações ocorreram dentro da devida temporalidade.

Há que se mencionar que, em maio/2016 quando do encerramento da execução do contrato e considerando a letargia do andamento da obra de construção do Complexo Viário do Tijucal e da não retomada da Obra do Complexo Viário da FEB, a Gestão Superior à época optou por encerrar a prestação de serviços, condicionando o encerramento do contrato, como já dito, a entrega do acervo produzido ao longo de contrato, acervo este também não entregue em sua totalidade.

Foi estudada a possibilidade de contratação de nova empresa supervisora para as obras, não só as supervisionadas pela MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, mas para todas as obras inclusas nos TAG's.

Contudo, em virtude do estágio avançado em que as obras se encontravam e das dificuldades orçamentárias e financeiras que atingiam e atingem o erário no atual cenário, as tratativas nesse sentido foram suspensas e com relação ao As Built das obras, tal responsabilidade foi transferida às empresas executoras.

Oportuno ressaltar que boa parte das obras se encontram em fase final de execução e os projetos, por conta de revisões já realizadas ou em andamento, já se encontram compatíveis com a execução. As empresas diante da necessidade de atualização de projetos ou, em virtude da fase final de execução estão providenciando as últimas alterações de projetos. Os As Builts estão sendo exigidos das empresas e sua apresentação será condicionante para os recebimentos definitivos das obras.

Diante de todo o exposto e considerando que a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA está desde abril/2016 sem ser remunerada pelo Estado para realização de atividades, já que não executa mais nenhum serviço em campo para a SECID desde maio/2016 e que, não há, pelo menos em posicionamentos anteriores da Gestão Superior, interesse em se continuar com os serviços de supervisão haja vista que as obras encontram-se em fases finais de execução, não há mais argumentações técnicas para se manter tal vínculo com a empresa de forma que recomendamos o encerramento do contrato.

Como o encerramento do contrato traria implicações junto ao Tribunal de Contas do Estado com o qual temos um Termo de Ajustamento de Gestão relacionado a este contrato, foi indicado pela fiscalização de obras que, antecedendo tal encerramento, tal alternativa deveria ser previamente analisado pela Assessoria Jurídica da SECID de forma que não haver implicações para o Estado de Mato Grosso.

Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I

Ordem de Retomada: Não realizada / Obra concluída aguardando conclusão de re-serviços

Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.

Final da Execução: Concluída – somente re-serviços (Recebimento Provisório em 04/07/2016)

Final da Vigência: 18/08/2017

Situação: Foi emitido em 04/07/2016 o recebimento provisório da obra, tendo sido a empresa notificada na mesma data a concluir a correção de não conformidades, condicionantes para encerramento do contrato e promover ajustes no As Built.

Tal como relatado no relatório de novembro/2016, com a constatação da necessidade de uma Revisão de Projeto antecedendo o encerramento do contrato a empresa apresentou a planilha resumo dos serviços da Revisão em Fase de Obras - RFO, com seus quantitativos, tanto os que foram acrescidos, quanto os

que tiveram decréscimos; o memorial de cálculo dos serviços do contrato acima citado; e a composição de preço unitário para os serviços de enrroncamento de pedra jogada, pedra de mão ou rachão comercial, e reciclagem com cimento.

Essas alterações construtivas ocorridas a mais de 02 (dois) anos, foram encaminhadas à antiga fiscalização que está analisando e fundamentando as alterações propostas e de fato ocorridas.

Em virtude de tal embaraço técnico, cujo saneamento deverá anteceder o Recebimento Definitivo da obra, o contrato teve seu prazo de vigência prorrogado até o final do prazo do TAG, ou seja, até 18/08/2017

Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL

Ordem de Retomada: 25/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio EEF

Final da Execução: 29/04/2017

Final da Vigência: 28/07/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA REFORMULADO EM DEZEMBRO/2016 COM A 11ª ADITIV)				
	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16
Previsto (P) Cronograma	41.352,88	37.636,93	46.525,74	8.657,29
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado ® Medição	41.352,88	37.636,93	R\$ 46.525,74	R\$ 8.657,29
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (P-R)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16
Previsto (P) Cronograma	-	-	173.796,50	43.102,26
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado ® Medição	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173.796,50	R\$ 43.102,26
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (P-R)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ago/16	set/16	out/16	nov/16
Previsto (P) Cronograma	-	1.490.517,27	-	310.854,75
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado ® Medição	-	1.490.517,27	R\$ 0,00	R\$ 310.854,75
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (P-R)	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	dez/16	ACUMULADO		
Previsto (P) Cronograma	227.395,77	2.379.839,39		
	100,00%	100,00%		
Realizado ® Medição	310.854,75	2.463.298,37		
	100,00%	103,51%		
Déficit (P-R)	83.458,98	83.458,98		

Situação: Tal como esperado, o consórcio não conseguiu honrar com o prazo de execução aprovado quando da revisão em Fase de Obras pactuado para 19/12/2016. Como justificativa, foi apresentado pelo consórcio a baixa capacidade financeira e o prazo adicional solicitado foi de 120 dias. Como com a prorrogação os prazos de execução da obra ainda estariam contemplados os prazos dos TAGs, o novo prazo foi aprovado e a obra passará a findar em 29/04/2017.

Já de acordo com essa nova programação o consórcio no decurso do período executou as seguintes atividades:

PAVIMENTAÇÃO – tendo os serviços referentes a pintura de ligação (código 2 S 02 400 00), CBUQ – “blinder” AC/BC (código 2 S 02 540 52), CBUQ – capa rolamento AC/BC (código 2 S 02 540 51), aquisição RR-2C (código 2 S 02 999 05), aquisição CAP-65/90 (sem código), transporte RR-2C (sem código), e transporte CAP-65/90(sem código);

OBRAS COMPLEMENTARES – tendo o serviço referente ao pórtico metálico AC/BC (código 2 S 06 210 51);

TERRA ARMADA – tendo o serviço referente a fabricação de guarda-corpo tipo New Jersey, moldada no local AC/BC – Fck = 25Mpa (sem código). Constatou-se também atuação de equipe de trabalho nas correções das patologias referentes à pavimentação asfáltica.

A tabela a seguir apresenta os percentuais de serviço previstos para execução no mês de dezembro de 2.016, de acordo com o último Cronograma Físico-financeiro apresentado pela empresa executora e devidamente aprovado por esta Secretaria de Estado, onde são comparados com os índices realizados no mês de dezembro de 2.016.

ITEM	SERVIÇO	Previsto – Dezembro/16		Realizado – Dezembro/16	
		%	Valor	%	Valor
II	Instalação do canteiro	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
III	Manutenção do canteiro	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
IV	Mobilização	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
V	Desmobilização	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
VI	Terraplanagem	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
VII	Drenagem	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
VIII	Pavimentação	18,54%	R\$ 120.000,00	29,43%	R\$ 190.525,34
IX	Sinalização	13,95%	R\$ 25.000,00	0,00%	R\$ -
X	Obras complementares	0,00%	R\$ -	37,55%	R\$ 37.933,64
XI	Meio ambiente	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -

XII	Paisagismo	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
XIII	Obras de arte especiais	100,00%	R\$ 82.395,77	100,00%	R\$ 82.395,77
	Total	17,18%	R\$ 227.395,77	23,49%	R\$ 310.854,75

Tabela 01 – Comparativo do Cronograma Físico-financeiro Previsto x Realizado.



Nota-se que os serviços programados pela executora, para o período em pauta, tinham previsão de evolução físico-financeira na ordem de R\$ 227.395,77 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais, e setenta e sete centavos), e obteve um volume de serviços realizados perfazendo o montante de R\$ 310.854,75 (trezentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, e setenta e cinco centavos), cerca de 36,70% a maior que a previsão para o período no cronograma físico-financeiro apresentado e aprovado pela Secretaria de Estado de Cidades - SECID.

Registro Fotográfico das atividades.



Foto 3.1 – Guarda-corpo tipo New Jersey.



Foto 3.2 – Guarda-corpo tipo New Jersey.



Foto 3.4 – Pavimentação asfáltica CBUQ.



Foto 3.5 – Pavimentação asfáltica CBUQ.

Ratificamos que durante o acompanhamento das atividades referentes à execução dos serviços contemplados no contrato em tela, no período de 01/dezembro/2.016 a 31/dezembro/2.016, a detentora do contrato, Consórcio EEF realizou serviços pactuados no cronograma em vigência, empregando efetivo e equipamentos também nos trabalhos alusivos às correções de patologias apontadas anteriormente.

Contrato: nº 049/2012 – VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB)

Ordem de Retomada: 02/05/2016

Empresa / Consórcio: Construtora Sanches Tripoloni Ltda.

Final da Execução: 27/01/2016

Final da Vigência: 13/03/2017

Evolução previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (BASEADO EM CRONOGRAMA REALINHADO EM DEZ/2016 - 10º ADITIVO)					
	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	
Previsto (P) Cronograma	54.803,79	87.873,69	115.974,51	271.809,08	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	54.803,79	87.873,69	115.974,51	271.809,08	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Déficit (R-P)	-	-	-	-	
	set/16	out/16	nov/16	dez/16	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	52.097,77	19.305,18	73.068,28	45.633,43	720.565,73
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	52.097,77	19.305,18	73.068,28	27.366,93	702.299,23
	100,00%	100,00%	100,00%	59,97%	97,46%
Déficit (R-P)	-	-	-	-	18.266,50

Situação: A previsão inicial de se concluir a obra até 13/12/2016 não se confirmou e a empresa

apresentou novo cronograma prevendo término da obra para 27/01/2017, prazo este ainda dentro do estabelecido no TAG.

No decurso do período de referência as principais atividades executadas basearam-se na execução da sinalização horizontal e vertical remanescente no saldo do contrato, conforme abaixo:

No período referência da 34ª Medição, foram observadas atividades das equipes de trabalho da executora, relacionadas ao item da planilha orçamentária de SINALIZAÇÃO – Sinalização horizontal – tendo os serviços referentes à pintura setas e zebrado termoplástico – 3 anos para asperção (código 4 S 06 110 02); e Sinalização vertical – tendo os serviços referentes ao fornecimento e implantação placa sinalizada totalmente refletiva (código 4 S 06 200 02).

A tabela a seguir apresenta os percentuais de serviço previstos para execução no mês de dezembro de 2.016, de acordo com o último Cronograma Físico-financeiro apresentado pela empresa executora e devidamente aprovado por esta Secretaria de Estado, onde são comparados com os índices realizados no mês de dezembro de 2.016.

ITEM	SERVIÇO	Previsto – Dezembro/16		Realizado – Dezembro/16	
		%	Valor	%	Valor
1	Terraplanagem	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
2	Drenagem e obras de arte corrente	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
3	Obras de artes especiais	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
4	Pavimentação	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
5	Sinalização e segurança viária	10,00%	R\$ 45.633,43	6,00%	R\$ 27.366,93
6	Obras complementares	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
7	Instalação e manutenção canteiro	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
TOTAL		0,93%	R\$ 45.633,43	0,56%	R\$ 27.366,93

Tabela 01 – Comparativo do Cronograma Físico-financeiro Previsto x Realizado.



Nota-se que os serviços programados pela executora, para o período em pauta, tinham previsão de evolução físico-financeira na ordem de R\$ 45.633,43 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais, e quarenta e três centavos), e obteve um volume de serviços realizados perfazendo o montante de R\$ 27.366,93 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais, e noventa e três centavos), cerca de 40,03% a menor que a previsão para o período no cronograma físico-financeiro apresentado e aprovado pela Secretaria de Estado de Cidades - SECID.

Registro Fotográfico das atividades.



Foto 3.1 – Sinalização horizontal



Foto 3.2 – Sinalização horizontal



Foto 3.3 – Sinalização vertical



Foto 3.4 – Sinalização vertical



Foto 3.5 – Sinalização vertical



Foto 3.6 – Sinalização horizontal



Foto 3.7 – Sinalização horizontal

Ratificamos que durante o acompanhamento das atividades referentes à execução dos serviços contemplados no contrato em tela, no período de 01/dezembro/2016 a 31/dezembro/2016, a detentora do contrato, Construtora Sanches Tripoloni Ltda. realizou serviços pactuados no cronograma em vigência, empregando efetivo e equipamentos que não atingiu a meta estabelecida.

Tal situação expõe a empresa a aplicação de multa. No entanto, como estão em tratativas a Revisão em Fase de Obras necessária para inclusão de serviços adicionais essenciais para se garantir a segurança viária do trecho, apropriar serviços executados ao longo da execução da obra e suprimir aqueles que já não mais serão executados, o atraso apresentado no período será compensado após a aprovação da revisão dos projetos, prevista para ocorrer até fevereiro/2017.

Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II

Ordem de Retomada: 04/04/2016

Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.

Final da Execução: 01/09/2016 (Suspendido prazo indeterminado até a aprovação projeto revisado)

Final da Vigência: 18/07/2017 (Prazo de encerramento do TAG)

Situação: A execução continua suspensa desde 01/09/2016 em virtude das situações anteriormente relatadas (necessidade de atualização dos serviços e projetos). A empresa Três Irmãos Engenharia Ltda., por sua vez apresentou à SECID, através do ofício 058/2016, apenas a planilha resumo dos serviços da Revisão em Fase de Obras – RFO. Contudo o memorial de cálculo, a justificativa técnica e o projeto “as built” com as alterações não foi apresentado, inviabilizando a análise técnica.

Em função de tal ausência de documentos a mesma foi novamente notificada.

Contrato: nº 063/2012 – RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL

Ordem de Retomada: 05/12/2016

Empresa / Consórcio: Engeglobal Construções

Final da Execução: 05/08/2017

Final da Vigência: 30/10/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA APROVADO RETOMADA)	
	dez/16
Previsto (P) Cronograma	154.978,44
	100,00%
Realizado ® Medição	-
	0,00%
Déficit (P-R)	- 154.978,44

Situação: Foi emitida pela Secretaria de Estado das Cidades do Estado de Mato Grosso e assinada pelo representante legal do consórcio, a Ordem de Retomada do contrato 063/2012/SECOPA/SECID no dia 05/12/2016. No mês de dezembro/2016, de acordo com os relatórios da fiscalização de obras foram executados os seguintes serviços:

DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA 26ª MEDIÇÃO:

No período em análise, estava previsto no cronograma proposto pela contratada, a execução dos serviços de obras complementares da restauração do córrego Mané Pinto e dos serviços de rede coletoras e substituição dos bueiros metálicos referente a implantação do coletor tronco.

Durante esse período, a empresa realizou a limpeza em torno do canal e a recuperação do canal no trecho da avenida Oito de Abril próximo à Avenida São Sebastião, conforme demonstrado no relatório fotográfico abaixo. Como o serviço de recuperação do canal se tratava de um re-serviço, a medição do período foi considerada com valor zero.



Fig. 01 – Serviço de recuperação do canal



Fig. 02 – Serviço de recuperação do canal

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Verificando o cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa para a retomada da obra, estava previsto para execução no período de dezembro/16, um total de R\$ 154.798,44 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Contudo, verificamos que desse total, a contratada executou apenas R\$ 0,00 (zero reais) no período, conforme demonstrado na tabela abaixo:

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO X EVOLUÇÃO MENSAL DA OBRA				
PERÍODO	PREVISTO		EXECUTADO	
	MENSAL	ACUMULADO	MENSAL	ACUMULADO
Realizado até a suspensão	R\$ 17.322.732,66 67,29%	R\$ 17.322.732,66 67,29%	R\$ 17.322.732,66 67,29%	R\$ 17.322.732,66 67,29%
Dezembro/16	R\$ 154.798,44 1,84%	R\$ 17.477.531,10 67,89%	R\$ - 0,00%	R\$ 17.322.732,66 67,29%

Tabela 1 - Físico-Financeiro - Previsto x Executado

Analisando a tabela 1, estava previsto para ser executado no mês de dezembro um total acumulado de R\$ 17.477.531,10 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e dez centavos), que corresponde a um percentual de 67,89%. Porém, devido ao atraso na execução dos serviços, a obra atualmente encontra-se com um total executado de R\$ 17.322.732,66 (dezessete milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a um percentual de 67,29%.



Gráfico 1 - Cronograma de evolução mensal da obra.

Diante do atraso verificado pelo não cumprimento do cronograma por parte da contratada, a empresa foi notificada a apresentar um cronograma realinhado dos serviços com as justificativas técnicas dos atrasos e já no primeiro mês de serviços após a retomada será aberto processo de multa por atraso;

Com relação ao aditivo para recuperação do fundo do canal e implantação de gabião, o mesmo ainda se encontra em tramite de formalização.

Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON**Ordem de Retomada: 05/10/2015****Empresa / Consórcio: Consórcio Marechal Rondon****Final da Execução: 17/05/2017****Final da Vigência: 15/08/2017****Evolução Previsto x Realizado:****EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (BASEADO EM CRONOGRAMA REFORMULADO EM OUTUBRO/2016 - 15º ADITI**

	out/15	nov/15	dez/15	jan/16
Previsto (P) Cronograma			170.336,62	550.747,20
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	-	-	170.336,62	550.742,40
	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Déficit (R-P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 4,80
	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16
Previsto (P) Cronograma	630.701,88	703.758,54	603.992,49	550.747,20
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	R\$ 630.701,88	R\$ 703.758,54	R\$ 603.992,49	550.747,20
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (R-P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	jun/16	jul/16	ago/16	set/16
Previsto (P) Cronograma	252.583,29	566.647,29	113.811,57	516.608,15
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	252.583,73	566.647,29	R\$ 113.811,57	R\$ 516.608,15
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (R-P)	0,44	-	R\$ 0,00	0,00
	out/16	nov/16	dez/16	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	59.380,03	225.613,17	627.364,78	5.572.292,21
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	59.380,03	283.374,02	325.428,75	5.328.112,67
	100,00%	125,60%	51,87%	95,62%
Déficit (R-P)	-	57.760,85	301.936,03	244.179,54

Situação: O contrato por seu cronograma aprovado possui 590 dias de execução de obra e hoje se encontra com 453 dias corridos desde a sua Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Estado das Cidades. Portanto há ainda 137 dias para o fim do prazo de execução. A Obra possui um avanço físico de 77,44% conforme tabela 01:

Lote	% do Contrato	% Executado	% a ser executado	Financeiro do Contrato	
LOTE - 1/2 - TPS	79,14%	64,30%	14,84%	R\$	69.055.436,29
LOTE - 04 - ESTEIRAS	5,99%	2,35%	3,64%	R\$	3.402.352,83
LOTE - 05 - ELEVADOR E ESCADA ROLANTE	1,90%	1,56%	0,34%	R\$	1.536.175,89
LOTE - 06 - PONTE DE EMBARQUE	2,20%	1,22%	0,98%	R\$	1.818.441,29
LOTE - 09 - INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO	10,77%	8,01%	2,76%	R\$	8.825.528,08
CONTRATO	100%	77,44%	22,56%	R\$	84.637.934,38

Tabela 01 – Situação do Contrato Mês de Dezembro – BM 37.

O desempenho que o Consórcio obteve neste mês Dezembro/2016 equivale a 51,87% do planejamento apresentado e, apesar de ter o cronograma reprogramado em outubro/2016, continua a situação de falta de programação de entrada de material e o baixo efetivo favoreceram para este resultado.

Itens Medidos:

CONTRATO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UD	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
01.01.03	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - Após Ordem de Retomada	CJ	1,00	774.968,87	774.968,87
06.01.07.06	FORRO METÁLICO MODULAR CHAPA DOBRADA, PERFURADA, DIMENSÕES 200X1250 MM -	M2	6.109,06	118,43	723.495,97
7.01.01.01	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA PINTADA NA COR	cj	36,00	258,02	9.288,72
10.01.01.04.01	FECHAMENTO HIDRÁULICO CHILLER 300 TR EVAPORADOR Ø 6"	pç	2,00	16.569,42	33.138,84
10.01.01.04.02	FECHAMENTO HIDRÁULICO CHILLER 300 TR CONDENSADOR Ø 8"	pç	2,00	24.248,76	48.497,52
10.01.01.05.01	FECHAMENTO HIDRÁULICO DAS BOMBAS PRIMÁRIAS DE ÁGUA GELADA Ø 6"	pç	3,00	27.077,16	81.231,48
10.01.01.05.02	FECHAMENTO HIDRÁULICO DAS BOMBAS SECUNDÁRIAS DE ÁGUA GELADA Ø 6"	pç	3,00	27.077,16	81.231,48
10.01.01.05.03	FECHAMENTO HIDRÁULICO DAS BOMBAS DE ÁGUA DE CONDENSACÃO Ø 8"	pç	3,00	34.360,03	103.080,09
10.01.01.06.01	FECHAMENTO HIDRÁULICO TORRE DE ARREFECIMENTO DE ÁGUA CAPACIDADE 300 TR	pç	2,00	20.207,65	40.415,30
10.01.03.03.07	REGISTRO TROX SÉRIE "JN-B" 1400 X 600 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	pç	1,00	364,73	364,73
10.01.03.03.08	REGISTRO TROX SÉRIE "JN-B" 900 X 900 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	pç	1,00	358,22	358,22
10.01.03.03.09	REGISTRO TROX SÉRIE "JN-B" 600 X 900 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	pç	3,00	302,20	906,60
10.01.03.03.10	REGISTRO TROX SÉRIE "JN-B" 500 X 650 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	pç	1,00	217,53	217,53
10.01.03.03.11	REGISTRO TROX SÉRIE "JN-B" 700 X 900 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	pç	2,00	319,13	638,26
10.01.03.03.12	REGISTRO TROX SÉRIE "JN-B" 2000 X 800 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	pç	1,00	579,66	579,66
10.01.03.03.13	REGISTRO TROX SÉRIE "JN-B" 1400 X 800 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	pç	1,00	475,44	475,44
10.01.03.03.19	REGISTRO TROX SÉRIE "JN-B" 800 X 600 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	pç	2,00	254,01	508,02
10.01.03.03.20	REGISTRO TROX SÉRIE "JN-B" 1000 X 600 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	pç	2,00	273,54	547,08
10.01.03.03.22	REGISTRO TROX SÉRIE "JN-B" 600 X 600 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	pç	2,00	201,90	403,80
10.01.03.03.42	REGISTRO TROX SÉRIE "JN-B" 550 X 500 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	pç	5,00	160,21	801,05
10.01.03.06.01	DAMPER DE SOBRE-PRESSÃO TROX KUL-E 550 X 480 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	pç	15,00	175,84	2.637,60
10.01.03.06.03	DAMPER DE SOBRE-PRESSÃO TROX KUL-E 560 X 500 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	pç	33,00	179,76	5.932,08
10.01.03.08.01	DIFUSOR TROX SÉRIE DUE-S TAMANHO-400 OU EQUIVALENTE TÉCNICO	pç	84,00	534,07	44.861,88
10.01.04.01.01	GRUPO RESFRIADOR DE LÍQUIDO, CONDENSACÃO A ÁGUA, 300 TR	pç	2,00	313.899,67	627.799,34
10.01.04.02.01	BOMBA CENTRÍFUGA VAZ. 225M3/H, P. EST. 20 MCA MOTOR 35 CV	pç	3,00	18.529,40	55.588,20
10.01.04.02.02	BOMBA CENTRÍFUGA VAZ. 162M3/H, P. EST. 20 MCA MOTOR 25 CV	pç	3,00	24.838,40	74.515,20
10.01.04.02.03	BOMBA CENTRÍFUGA VAZ. 195M3/H, P. EST. 60 MCA MOTOR 60 CV	pç	3,00	23.350,83	70.052,49
10.01.04.03.01	TORRE DE ARREFECIMENTO DE ÁGUA CAPACIDADE 300 TR	pç	2,00	42.000,00	84.000,00
11.05.01.06.01	CABO DE SINAL, 2X1,00MM² BLINDADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	6.800,00	4,90	33.320,00

Análise do Cronograma:

		out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	Total
Lote 02 - Edificação e TPS	Planejado	R\$ 59.380,03	R\$ 225.613,17	R\$ 627.364,78	R\$ 1.570.230,41	R\$ 2.736.756,19	R\$ 3.037.091,79	R\$ 3.977.938,66	R\$ 2.868.460,67	R\$ 19.050.104,67
Lote 04 - Esteiras	Planejado	R\$ -				R\$ 501.958,15	R\$ 351.958,15	R\$ 555.573,45		R\$ 1.409.489,75
Lote 05 - Elevadores	Planejado	R\$ -				R\$ 71.565,51	R\$ 143.131,02	R\$ 73.222,66		R\$ 464.829,82
Lote 06 - Pontes de Embarque	Planejado	R\$ -			R\$ 266.902,49	R\$ 265.245,34	R\$ 265.245,34			R\$ 797.393,17
Lote 09 - Infraestrutura e Pavimentação	Planejado	R\$ -				R\$ 267.716,82	R\$ 556.591,87	R\$ 1.233.502,32		R\$ 2.064.603,70
TOTAL	Planejado	R\$ 59.380,03	R\$ 225.613,17	R\$ 627.364,78	R\$ 1.570.230,41	R\$ 3.003.658,68	R\$ 4.143.577,61	R\$ 5.294.865,04	R\$ 4.730.759,10	R\$ 23.786.421,10

Tabela 02 – Cronograma físico financeiro apresentado pelo CMR – Linha de Base 15° Termo Aditivo

O cronograma financeiro apresentado na tabela 02 é o correspondente a linha de base formalizado no 15° Termo Aditivo, ou seja, o atual planejamento para execução da obra.

Tendo o Consórcio medido desde a ordem de retomada até a presente medição R\$ 4.799.155,51 de um saldo de R\$ 23.786,521,10 no qual de acordo com planejamento o C.M.R deveria estar medindo neste mês de Dezembro R\$ 627.364,78. No entanto o C.M.R não conseguiu avançar as frentes de serviços planejado fechando o mês no valor de R\$ 325.428,75 conforme tabela 03, em que ainda resta a ser executado R\$ 19.093.748,29.

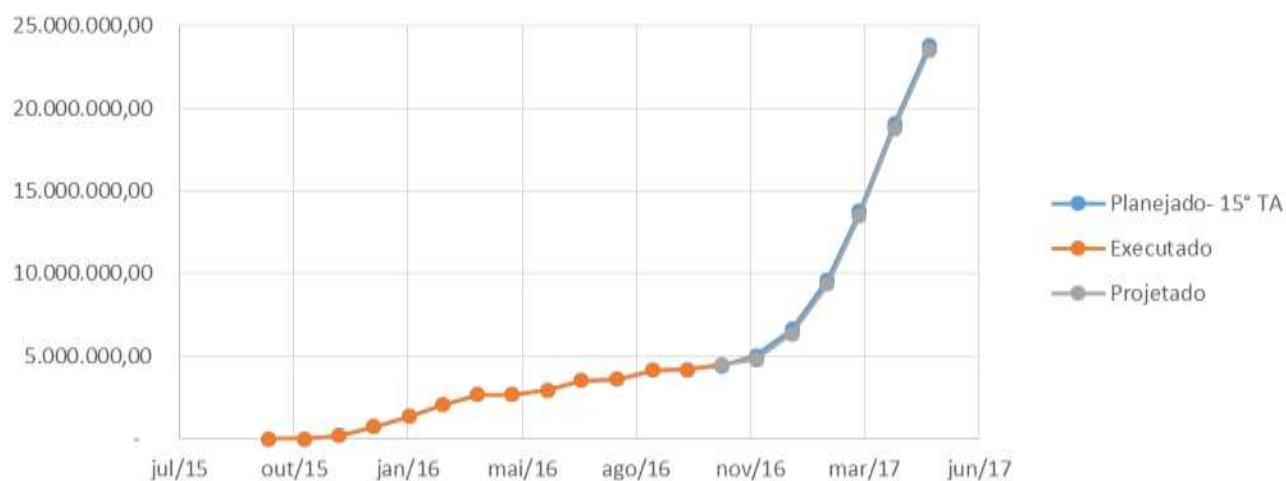
		out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	Total
Lote 02 - Edificação e TPS	Planejado	R\$ 59.380,03	R\$ 225.613,17	R\$ 627.364,78						R\$ 4.785.808,27
	Executado	R\$ 59.380,03	R\$ 283.374,02	R\$ 325.428,75						R\$ 4.536.243,39
Lote 04 - Esteiras	Planejado	R\$ -								R\$ 176.910,63
	Executado									R\$ 176.910,63
Lote 05 - Elevadores	Planejado	R\$ -								R\$ 73.818,68
	Executado									R\$ 73.818,68
Lote 06 - Pontes de Embarque	Planejado	R\$ -								R\$ -
	Executado									R\$ -
Lote 09 - Infraestrutura e Pavimentação	Planejado	R\$ -								R\$ 6.792,69
	Executado									R\$ 12.182,82
TOTAL	Planejado	R\$ 59.380,03	R\$ 225.613,17	R\$ 627.364,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.043.330,26
	Executado	R\$ 59.380,03	R\$ 283.374,02	R\$ 325.428,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.799.155,51
DESVIO - R\$ (Tot. Exec. - Tot. Planejado.)		R\$ -	R\$ 57.760,85	R\$ 301.936,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 244.174,75
DESVIO - % (IDF)		100,00%	125,60%	51,87%						95,16%

Tabela 03 – Cronograma Previsto X Real

A tabela 03 representa a real situação da execução da obra no mês de Dezembro de 2016.

Segue abaixo o gráfico 01 com o detalhamento de toda a situação do contrato, demonstrando a linha de base planejada para o 15° Termo Aditivo e o real executado a fim de finalizar o contrato no seu devido prazo de 590 dias, conforme prazo de execução.

Acompanhamento de Obra - Linha de Base x Real x Projetado



Relatório Fotográfico dos serviços medidos em dezembro/2016



FOTO 01: Montagem da Estrutura metálica do conector do portão 03.



FOTO 02: Instalação de forro do Corredor de embarque e Desembarque. Pav Superior.



FOTO 03: Instalação do Isolamento térmico da tubulação de água gelada.



FOTO 04: Teste Hidráulico das Torres de Resfriamento.



FOTO 05: Instalação de placas de concreto da base do piso da ponte de embarque 03.



FOTO 06: Instalação dos Jet-noses no giroval no salão de desembarque.



FOTO 07: Instalação da calha na cobertura da ponte de embarque 03.

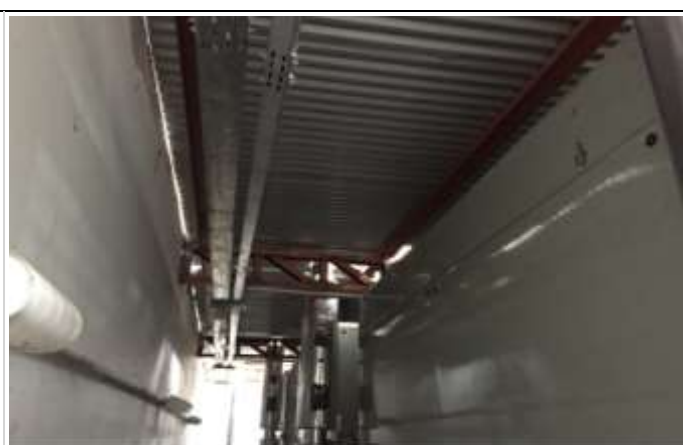


FOTO 08: Instalação de cobertura na Sala Térmica de Climatização.

Oportuno informar que, até o dia 17/01/2017 o consórcio ainda não tinha emitido Nota Fiscal relativa aos serviços prestados em dezembro/2016.

Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT

Ordem de Retomada: 20/10/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Campus Universitário

Final da Execução: 31/03/2017

Final da Vigência: 29/06/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA REALINHADO JULHO/2016)				
	nov/15	jan/16	fev/16	mar/16
Previsto (P) Cronograma	0,00	144.403,26	5.077,94	9.047,22
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado ® Medição	-	R\$ 144.403,26	R\$ 5.077,94	R\$ 9.047,22
	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (R-P)	-	-	-	-
	abr/16	jun/16	jul/16	ago/16
Previsto (P) Cronograma	75.319,73	0,00	32.946,94	81.706,48
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado ® Medição	R\$ 75.319,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.706,48
	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Déficit (R-P)	-	-	32.946,94	-
	set/16	nov/16	dez/16	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	22.448,43	585.392,50	532.044,49	1.905.178,18
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado ® Medição	R\$ 8.393,85	R\$ 82.900,55	R\$ 0,00	426.245,92
	37,39%	14,16%	0,00%	22,37%
Déficit (R-P)	- 14.054,58	- 502.491,95	- 532.044,49	-R\$ 1.478.932,26

Situação: No período em análise, estava previsto no cronograma proposto pela contratada, a execução dos serviços da pista de atletismo, construção da edificação, instalação hidrossanitária e instalação de combate à incêndio.

Como não houve serviços executados nesse período, esta medição não possuirá um relatório fotográfico de serviços

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Verificando o cronograma físico-financeiro apresentado pelo consórcio na realização do oitavo termo aditivo, estava previsto para execução no período de dezembro/16, um total de R\$ 532.044,49 (quinhentos e trinta e dois mil, quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Contudo, verificamos que desse total, a contratada executou apenas R\$ 0,00 (zero reais) no período, conforme demonstrado na tabela abaixo:

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO X EVOLUÇÃO MENSAL DA OBRA				
PERÍODO	PREVISTO		EXECUTADO	
	MENSAL	ACUMULADO	MENSAL	ACUMULADO
Até oitavo termo aditivo	R\$ 13.790.740,85 80,50%	R\$ 13.790.740,85 80,50%	R\$ 13.790.740,85 80,50%	R\$ 13.790.740,85 80,50%
Jul/16	R\$ 32.946,94 0,19%	R\$ 13.823.687,79 80,69%	R\$ - 0,00%	R\$ 13.790.740,85 80,50%
Ago/16	R\$ 81.706,48 0,48%	R\$ 13.905.394,27 81,17%	R\$ 81.706,48 0,48%	R\$ 13.872.447,33 80,97%
Set/16	R\$ 22.448,43 0,13%	R\$ 13.927.842,70 81,30%	R\$ 8.393,95 0,05%	R\$ 13.880.841,28 81,02%
Out/16	R\$ 397.394,3 2,32%	R\$ 14.325.237,00 83,62%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 13.880.841,28 81,02%
Nov/16	R\$ 585.392,50 3,42%	R\$ 14.910.629,50 87,03%	R\$ 82.900,55 0,48%	R\$ 13.963.741,83 81,51%
Dez/16	R\$ 532.044,49 3,11%	R\$ 15.442.673,99 90,14%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 13.963.741,83 81,51%

Tabela 2 - Físico-Financeiro - Previsto x Executado

Analisando a tabela 1, estava previsto para ser executado no mês de dezembro um total acumulado de R\$ 15.442.673,99 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), que corresponde a um percentual de 90,14%. Porém, devido ao atraso na execução dos serviços, a obra atualmente encontra-se com um total executado de R\$ 13.963.741,83 (treze milhões, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), que corresponde a um percentual de 81,51%.

Considerando apenas os valores previstos e executados desde a homologação do oitavo termo aditivo, onde a contratada apresentou um cronograma readequado com os serviços que foram inclusos, constatamos que estava previsto de ser executado um total de R\$ 1.615.933,14 (um milhão, seiscentos e quinze mil, novecentos e trinta e três reais e quatorze centavos) acumulados até o mês de dezembro.

Desse total, a contratada executou apenas R\$ 173.000,98 (cento e setenta e três mil e noventa e oito centavos), o que corresponde a um atraso financeiro de R\$ 1.478.932,16 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), conforme demonstrado no gráfico abaixo.

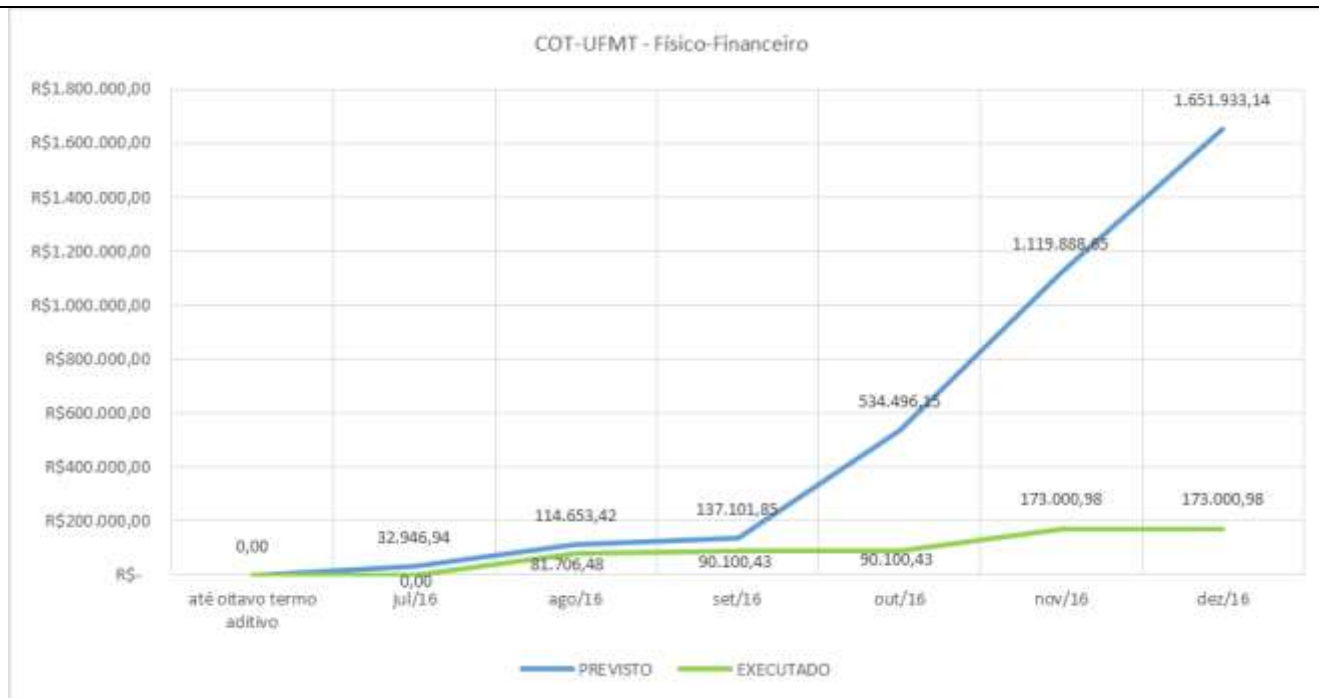


Gráfico 1 - Cronograma de evolução mensal da obra a partir do realinhamento do cronograma do 8º aditivo.

Diante dos atrasos sistemáticos e pelo continuo não cumprimento do cronograma por parte do Consórcio Campus Universitário, foi aberto novamente processo de multa em desfavor do mesmo e a continuidade do contrato deverá ser estudada, uma vez que inúmeras medidas de gestão e aplicação de sanções contratuais já foram aplicadas junto ao consórcio sem que as mesmas surtissem o efeito esperado de alavancar o avanço dos serviços.

Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO

Ordem de Retomada: 04/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Guaxe-Encomind.

Final da Execução: 31/12/2016 (Suspendido de 20/12/2016 a 01/03/2017 – Para Revisão em Fase de Obras / Adequação de projeto à recomendações da Defesa Civil)

Final da Vigência: 15/11/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA REALINHADO EM OUTUBRO/2016)								
MÊS	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	
Previsto (P) Cronograma	494.693,93	0,00	0,00	0,00	120.873,24	164.562,90	136.205,73	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	494.693,93	-	-	-	152.724,51	97.428,51	133.298,75	
	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	126,35%	59,20%	97,87%	
Déficit (R-P))	-	-	-	-	31.851,27	- 67.134,39	- 2.906,98	
MÊS	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	378.473,14	387.479,76	297.306,86	550.258,91	2.780.739,35	2.832.630,39	617.649,20	8.760.873,41
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	378.473,14	387.479,76	405.552,05	109.175,44	-	-	251.735,07	2.410.561,16
	100,00%	100,00%	136,41%	19,84%	0,00%	0,00%	40,76%	27,52%
Déficit (R-P)	-	-	108.245,19	- 441.083,47	- 2.780.739,35	- 2.832.630,39	- 365.914,13	- 5.984.398,12

Situação: Em continuidade aos serviços executados no mês anterior, a empresa finalizou a implantação de 20 metros de Bueiro Celular triplo de concreto juntamente com uma de suas alas (Boca).

No período a empresa se concentrou somente na finalização do dispositivo (galeria) já que as frentes de serviços liberadas ficaram impedidas de serem atacadas devido à presença frequentes das chuvas. Foram realizados reparos nas caixas de ligação de esgoto, que estavam localizados sob a nova pista da avenida do parque do Barbado, com problemas de tubulação quebrada.



Fig. 01 – Boca da galeria executada.



Fig. 02 – Galeria Montada.



Fig. 03 – Galeria Finalizada.



Fig. 04 – Galeria.



Fig. 05 – Recuperação caixa de ligação esgoto e tubulação



Fig. 06 – Recuperação caixa de ligação esgoto

Estava previsto de ser executado no mês de Dezembro de 2016 um total de R\$ 617.649,20 (seiscentos e dezessete mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), porém, a medição aferida no período foi R\$ 251.735,07 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos). Em função deste atraso, será aberto novo processo de multa em desfavor do consórcio.

Evolução Desempenho Consórcio Guaxe-Encomind - Previsto x Real									
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado		
Previsto (P)	R\$ 387.479,76	R\$ 297.306,86	R\$ 550.258,91	R\$ 2.780.739,35	R\$ 2.832.630,39	R\$ 617.649,20	R\$ 28.214.232,37		
	1,37%	1,05%	1,95%	9,86%	10,04%	R\$ 617.649,20	100,00%		
Realizado (R)	RS 387.479,76	R\$ 405.552,02	R\$ 109.175,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 251.735,07	R\$ 21.863.919,60		
	1,37%	1,44%	0,39%	0,00%	0,00%	0,89%	77,49%		
Déficit (P-R)	R\$ -	R\$ 108.245,16	-R\$ 441.083,47	-R\$ 2.780.739,35	-R\$ 2.832.630,39	-R\$ 365.914,13	-R\$ 6.350.312,77		

Em razão das ocorrências registradas no dia 26 de outubro de 2016, (transbordo do córrego do Barbado) foi emitido relatório da Defesa Civil processo nº 551265/2016, contendo solicitação para ratificação do cálculo hidráulico apresentado no projeto executivo, no intuito de precaver qualquer situação semelhante à ocorrida.

Para a realização da demanda apresentada, a empresa a solicitou por meio do ofício nº 175/16, PARALISAÇÃO do prazo da execução da obra durante o período das chuvas (período de 20/12/2016 a 01/03/2017). Neste período, será realizada a revisão em fase de obra do projeto. Após a aprovação da Revisão em Fase de obras será possível dar continuidade a execução do contrato.

Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA

Ordem de Retomada: 28/07/2016

Empresa / Consórcio: Consórcio TRIMEC-HYTEC

Final da Execução: 14/01/2017

Final da Vigência: 31/03/2017

Situação: Em dezembro/2016, houveram poucas atividades em campo, todas relacionadas a correção pontual de não conformidades e manutenção da trafegabilidade do trecho. No entanto, com relação as patologias consideráveis existentes na obra relacionadas as não conformidades na pavimentação, nas ciclovias, etc. nenhum serviço considerável foi realizado.

Continuam as tratativas relacionadas a análise da alteração do projeto executivo em curso. Dentre as análises, a mais complexa está relacionada ao equacionamento das planilhas orçamentárias que além de prever os quantitativos das alterações construtivas, deve prever dois referenciais de preços: SINAPI para itens cujo financiamento é realizado por meio de Convenio junto a SUDECO e SICRO/SINFRA para itens pagos pelo governo do estado. Além disso, para todos os preços, por orientação da SUDECO deverá ser realizada desoneração o que obriga a análise de cada composição de custos.

Os resultados de controles tecnológicos ainda não foram apresentados pelo consórcio, dificultando a elaboração do liame causal das não conformidades verificadas na obra.

Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA

Ordem de Retomada: (Execução paralisada)

Empresa / Consórcio: À contratar

Final da Execução: À definir

Final da Vigência: À definir

Situação: Em virtude do abandono da empresa da obra e posteriormente decretação de falência o contrato com a empresa Camargo Campos foi rescindido em 10/08/2016. Os pagamentos que constavam em aberto foram acautelados como forma de resguardar o erário de possível prejuízos.

Com a rescisão, encontra-se em andamento a realização de uma tomada de contas para inventariar quantitativos e assim poder contratar nova empresa para conclusão dos serviços.

Dentre as atividades do inventário já realizadas constam o levantamento do saldo contratual deixado pela empresa Camargo Campos no contrato nº 017/2013, o reajustamento dos preços para atualização da planilha orçamentária; o inventário visual e topográfico nas não conformidades no pavimento; o inventário das não conformidades a serem corrigidas nas cortinas atirantadas.

Em dezembro/2016 houve a continuidade dos levantamentos topográficos para cadastramento das patologias no pavimento e na drenagem no decorrer do trecho da obra (rotatória Centro de Eventos Pantanal até Gramarca). Além de tais levantamentos, houve a verificação de todos os apontamentos constantes em relatórios de supervisoras, antiga fiscalização e L.S.E para averiguar a necessidade de inclusão de itens de serviços na planilha a ser licitada.

Houve ainda avanço no desenvolvimento do projeto de acessibilidade para o trecho, projeto este que faz parte de Termo de Ajustamento de Conduta firmado junto ao MPE e cujos serviços também deverão ser inclusos na planilha de serviços a ser licitada.

A previsão de conclusão da referida tomada de contas no que tange a parte técnica é para janeiro/2017.

Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL

Ordem de Retomada: 15/12/2015

Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.

Final da Execução: 11/08/2016 (Recebimento Provisório 20/10/2016)

Final da Vigência: 23/01/2017

Status: Recebimento provisório emitido. Obra em fase de recebimento definitivo.

Situação: No início de dezembro/2016, após ser notificada das não conformidades executivas relatadas pela fiscalização quando do recebimento provisório, a empresa efetuou diversas correções conforme se verifica abaixo:

1. Tampa de BLD abaixo do nível da calçada - E468 LE (Imagens nº 1 e 2)

Antes



Depois



2. Excesso de concreto na sarjeta – E469 LE (Imagens nº 3 e 4)

Antes



Depois



3. Sarjeta com excesso de concreto - E470 LE (Imagem nº 6)

Antes



Depois



4. Largura da sarjeta menor que o contratado – E 470 LE (Imagens nº 7 ao 9 e 26)

Antes



Depois



5. Calçada danificada – E 470 LE (Imagem nº 12)

Antes



Depois



6. Tampa de BLD desnivelada – E 473 LE (Imagem nº 14)

Antes



Depois



7. Entrada de Boca-de-lobo obstruída - E473 LE (Imagens nº 15 e 16)

Antes



Depois



8. Tampa de BLD desnivelada - E473 LE (Imagem nº 17)

Antes



Depois



9. Presença de madeira na boca-de-lobo - E473 LE (Imagem nº 20)

Antes



Depois



10. Sarjeta danificada - E483 LE (Imagens nº 54 e 56)

Antes



Depois



11. Meio-fio desalinhado e sarjeta sem concreto - E483 LE (Imagens nº 57 a 64)

Antes



Depois



12. Piso tátil acima da calçada - E486 LE (Imagens nº 84 e 85)

Antes



Depois



13. Tampa de boca-de-lobo dupla desnivelada - E486 LE (Imagens nº 87 a 89)

Antes



Depois



14. Excesso de concreto na base do poste - E490 LE (Imagem nº 102)

Antes



Depois



15. Sarjeta com acúmulo de água- E494 LE (Imagens n ° 110 e 113)

Antes



Depois



16. Largura da sarjeta menor que o contratado - E496 LE (Imagens nº 112 a 117)

Antes



Depois



17. Peça de guia para boca-de-lobo não instalada – E 497 LE (Imagem nº 121)

Antes



Depois



18. Pavimento com a patologia “couro de jacaré” – E 496 LE (Imagens nº 128 e 129)

Antes



Depois



19. Pavimento com a patologia “couro de jacaré” – E 492 LE (Imagens nº 131 a 135)

Antes



Depois



20. Pavimento com fissuras – Interior da Trincheira - LE (Imagens nº 139 a 162, 166 a 169, 172 e 173)

Antes



Depois



21. Pavimento danificado - E474 LD (Imagem n° 191)

Antes



Depois



22. Calçada danificada - E497 LD (Imagem n° 246)

Antes



Depois



Além de tal comprovação de correções, a empresa apresentou esclarecimentos acerca de alguns apontamentos de não conformidades, justificando a sua existência e/ou indicando que o liame causal está relacionado a ação de terceiros, devido a via já estar em uso. Estas considerações foram apresentadas e ainda estão em análise pela fiscalização / Comissão de Recebimento Definitivo. A tendência é que o contrato venha a ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, viabilizando as vistorias necessárias para emissão do recebimento definitivo.

Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA

Ordem de Retomada: 24/10/2016

Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.

Final da Execução: 23/12/2016 (Recebimento Provisório emitido em 23/12/2016)

Final da Vigência: 09/03/2017

Situação: Tal como relatado no relatório anterior, as atividades relacionadas a conclusão da Trincheira Ciriaco Candia tiveram início em 24/10/2016 e foram praticamente concluídas até o final de novembro/2016.

No início de dezembro/2016, a empresa Métrica Construções Ltda., solicitou o termo de recebimento provisório da obra. À época, a solicitação não era procedente pois ainda haviam serviços a executar. Diante disto, o responsável técnico da empresa contratada foi comunicado sobre os serviços inacabados, bem como algumas inconformidades nos serviços de reparo de concretagem. Após a devida notificação, a empresa se mobilizou para concluir os serviços e corrigir aqueles que apresentaram defeitos, finalizando-os no dia 23/12/2016.

Sendo assim, a fiscalização realizou uma nova vistoria no dia 26/12/2016 após a comunicação do engenheiro responsável da empresa contratada e constatou que os serviços supramencionados foram realizados na sua totalidade conforme o que foi pactuado em contrato e apontamentos em relatório anterior.

As principais correções, são as abaixo elencadas:



Figura 1 - Tachão colocado no centro do Zebrado;



Figura 2 – Serviço corrigido, executado conforme projeto;



Figura 3 - Trecho na saída da Trincheira Estaca 20 a 26 faltando Tachão;



Figura 4 - Trecho na saída da Trincheira Estaca 20 a 26 - CORRIGIDO;



Figura 5 – Reparo de concretagem não realizado – Estaca 22 +10,00;



Figura 6 – Reparo de concretagem corrigido Estaca 22 +10,00;



Figura 7 – Reparo de concretagem mal executado – Estaca 22;



Figura 8 – Reparo de concretagem corrigido – Estaca 22;



Figura 9 – Reparo de concretagem não realizado – Estaca 4;



Figura 10 – Reparo de concretagem não realizado – Estaca 4;

Conforme podemos observar, nas figuras acima, a empresa Métrica Construções Ltda realizou as correções e concluiu os serviços previstos em contrato, em consequência disto a fiscalização entendeu ser procedente a solicitação do recebimento provisório de obra denominada Trincheira Ciríaco Cândia.

Importante informar ainda que se encontram em fase de negociação junto a empresa Métrica a aplicação de solução para tratar as infiltrações na cortina atirantada. Em tempo a negociação não logrou êxito, devido ao preço excessivo apresentado pela referida construtora. Desta forma a Secid solicitou orçamentos a empresas especializadas em impermeabilizações para a realização dos serviços. Nossa previsão para finalizar o processo de orçamento é no mês de janeiro/2017. A princípio, tal responsabilidade de reparos era da empresa STER ENGENHARIA que declinou em realiza-la de forma que a SECID está cotando os serviços para tais reparos. Os custos de tais serviços, após executados serão repassados à empresa STER, por meio da Procuradoria Geral do Estado (vias judiciais).

Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS

Ordem de Retomada: 06/04/2016

Empresa / Consórcio: Engeluz Iluminação e Eletricidade.

Final da Execução: 31/01/2017* (prazo real dependerá de pagamento de medições pretéritas)

Final da Vigência: 01/05/2017

Evolução Previsto X Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO					
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16
Previsto (P) Cronograma	R\$ 88.833,03	R\$ 219.944,16	R\$ 214.346,39	R\$ 128.245,84	R\$ 128.245,84
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	119.873,64	114.301,08	R\$ 117.721,03	R\$ 104.889,74	R\$ 112.485,87
	134,94%	51,97%	54,92%	81,79%	87,71%
Déficit (R-P)	31.040,61	105.643,08	96.625,36	23.356,10	15.759,97
	set/16	out/16	nov/16	dez/16	Acumulado desde a retomada
Previsto (P) Cronograma	EM REFORMULAÇÃO	EM REFORMULAÇÃO	EM REFORMULAÇÃO	EM REFORMULAÇÃO	R\$ 779.615,25
	-	-	-	-	100,00%
Realizado @ Medição	-	-	-	-	569.271,36
	-	-	-	-	73,02%
Déficit (R-P)	-	-	-	-	210.343,90

Situação: A paralisação da execução por conta da Revisão em Fase de Obras findou-se em 02/12/2016 data em que a empresa deveria ter voltado as atividades e na qual começou a ser contabilizado os 60 (sessenta dias) indicados pela empresa como necessários para conclusão da obra e da correção das não conformidades.

Contudo, a empresa argumentou que, como estava sem receber desde 2014, não havia folego financeiro para conclusão dos serviços *(as medições realizadas desde a retomada em 06/04/2016, foram*

acauteladas uma vez que o contrato já estava com mais de 95% dos serviços pagos). Diante de tal fato, foi realizada consulta a Gestão Superior que optou por liberar o pagamento das medições 8 e 9 (abril e maio/2016) que totalizam R\$ 234.174,72 ficando o restante acautelado até a conclusão de todos os serviços.

Como os pagamentos ainda não foram efetivados, assim que os mesmos se confirmarem o cronograma será realinhado. Contudo a expectativa é a de que mesmo com tal embaraço os serviços e as correções finalizem no primeiro quadrimestre de 2017, dentro do prazo previsto no TAG.

Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: 31/03/2016

Empresa / Consórcio: CONCREMAT

Final da Execução: 25/01/2017

Final da Vigência: 12/04/2017

Evolução Previsto X realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL					
	CRONOGRAMA INICIAL				
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16
Previsto (P) Cronograma	266.562,50 100,00%	271.752,14 100,00%	271.752,14 100,00%	251.456,95 100,00%	221.245,84 100,00%
Realizado (R) Medição	243.682,19 91,42%	236.431,59 87,00%	233.466,08 85,91%	214.653,63 85,36%	214.653,63 97,02%
Déficit (P-R)	- 22.880,31	- 35.320,55	- 38.286,06	- 36.803,32	- 6.592,21
	set/16	out/16	nov/16	dez/16	TOTAL ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	221.245,84 100,00%	179.819,68 100,00%	179.819,68 100,00%	138.300,08 100,00%	2.001.954,85 100,00%
Realizado (R) Medição	214.653,63 97,02%	214.653,63 119,37%	214.653,63 119,37%	214.653,63 155,21%	2.001.501,64 99,98%
Déficit (P-R)	- 6.592,21	- 34.833,95	- 36.803,32	- 76.353,55	- 453,21

Situação: Baseando-se nos relatórios produzidos pela empresa CONCREMAT, obtém-se que as principais atividades desenvolvidas em dezembro/2016 foram:

1.2 Principais Atividades Desenvolvidas

1.2.1 Certificação LEED

Elaboração de considerações quanto ao status atual do processo de andamento da obtenção de Certificação LEED, tendo sido o Ofício 4.8.8.017/2016/216: Prazo de Certificação LEED da Arena Pantanal - Cuiabá, Mato Grosso em 05/12/2016 que aborda essa questão e é acompanhado pelos seguintes documentos também produzidos pela CONCREMAT:

- Fluxograma de Processos das Especialidade

- Cronograma de Eventos
- Cronograma Arena Pantanal BNDES LEED - Linha de Base 4
- Relatório Geral de Não Conformidades LEED
- Relatórios Mensais (Capítulos de Supervisão Ambiental)

Tal documentação foi apresentada ao Superintendente de Convênios de Obras da Copa, Arcleidy Dias Pereira, em reunião ocorrida na SECID em 06/12/2016

1.2.2 Ações referentes à empresa projetista GCP Arquitetos

No tocante a Certificação LEED, foi enviado a GCP arquitetos o Ofício 30.4.8.8.017/2016/188: Projetos da Arena Pantanal em 28/10/2016, o mesmo foi entregue em 31/10/2016 à GCP arquitetos via SEDEX, contudo, a empresa manifestou-se somente em 25/11/2016 após ser questionada sobre o recebimento de tal.

A SECID solicitou mais esclarecimentos a CONCREMAT via e-mail em 01/12/2016, tendo os mesmos sido respondidos através do Ofício 30.4.8.8.017/2016/0229 protocolado na SECID em 12/12/2016

No tocante a quadra de areia foi enviada a GCP arquitetos o Ofício 30.4.8.8.017/2016/209: Projetos e Processo de Execução de Quadra de Areia nos Limites da Arena Pantanal, em 25/11/2016 o mesmo foi entregue à GCP arquitetos via SEDEX em 02/12/2016. A empresa respondeu o mesmo, tendo a CONCREMAT recebido correspondência em 23/12/2016, a mesma está em análise pela Coordenação de Acabamentos da CONCREMAT que enviará tal análise em janeiro de 2017, independentemente da continuidade formal da atividade desta Coordenação em cito mês.

1.2.3 Contrato 026/2013/SECOPA/SECID (CCLE)

O Secretário de Estado das Cidades, Wilson Santos, solicitou que fosse realizada na SECID reunião com CCLE, que foi realizada em 21/12/2016 conforme consta no Relatório Diário de Atividades desta data:

Estiverem presentes em reunião no período da manhã, na sede da SECID, a CONCREMAT Engenharia, Controladoria Geral do Estado, Consórcio Canal Livre Etel, SUOCM/SECID e o Secretario das Cidades Sr. Wilson Santos. A reunião teve por objetivo restaurar o diálogo entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Consórcio CLE para retomadas das atividades do consórcio para conclusão da Arena Pantanal.

O Secretario das Cidades abriu a reunião informando o interesse do Estado em dialogar com todos os executores das obras remanescentes da Copa do Mundo. O Consórcio CLE apresentou sua intenção em concluir a obra, porém informou que para tal, é necessário que seja regularizado os pagamentos de suas medições,

apresentou ainda sua preocupação com a ausência de manutenção dos equipamentos já instalados na Arena Pantanal.

A equipe da SECID e CONCREMAT, salientaram que diversas questões técnicas deveriam ser discutidas com o consórcio para sanar as pendências financeiras do contrato. Apresentou um resumo das análises dos pleitos do consórcio. A CONCREMAT salientou ainda que, o gerenciamento de TI não era escopo da CONCREMAT e sim da empresa CNPQ.

O Secretário instituiu dois grupos de trabalho, sendo um grupo técnico instituído pelos senhores Saulo Lobo e Paulo da SUOCM/SECID, representantes do consórcio, um representante da CONCREMAT, um representante da PGE e um representante da CGE; O segundo grupo é jurídico, instituído pelo sr. Alessandro da SECID, advogados do consórcio, um representante da PGE e um representante da CGE.

Dando início ao solicitado pela Secretário foram efetivadas uma série de reuniões entre SECID e CONCREMAT sendo que em 22/12/2016 houve participação da CGE/MT conforme consta na ata 58/16 e em 23/12/2016 houve participação do Secretário Adjunto Josemar Sobrinho conforme consta na ata 60/16.

Tendo sido alinhadas algumas premissas, a CONCREMAT e a SECID fizeram a reanálise do pleito de medição do CCLE, conforme consta na ata 61/2016, sendo tratados os assuntos:

- 17ª Medição do CCLE:
- Contramedidas necessárias por parte da CCLE para que ocorram reflexos positivos em seu pleito de medição, considerando os itens mais relevantes:
- Sistemas de escopo do CCLE para que ocorram as condições mínimas de atendimento ao Estatuto do Torcedor e possibilidade do recebimento do Jogo das Eliminatórias da Copa do Mundo de 2018 em MAR/17 (BRASIL x PARAGUAI):
- Ações a serem realizadas de cotação de preços até dia 10.01.17 pela equipe técnica da SECID / MTi para que ocorram as condições mínimas de atendimento ao Estatuto do Torcedor e possibilidade do recebimento do Jogo das Eliminatórias da Copa do Mundo de 2018 em MAR/17 (BRASIL x PARAGUAI):

1.2.4 Outras atividades relevantes:

- Informações a respeito da Certificação LEED ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo, Ofício 30.4.8.8.017/2016/233 protocolado na SECID em 13/12/2016
- Verificação de problemas nas caixas da água da Arena Pantanal, Ofícios 30.4.8.8.017/2016/235 e 30.4.8.8.017/2016/236

- Entrega das revisões e compilações dos Relatórios de Não Conformidades
- Relatório de vistorias das instalações do aterramento dos postes da iluminação externa da Arena Pantanal, Ofício 30.4.8.8.017/2016/248, sendo esta uma atividade derivada das reuniões sobre o Consórcio CLE.
- Atendimento a demandas da SECID conforme consta nos Relatórios de Atividades Diárias

1.3 Relatórios de Não Conformidades

Foram entregues as revisões dos Relatórios de Não Conformidades de:

- Obra Civil
- Estrutura Metálica
- Instalações – Compilação em 2 partes

1.4 Relatórios Técnicos e Documentos afins

- Prazo de Certificação LEED da Arena Pantanal – Cuiabá – Mato Grosso
- Relatório de vistorias das instalações do aterramento dos postes da iluminação externa da Arena Pantanal
- Projetos e Processo de Execução de Quadra de Areia nos Limites da Arena Pantanal
- Informações a respeito da certificação LEED ao conselho de arquitetura e urbanismo
- Reservatório Superior de Água Potável E Reuso-Setor Sul-Nível 45
- Reservatório Superior de Água Reuso-Setor Leste-Nível 45
- Reanálise sobre o Pleito Da 17ª Medição Do CCLE

1.5 Cronogramas e afins

- Cronograma Arena Pantanal 06 - 05/12/2016 Linha de Base 3
- Cronograma de atividades da Disciplina de Acessibilidade

2. Supervisão Ambiental e Certificação LEED

Diversas atividades foram desenvolvidas no decorrer do mês de dezembro pela coordenação de construção verde, tais como: Elaboração de relatório fotográfico de ações para atendimento a Certificação LEED ocorridas durante todo o período de execução de obras, entre o período compreendido entre os anos 2010 – 2014, com o intuito de encaminhar juntamente com outros documentos ao BNDES para solicitação de dilação de prazo para apresentação da Certificação LEED. Ainda como auxílio a SECID, no que tange a solicitação de dilação de prazo ao BNDES, foram realizadas reuniões com a SECID para revisão documental e esclarecimentos de informações.

Outras atividades, tais como apresentação da Certificação LEED para o Secretário Adjunto Josemar de

Araújo Sobrinho, elaboração de relatório mensal de novembro sintetizado a pedido da SECID, análise do relatório do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a respeito do cumprimento dos TAGs Arena Pantanal e ainda elaboração do relatório resumo de não conformidades do contrato n. 009/2010/SECOPA com a executora Mendes Júnior foram realizadas.

3. Instalações

3.1 Escopo contrato 009/2010/SECOPA/SECID (Mendes Junior)

3.1.2 Sistema Hidráulico Geral – Mendes Junior

Durante o mês de dezembro a equipe de instalações realizou solicitações de orçamentos de itens do sistema de hidráulica inexistentes nas planilhas de referência de preços e insumos para elaboração da Composição de Preço Unitário (CPU), a fim de se obter 3 (três) orçamentos por empresas distintas em atendimento a Lei de Licitação Nº 8.666/93.

Para elaboração de Composição de Preço Unitário (CPU), foi considerada como referência de preços para insumos e mão de obra a planilha do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). As planilhas utilizadas para coleta de insumos, mão de obra e preços foram “SINAPI_Custo_ref_Composicoes_MT_092016_Desonerado” e “SINAPI_Preco_Ref_Insumos_MT_092016_Desonerado”.

Destaca-se a dificuldade em se obter 3 (três) orçamentos realizados por empresas distintas para itens não disponibilizados na planilha SINAPI. Portanto, algumas composições estão em andamento, uma vez que não recebemos os 3 orçamentos necessários, sendo apresentadas no Volume 2 do Relatório Mensal de dezembro de 2016 composições de preço de acordo com as propostas recebidas.

3.1.3 Sistema Elétrico-Mendes Junior

Em andamento as atividades relacionadas ao contrato de Nº 009/2010/SECOPA, foi realizado elaboração de Composição de Preço Unitário (CPU) e Memorial Técnico Descritivo como forma de viabilizar contratação por parte da administração pública dentro dos requisitos exigidos pela Lei de Licitações Nº 8.666/1993.

Tais composições se encontram no Volume 2 do Relatório Mensal de dezembro de 2016.

4. Estruturas Metálicas

Determinação da Área de Pintura e Quantidades de Parafusos para Torqueamentos da Estrutura Metálica. Atividade que engloba as ações de transcrição das listas de Peças dos projetos referentes aos fechamentos laterais Leste/Oeste; transcrição das listas de Peças dos projetos referentes aos fechamentos frontais Norte/Sul, transcrição das listas de Peças dos projetos referentes a arquibancada Sul, transcrição das listas de Peças dos projetos referentes a arquibancada Norte, levantamento de quantidades de parafusos para Torqueamento – Pórticos Norte/Sul, levantamento da Área de Pintura para Estrutura Metálica.

Os dados e informações relativos a atividade acima detalhada constam no Volume 3 do Relatório Mensal de dezembro de 2016 e com estes, pode-se estimar que, para um peso de 9.783.987,19 kg (peso não confirmado pela CONCREMAT, uma vez que não foram fornecidos os projetos de Fabricação, mas, não impede sua utilização como parâmetro para as definições propostas) o equivalente de área de pintura é de 235.785,62 m² e 377.083 unidades de parafusos aplicados na Estrutura Metálica da Arena Pantanal.

É evidente que os números alcançados correspondem a totalidade da Estrutura Metálica e nem toda ela será pintada, pois uma boa parte está ainda intacta e em boas condições (exemplo; Mezanino), estas definições serão Objeto de reunião da CONCREMAT, Coordenador de Estrutura Metálica, e Assessor/Engenheiro Fiscal da SECID, somente após esta etapa pode-se apresentar os números finais dos serviços propostos, inclusive o percentual para os pontos de oxidação.

Mediante os números obtidos dos levantamentos da Estrutura Metálica da Arena Pantanal e a partir da reunião já proposta pela Gerenciadora CONCREMAT e cliente SECID a ser realizada no início de janeiro de 2017, para definições dos procedimentos executivos e áreas a serem recuperadas e pintadas, tão logo ela se realize, imediatamente pode-se concluir a orçamentação e a devida contratação de empresa especializada (processo licitatório) para os serviços.

5. Obras Civis

A partir de 03 de agosto de 2016, o coordenador de Obras Civis acumulou as funções da especialidade de Estruturas Metálicas (Relatório final de vistoria das Não Conformidades de Estruturas Metálicas já concluído em maio de 2016).

A partir da data acima seguindo prioridades e orientações do cliente (SECID/SAOBC) esta especialidade, Obras Civis, teve seus levantamentos suspensos para que a equipe se dedicasse aos trabalhos de levantamentos de quantitativos e orçamentação dos serviços de recuperação e manutenção da Estrutura Metálica.

6. Acabamentos

No mês de dezembro a equipe da especialidade de Acabamentos dividiu suas atividades em duas frentes: revisão e atualização das planilhas dinâmicas de dados e verificação pontual de itens listados nas vistorias em campo. Estas ações são necessárias pois a Arena recebe continuamente atividades diversas, com a utilização de vários ambientes.

Na primeira frente a equipe trabalhou na atualização de dados da planilha que serve como banco de dados para inserção das informações coletadas em campo. Essa planilha contempla cada um dos ambientes da Arena Pantanal divididos em Setor, Etapa, Nível e Ambiente.

Na segunda frente, a equipe realizou campanhas de vistoria pontuais em ambientes mais utilizados nos eventos recentes, onde buscam-se itens pertinentes à sua condição e categorização dos problemas encontrados em não conformidades; vícios construtivos; furtos; depredação; vandalismos; má operação; manutenção e usabilidade.

Nesta fase de inserção de novos dados, continuamos analisamos projetos e especificações técnicas, determinando especificamente o material empregado, a forma de execução e o quantitativo executado que se apresenta com algum tipo de problema seja ele de não conformidade com o projeto, vícios construtivos, inconformidade por furto, depredação e/ou vandalismo, mal operação ou problemas de manutenção e usabilidade.

As atividades do escopo da CONCREMAT, foram realizadas mediante solicitações da SECID. Cabe ressaltar que vistorias pontuais juntamente com atualizações da planilha dinâmica, fazem parte das ações de nossa equipe, com intuito de manter sempre atualizadas informações sobre as condições dos itens relacionados à ACABAMENTOS.

7. Assentos

7.1 Fatos Relevantes do Contrato

- Vistorias apontam 4.641 assentos manchados e /ou desbotados
- O “as built” fornecido pela KANGO não corresponde com o executado
- A gerenciadora emitiu um parecer referente ao Boletim de Medição Retificação da Kango Brasil
- KANGO entregou em 08/06/2016 ofício com justificativas e laudos laboratoriais
- SECID acionou a CERTA QUALIDADE e IPEM-MT/INMETRO para maiores esclarecimentos sobre os laudos.
- Até o fechamento deste relatório a CONCREMAT não obteve nenhuma informação nem contato da empresa contratada pela KANGO para realização do “AS BUILT” dos assentos e mobiliários esportivos da Arena Pantanal.
- Segue ATA nº 39/16 referente a reunião entre CONCREMAT | SECID e KANGO.
- Em 06/09/2016 a Kango enviou por e-mail à SECID respondendo sobre:

- Certificação dos modelos
- Selo de identificação de conformidade
- Marcas das cadeiras
- Desbotamento das cadeiras
- Rebatimento
- Em 18/10/2016 a CERTA QUALIDADE protocolou ofício na SECID contendo esclarecimentos sobre:

A variação de tonalidade que os assentos, de cor azul, vem apresentando, não pode ser verificada, posto que os assentos de tal cor não foram submetidos ao ensaios de intemperismo.

Os certificados emitidos pela CERTA contemplam apenas os modelos Copacabana e Kango Sport e especificamente da cor verde.

O resultado dos ensaios valida todos os modelos da família de assentos quanto a marcação, dimensões, estrutura, resistência e componentes metálicos enquanto avaliação de revestimento e cores é realizada individualmente.

- A SECID encaminhou relatórios ao MPE/MT que instaurou inquérito referente às Não Conformidades na Arena Pantanal
- Por recomendação do MPE/MT a SECID encaminhou o processo a PGE/MT
- A SECID encaminhou e-mail à KANGO referente a entrega do AS BUILT.

7.2 Conclusão

Continuamos afirmando que as diretrizes principais do contrato não foram cumpridas oficialmente até o momento, quais sejam:

- Não foi entregue pela KANGO BRASIL LTDA., documentos e projetos referentes ao AS BUILT.
- Não foi realizado pela KANGO BRASIL LTDA. análise do levantamento das condições reais dos assentos instalados na Arena Pantanal.
- Não foi executado pela KANGO BRASIL LTDA. cronograma de atividades para cumprimento do TAG.
- Apesar de solicitado, não foi realizado pela KANGO BRASIL LTDA. análise dos assentos instalados, inclui-se nesta análise teste laboratorial por empresa certificada que aponte o real estado atual de coloração dos assentos e a disformidade apresentada quanto a cor e causa, de maneira conclusiva apontada por norma específica relacionada ao desbotamento apresentado em um lote considerável, esta condição é causa de substituição dos assentos por parte exclusiva da KANGO BRASIL LTDA.

8. Acessibilidade

Conforme relatado no Relatório Gerencial da CONCREMAT referente ao mês de junho de 2016, após

finalização da análise relativa às não conformidades executivas de Acessibilidade na Arena Pantanal foi possível constatar a necessidade de realização de obra para as adequações necessárias, de modo a tornar o Estádio plenamente acessível à toda a população.

Para a execução da obra de adequação, é necessária a contratação de uma empresa executora por parte do Estado de Mato Grosso, que deverá ocorrer através de processo licitatório.

De modo geral, o processo licitatório para a contratação das empresas executoras que irão finalizar as obras e corrigir possíveis vícios construtivos da Arena Pantanal será baseado em planilhas orçamentárias elaboradas através da quantificação das não conformidades existentes na edificação.

No entanto, as planilhas orçamentárias de adequações de Acessibilidade necessitam da elaboração de projetos e de memoriais descritivos de obra, uma vez que as não conformidades encontradas são provenientes majoritariamente da ausência de execução e não de execução incorreta.

Considerando a necessidade de projetos para contratação da obra, os projetos de arquitetura elaborados para a construção do Estádio foram avaliados com o intuito de verificar a existência dos elementos necessários para as correções que serão executadas.

Esta análise permitiu concluir que parte destes elementos se encontram em projetos (correspondendo a 15% das adequações necessárias), porém, há ainda 27% de adequações que necessitam da complementação de projetos existentes e 58% de adequações que necessitam da elaboração de projetos executivos.

Por este motivo, a partir do mês de agosto de 2016 as atividades da disciplina de Acessibilidade foram voltadas para a elaboração e complementação dos projetos executivos de Acessibilidade, assim como elaboração do memorial descritivo de obras e apoio na elaboração das planilhas orçamentárias, de modo que possa ser realizado pelo Estado de Mato Grosso o processo de licitação para a contratação da empresa executora que fará as adequações de Acessibilidade da Arena Pantanal.

A elaboração/complementação de projetos executivos de Acessibilidade foi dividida em função do tipo de obra a ser executada, sendo: instalação de equipamentos, obra civil e sinalização. Durante o mês de dezembro de 2016 foi iniciada a elaboração de projetos do pacote de “Sinalização”. Este pacote contém:

- Sinalização de paradas nos pontos de ônibus;
- Sinalização de travessia de pedestres no entorno e acessos do Estádio;
- Execução de sinalização luminosa nos acessos de veículos;
- Execução de sinalização visual indicando catracas acessíveis e atendimento preferencial nas entradas do Estádio;
Instalação de mapas táteis nas entradas do Estádio;
- Execução de piso tátil nas calçadas e acessos do Estádio;
- Execução de piso tátil nos pontos de ônibus informando local de embarque e sinalização tátil;
Execução de sinalização visual nas calçadas do Estádio;

- Execução de sinalização tátil indicando catracas acessíveis e atendimento preferencial nos acessos do Estádio;
- Readequação de vagas de estacionamento preferenciais com marcação da faixa adicional de circulação de 1,20m para passagem da cadeira de rodas (no caso das vagas para P.C.R.) e destinação de vagas para P.C.R. e idosos.
- Execução de sinalização visual nas entradas de veículos e estacionamentos;
- Execução de sinalização de vagas de veículos gerais;
- Execução de piso tátil de alerta e direcional na rota acessível entre estacionamentos e edificação;
- Demarcação de vagas de veículos e faixa de segurança nos estacionamentos;
- Execução de sinalização horizontal nas vagas preferenciais;
- Execução de sinalização no acesso de ambulância;
- Instalação de mapas do estádio nos portões de entrada;
Execução de sinalização tátil de piso no pátio, indicando percurso até entradas do Estádio, rampas, restaurante, quiosques;
- Execução de sinalização tátil de piso até as entradas da administração, suporte e imprensa;
- Execução de sinalização de assentos para P.C.D. nos diversos níveis e setores das arquibancadas;
- Definição de espaço para cão-guia nas arquibancadas, onde houver assento reservado para P.C.D.
- Execução de sinalização tátil e visual nas escadas;
- Execução de sinalização no piso de todas as rampas de acesso aos sanitários das circulações, indicando o percurso correto de acesso e áreas a serem evitadas por cadeirantes;
- Execução de sinalização da rota acessível com o Símbolo Internacional de Acessibilidade;
- Execução de sinalização da rota acessível com sinalização em braile;
- Execução de piso tátil de alerta nas mudanças de direção das circulações;
- Execução de piso tátil direcional indicando a rota até os locais de permanência;
- Execução de sinalização em braile nas escadas (corrimãos);
- Execução de sinalização tátil de alerta junto ao início e final das escadas;
- Execução de caracteres em braile nos botões de chamada externa dos elevadores;
- Execução de sinalização com Símbolo Internacional de Acessibilidade nos elevadores;
- Execução de placas com identificação em braile informando o pavimento nos batentes das portas dos elevadores;
- Execução de sinalização em piso tátil de alerta nas entradas dos elevadores;

- Execução de sinalização em piso tátil direcional ligando a circulação aos elevadores;
- Execução de sinalização tátil de alerta indicando as mudanças de direção das escadas;
- Execução de sinalização visual da borda dos degraus das escadas;
- Execução de sinalização dos os guichês de pontos de vendas com a palavra "PREFERENCIAL" e com o Símbolo Internacional de Acessibilidade;
- Execução de sinalização das bancadas dos guichês de pontos de vendas com a palavra "PREFERENCIAL" e com o Símbolo Internacional de Acessibilidade;
- Execução de sinalização de vagas para P.C.R. nos camarotes;
- Execução de sinalização tátil direcional até as portas acessíveis;
- Execução de sinalização tátil e visual nos vestiários;
- Demarcação de área de resgate nas escadas de emergência, conforme módulo de referência;
- Execução de piso tátil nas rotas de fuga e escadas de emergência;
- Execução de piso tátil direcional nas rampas;
- Execução de anéis de alerta e indicações em braile nos corrimãos das rampas;
- Execução de sinalização Internacional de Acessibilidade em todas as rampas para cadeirantes do Estádio

Suspensão Parcial das atividades do Contrato 012/2010/SECOPA/SECID

A CONCREMAT enviou à SECID o Ofício 30.4.8.8.017/2016/0241: Prazos e Saldo Financeiro do Contrato 012/2010/SECOPA, protocolado na SECID em 16/12/2016 sob o nº 637662/2016, que demonstra as dificuldades enfrentadas no contrato e do qual se destaca o trecho:

Informamos que, devido a todo o acima exposto, a CONCREMAT está em vias de desmobilizar grande parte da equipe lotada neste Quarto Termo Aditivo até o final do mês de dezembro de 2016.

Desta forma solicitamos, com a maior brevidade, que sejam regularizados os pagamentos referentes ao Quarto Termo Aditivo Contratual e, havendo interesse do Governo do Estado de Mato Grosso em manter a equipe atual, ou ainda com outro dimensionamento que atenda as expectativas da Administração, que seja efetuado aditivo de prazo e valor e o consequente empenho de recursos financeiros para sua viabilização.

Durante o mês de dezembro de 2016 ocorreram reuniões entre a equipe técnica da SECID e a equipe técnica da gerenciadora CONCREMAT, nas quais foram deliberadas e simuladas alternativas para a

continuidade de parte da técnica, sem que houvesse definição oficial (documental) da direção da SECID quanto a esta continuidade.

Desta forma, em 31/12/2016 a CONCREMAT se viu obrigada a desmobilizar boa parte da equipe conforme consta no Ofício 30.4.8.8.017/2016/250 protocolado na SECID em 29/15/2016 sob o nº 651761/2016.

Conforme mesmo ofício, ficarão a postos, pelo período exigido contratualmente os seguintes profissionais:

- 01 – Engenheiro Civil Sênior (Coordenador Geral);
- 01 – Engenheiro Civil Sênior (Coordenador de Planejamento e Fiscal de Campo);
- 01 – Secretária.

A CONCREMAT permanecerá a disposição para, caso seja de interesse do Governo do Estado de Mato Grosso, dar continuidade as atividades do contrato sendo necessário para tal que seja recebido pelo gerenciador novo escopo de trabalho e lotacionograma pertinente, bem como que seja celebrado novo termo aditivo.

Desta forma, está em curso repactuação contratual para redução da equipe por um período de 90 (noventa) dias. Está redução da equipe permanecerá até que definições relacionadas aos contratos 026/2013 e 009/2010 sejam realizadas.

Repactuação do Contrato

A situação que implica na repactuação do contrato e redimensionamento da equipe ainda depende da aprovação de aditivo ao TAG relacionado a empresa CONCREMAT, já solicitado TCE-MT e para o qual ainda não se tem um posicionamento formal. Com relação as medições de obra a partir da medição de junho/2016 as medições foram liberadas com acautelamentos.

Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: KANGO BRASIL

Final da Execução: Concluído (não retomado)

Final da Vigência: 18/08/2017

Situação: Em virtude dos problemas de certificação da pigmentação dos assentos, tal como mencionado

no último relatório, a Procuradoria Geral do Estado foi acionada para promover as devidas ações administrativas e judiciais junto a empresa.

Com relação as outras não conformidades detectadas, tais informações foram devidamente notificadas à empresa KANGO que até o presente momento não se manifestou acerca do assunto.

Esta ainda em curso, processo administrativo por meio do qual está sendo estudada a rescisão contratual junto a Kango em virtude da não renovação das garantias contratuais. Tal obrigação, além de prevista contratualmente, faz parte das obrigações inclusas no TAG e não foi cumprida pela empresa.

Diante de tais embaraços o contrato foi aditado até a data final do TAG, ou seja 18/08/2017.

Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: Não realizada – Depende relatório CONCREMAT

Empresa / Consórcio: CONSÓRCIO CLE

Final da Execução: Não retomado

Final da Vigência: 21/01/2017

Situação: Baseando-se em informações fornecidas pela gerenciadora CONCREMAT, no período em análise ocorreram as seguintes atividades relacionadas as instalações da Arena pantanal, objeto do escopo do contrato nº 026/2013:

Sistemas Especiais e Elétrico–Consórcio CCLE Arena Pantanal

Apresentação ao Secretário, Wilson Santos, referente ao contrato de Nº 026/2013/SECOPA

Por solicitação da SECID, foi elaborado um documento para apresentação ao Secretário, Wilson Santos, referente ao contrato de Nº 026/2013/SECOPA (Consórcio C.L.E Arena Pantanal). O objetivo desta apresentação foi transmitir ao novo Secretário o Status atual do contrato do Consórcio, evidenciando as principais tratativas ocorridas durante o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), as empresas envolvidas e responsáveis pela fiscalização deste contrato e as pendências existentes nos sistemas implantados e de escopo do C.C.L.E.

Para elaboração deste documento, se fez necessárias consultas em documentos e pareceres emitidos durante o cumprimento do TAG, tais como a Representação de Natureza Externa protocolada pelo

C.C.L.E, pleito do C.C.L.E e parecer da Gerenciadora sobre o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, parecer da Gerenciadora sobre o pleito da 17ª Medição do C.C.L.E, Relatórios de Não Conformidades emitidos a SECID em cumprimento ao TAG da Gerenciadora, análises e relatórios da Procuradoria Geral do Estado e Controladoria Geral do Estado.

A apresentação ocorreu no dia 02 de dezembro de 2016. Segue o documento elaborado e apresentado ao Secretário Wilson Santos, em conjunto com equipe técnica da SECID.

Após a apresentação, o Secretário solicitou uma reunião em conjunto com representantes do Consórcio C.L.E, SECID, Gerenciadora e CGE, com o objetivo de buscar novos acordos para retorno do mesmo a obra e conclusão de seu escopo contratual.

Dando início ao solicitado pela Secretário foram efetivadas uma série de reuniões entre SECID e CONCREMAT sendo que em 22/12/2016 houve participação da CGE/MT conforme consta na ata 58/16 e em 23/12/2016 houve participação do Secretário Adjunto Josemar Sobrinho conforme consta na ata 60/16.

Tendo sido alinhadas algumas premissas, a CONCREMAT e a SECID fizeram a reanálise do pleito de medição do CCLE, conforme consta na ata 61/2016, sendo tratados os assuntos:

- 17ª Medição do CCLE:
- Contramedidas necessárias por parte da CCLE para que ocorram reflexos positivos em seu pleito de medição, considerando os itens mais relevantes:
- Sistemas de escopo do CCLE para que ocorram as condições mínimas de atendimento ao Estatuto do Torcedor e possibilidade do recebimento do Jogo das Eliminatórias da Copa do Mundo de 2018 em MAR/17 (BRASIL x PARAGUAI):
- Ações a serem realizadas de cotação de preços até dia 10.01.17 pela equipe técnica da SECID / MTi para que ocorram as condições mínimas de atendimento ao Estatuto do Torcedor e possibilidade do recebimento do Jogo das Eliminatórias da Copa do Mundo de 2018 em MAR/17 (BRASIL x PARAGUAI):

Ainda com relação a reunião ocorrida no dia 21.12.2016, o diretor da empresa Etel Engenharia, integrante do Consórcio CLE, demonstrou preocupação quanto ao aterramento dos postes metálicos de iluminação e câmeras instalados em torno da Arena Pantanal, área externa. Destaca-se que tal aterramento é de escopo do Consórcio CLE, sendo aditivado no 3ª Termo Aditivo de Março de 2014, uma vez que não foi previsto no projeto de aterramento da GCP.

Diante desta tratativa, a CONCREMAT realizou vistoria no sistema de aterramento dos postes metálicos da área externa e nos documentos emitidos sobre este assunto a época da execução da obra. Segue na íntegra o relatório emitido pela Gerenciadora para a SECID por meio do ofício de Nº 30.4.8.8.017_0248.

3.2.2 Telão

Rememorando, em novembro de 2016, por solicitação da SECID e sem ônus ao Estado, a representante direta (PANANORTE) da fabricante (PANASONIC) dos placares eletrônicos esteve na Arena Pantanal para vistoria técnica e elaboração de um diagnóstico e proposta de solução para o funcionamento dos telões.

No dia 12 de dezembro de 2016, a empresa PANANORTE retornou a Arena Pantanal, representada pelo Gerente de Projetos Adriano Mendes, para apresentação da proposta à SECID com a solução para o problema dos telões. Nesta ocasião, realizou-se nova tentativa de projetar as imagens nos placares eletrônicos e reajusta-las de acordo com as dimensões dos telões, novamente sem êxito.

A gerenciadora não teve acesso à proposta apresentada pela PANANORTE a SECID, uma vez que foi solicitada por parte da equipe da SECID alteração na proposta.

Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO

Ordem de Retomada: 25/05/2015

Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.

Final da Execução: 11/12/2016

Final da Vigência: 11/05/2016

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Obra com Recebimento Definitivo efetuado.

Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITROFES

Ordem de Retomada: 11/04/2016

Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.

Final da Execução: 10/07/2016 (Recebimento Definitivo emitido em 15/12/2016)

Final da Vigência: 31/12/2016

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Para melhor entendimento do contrato em tela faz-se necessário à distinção entre os segmentos de muros que deveriam ser executados e as quantidades de serviços que foram objeto de

medição do contrato:

a) Muro UFMT

A fiscalização em vistoria “in loco” realizada no dia 27/10/2015 verificou quais foram os serviços realizados no Muro da UFMT – Figura 01 e Figura 02, segue relatório fotográfico:



Figura 01 – Relatório fotográfico da vistoria realizada em 27/10/2015.



Figura 02 – Em vermelho o segmento previsto inicialmente e em branco o segmento de muro executado.

Conforme podemos observar no relatório fotográfico o seguimento executado foi maior que o previsto contratualmente. Fato esse que ocasionou um aumento de meta física do objeto contratado.

O acréscimo de serviço no segmento do Muro da UFMT veio depois que a Universidade Federal de Mato

Grosso realizou as obras de melhoria ao acesso da instituição com a criação da rotatória, ocasionando um desvio do traçado original do muro licitado, e por essa alteração de traçado, uma nova extensão do muro foi executada além do serviço de corte em terreno natural a fim de garantir a cota de projeto.

A empresa PPO Pavimentação e Obras Ltda ainda iniciou o serviço de calçada acompanhando a extensão do Muro UFMT, mesmo não sendo item de serviço de sua planilha referente ao contrato 030/2013/SECOPA. Ocasionalmente a necessidade de readequação em fase de obras para a inclusão do serviço em tela.

b) Muro Aeroporto

O segmento voltado para o muro do Aeroporto Marechal Rondon, localizado na cidade de Várzea Grande – MT foi executado conforme o escopo da contratação.

c) Muro Vila Militar;

O segmento voltado para o muro da Vila Militar, objeto também do Contrato de Compromisso e Permuta com o Exército, localizado na cidade de Cuiabá/MT, não foi iniciada a sua execução.

O acréscimo de serviço do segmento do Muro da Vila Militar foi ocasionado por uma cobrança do Exército Brasileiro para que seja cumprido o Termo de Contrato de Compromisso e Permuta número MT-09-0154 (RIP 9067000675008), constante no livro nº20 fls.90/90 onde em contrapartida a uma doação de área foi realizada pelo Exército ao Governo do Estado, a gestão da época se comprometeu com os seguintes itens na cláusula segunda:

1. Construção da avenida pavimentada que tem origem na Avenida Miguel Sutil;
2. Construção de 352,17 m de meio fio ao longo da futura via;
3. Construção de calçada (352,17 m x 3,00 m) junto ao limite do muro da Vila Militar;
4. Construção de muro de alvenaria com 2,00m de altura no limite da Vila Militar;
5. Instalação de iluminação pública ao longo da futura avenida;
6. Terraplenagem de área (430,00m x 140,00m) compondo com espalhamento de brita e confecção de muro alambrado.

A equipe da Comissão de Recebimento Definitivo realizou diversas vistorias na obra e pode constatar que a Contratada realizou as correções apontadas pelo fiscal da obra.

Conforme apresentado na medição final do contrato, 8ª medição, verificamos que após as devidas glosas realizadas pela fiscalização, há um saldo contratual de R\$ 40.236,10 (quarenta mil, duzentos e trinta e seis reais e dez centavos) referente a quantitativos de serviços que não foram necessários para a correta execução do objeto contratual, conforme demonstrado na planilha de medição elaborada pela fiscalização.

Informamos que a não execução desses serviços não compromete a qualidade do objeto executado.

Diante destas considerações presentes na medição final, a Obra teve seu Recebimento Definitivo efetuado em 15/12/2016.

CONTRATO: Nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA

Ordem de Retomada: 20/07/2015

Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia

Final da Execução: 01/02/2016 (Recebimento Definitivo emitido em 19/12/2016)

Final da Vigência: 21/12/2016

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Na medição final foram apropriadas as adequações relacionadas a apontamentos feitos pela Controladoria Geral do Estado por meio do Relatório de Auditoria nº 027/2015, sendo realizada a revisão dos quantitativos e a adequação dos valores medidos.

Ainda, após vistoria realizada comissão de recebimento definitivo de obras, foram apropriadas na planilha de medição final a revisão de quantitativos cujos itens de serviços não foram executados em sua totalidade tendo sido, portanto suprimidos (glosados ou não medidos).

Há que se reiterar que a não execução destes itens não interferiu na qualidade ou na integralidade da execução do objeto, não comprometendo da mesma forma a funcionalidade da via e seus aparelhos complementares.

Desta forma, o valor original da 35ª Medição que era de R\$ R\$ 1.038,762,62 passará a ser de R\$ 778.211,99 cuja alteração é motivada pelos apontamentos do relatório da CGE-MT e pelas considerações da Comissão de Recebimento Definitivo devidamente acatadas pela empresa executora.

Desta forma, o valor final da medição final fechou em R\$ R\$ 778.211,99 (setecentos e setenta e oito mil duzentos e onze e noventa e nove centavos). Além disso, o valor final do contrato executado, com o objeto devidamente cumprido, fechou no montante de R\$ 32.852.174,11 (trinta e dois milhões oitocentos e cinquenta e dois mil e cento e setenta e quatro reais e onze centavos).

Diante destas considerações presentes na medição final, a Obra teve seu Recebimento Definitivo efetuado em 19/12/2016.

CONTRATO: Nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA

Ordem de Retomada: 20/07/2015

Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia

Final da Execução: Concluída (Recebimento Definitivo emitido em 01/12/2016)

Final da Vigência: 07/12/2016

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Na medição final de obra foram apropriadas as adequações dos valores unitários devido a reformulação da Bonificação e Despesas Indiretas – BDI determinada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT por meio do acórdão 706/2012, já tratadas no 12º Termo Aditivo do referido contrato.

Ainda, após vistoria realizada comissão de recebimento definitivo de obras, foram apropriadas na planilha de medição final a revisão de quantitativos cujos itens de serviços não foram executados em sua totalidade tendo sido, portanto suprimidos (glosados ou não medidos). Há que se reiterar que a não execução destes itens não interferirá na qualidade ou na integralidade da execução do objeto, não comprometendo da mesma forma a funcionalidade da via e seus aparelhos complementares. Da mesma forma, nesta planilha de medição final foram contemplados os apontamentos elencados no relatório de auditoria nº 76/2015 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT.

Desta forma, o valor original da 23ª Medição que era de R\$ R\$ 1.110.368,46 passou a ser de R\$ 702.585,81 cuja alteração é motivada pela determinação do acórdão 706/2012 que revisa os valores unitários devido a adequação do BDI.

Além desta alteração, faz-se necessária a glosa de valor relativos a adequação dos quantitativos recomendada pela CGE/MT, pela comissão de recebimento definitivo de obras e pela fiscalização da obra.

Desta forma, o valor final da presente medição final de serviços fechou em R\$ 299.700,59 (duzentos e noventa e nove mil setecentos reais e cinquenta e nove centavos) e o valor do contrato, após a medição final fechou em R\$ 25.360.751,86 tendo sido o objeto contratual devidamente cumprido.

Diante destas considerações presentes na medição final, a Obra teve seu Recebimento Definitivo efetuado em 01/12/2016.

QUADROS COM INFORMAÇÕES GERENCIAIS – OBRA A OBRA – ANO 2016

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO)

INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
QUADRO DE GESTÃO		Expectativas quanto ao cumprimento do TAG até 25/07/2017:	Premissas para cumprimento das obrigações do TAG	SOBRE AS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS	
Dificuldades enfrentadas durante o ano de 2016:	Medidas de Gestão adotadas:			Ultima medição processada	Comentário sobre ultima medição processada
Empresa não apresentou em tempo hábil diversos documentos solicitados pela fiscalização atrasando revisões de projeto, atualização de não conformidades executivas das obras supervisionadas, aditivos de prazo e processamento de medições	Acautelamento de pagamento de medições até entrega de relatórios faltantes	ALTA	1. TCE encerrar o TAG em virtude de justificativa técnica apresentada pela SECID para descontinuidade do contrato	MAIO/2016 (38ª Medição)	Por se tratar da medição final a medição contemplou o ultimo periodo em que a empresa prestou de fato serviços. Medição somente teve seu processamento liberado após o esgotadas as tratativas junto a empresa para entrega de documentos técnicos faltantes
	Glosa nos processos de medição dos serviços não executados				
	Notificações / Indicativos de multa				
	Intervenção pessoal e direta dos fiscais das obras supervisionadas com apoio técnico para conclusão das revisões de projeto				
	Acautelamento de pagamento da medição final até Recebimento Definitivo				
Não apresentação do Acervo Técnico Completo	Prorrogação da vigencia contratual até entrega do acervo				
	Acautelamento da medição final até entrega do acervo				
	Catalogação de todos os processos de aditivos e medições onde encontram-se os relatórios produzidos pela empresa				
	Encerramento do contrato após identificação dos documentos produzidos constantes nos processos fisicos				

Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA)

INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
QUADRO DE GESTÃO		Expectativas quanto ao cumprimento do TAG até 25/07/2017:	Premissas para cumprimento das obrigações do TAG	SOBRE AS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS	
Dificuldades enfrentadas durante o ano de 2016:	Medidas de Gestão adotadas:			Ultima medição processada	Comentário sobre ultima medição processada
Empresa não apresentou em tempo hábil diversos documentos solicitados pela fiscalização atrasando revisões de projeto, atualização de não conformidades executivas das obras supervisionadas, aditivos de prazo e processamento de medições	Acautelamento de pagamento de medições até entrega de relatórios faltantes	ALTA	1. TCE encerrar o TAG em virtude de justificativa técnica apresentada pela SECID para descontinuidade do contrato	MAIO/2016 (38ª Medição)	Por se tratar da medição final a medição contemplou o ultimo periodo em que a empresa prestou de fato serviços. Medição somente teve seu processamento liberado após o esgotadas as tratativas junto a empresa para entrega de documentos técnicos faltantes
	Glosa nos processos de medição dos serviços não executados				
	Notificações				
	Acautelamento de pagamento da medição final até Recebimento Definitivo				
Não apresentação do Acervo Técnico Completo	Prorrogação da vigencia contratual até entrega do acervo				
	Acautelamento da medição final até entrega do acervo				
	Catologação de todos os processos de aditivos e medições onde encontram-se os relatórios produzidos pela empresa				
	Encerramento do contrato após identificação dos documentos produzidos constantes nos processos fisicos				

Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I

INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
QUADRO DE GESTÃO		Expectativas quanto ao cumprimento do TAG até 18/08/2017:	Premissas para cumprimento das obrigações do TAG	SOBRE AS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS	
Dificuldades enfrentadas durante o ano de 2016:	Medidas de Gestão adotadas:			Ultima medição processada	Comentário sobre ultima medição processada
As Built divergente da realidade executada	Realização de várias vistorias para averiguação e quantificação do executado	ALTA	1. TCE encerrar o TAG com Recebimento Definitivo da obra;	SETEMBRO/2014 (26ª Medição)	Com a retomada dos contratos pela SECID, identificou-se que para a obra do Entorno I não existiam mais quantitativos a executar, somente ajustes em projeto e correções de serviços. Desta forma, optou-se por se realizar somente uma ultima medição para a obra que será processada como medição final e somente após recebimento definitivo
	Notificação a empresa para ajustes em projeto		2. Capacidade financeira da empresa para corrigir todas não conformidades verificadas com recursos próprios		
	Acionamento antiga fiscalização para acompanhamento de revisão de projeto necessária para ajustes quantitativos		3. Empresa apresentar Revisão de projetos e quantitativos condizentes com a realidade executiva até abril/2017		
	Prorrogações de prazo de vigencia contratual com renovação de garantias		4. Empresa comprovar a correção de todas não conformidades		
	Acautelamento de pagamento da medição final até Recebimento Definitivo		5. Solução legal para liberação de pagamentos à empresa sem as comprovações de regularidade fiscal e trabalhista		
	Notificação à empresa para manutenção das vias até Recebimento Definitivo				
Relatório de Auditoria da CGE / Fiscalização com orientação para ajustes e correção de não conformidades	Atualização Planos de Providencias de Controle Interno				
	Notificação à empresa para correção de não conformidades				
Obra em trecho urbano e em uso gerando o aparecimento constante de novas patologias / não conformidades	Realização de vistorias constantes para averiguação de novas não conformidades com elaboração de relatório				
	Notificação à empresa para correção de não conformidades				

Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL

INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
QUADRO DE GESTÃO		Expectativas quanto ao cumprimento do TAG até 25/07/2017:	Premissas para cumprimento das obrigações do TAG	SOBRE AS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS	
Dificuldades enfrentadas durante o ano de 2016:	Medidas de Gestão adotadas:			Última medição processada	Comentário sobre última medição processada
Atraso no cumprimento do cronograma	Abertura de processos de multa	ALTA	1. TCE encerrar o TAG com Recebimento Definitivo da obra	DEZEMBRO/2016 (42ª MEDIÇÃO)	PROCESSAMENTO REALIZADO DE ACORDO COM EXECUÇÃO
	Notificação ao consórcio para atualização do cronograma		2. Consórcio comprovar a correção de todas não conformidades		
	Prorrogações de prazo de vigência contratual com renovação de garantias		3. Manutenção da Capacidade financeira do consórcio para o grande volume de serviços		
Necessidade de Revisão em Fase de Obras	Ampla análise realizada para adequar projetos a realidade construtiva e as necessidades atualizadas da obra		4. Existência de solução legal para pagamento ao consórcio em situações de ausência de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista		
	Formalização de aditivo (supressão e adição)				
Baixa Capacidade Operacional do consórcio	Após RFO realização de medição de regularização de serviços executados e não pagos		5. Priorização de pagamentos na SEFAZ para obras incluídas nos TAG's		
	Análise rigorosa e busca de solução para falta de regularidade fiscal e trabalhista				
Autuação do MPE na obra relacionada a falta de acessibilidade	Elaboração de projetos de acessibilidade para o trecho da obra		6. MPE aprova projetos de acessibilidade		
	TAC em formulação junto ao MPE prevendo as intervenções de acessibilidade no trecho		7. Manutenção da equipe de fiscalização contratada temporariamente para atender os TAG's (engenheiros, arquitetos, apoio administrativo)		
Relatório de Auditoria da CGE com orientação para ajustes	Atualização Planos de Providências de Controle Interno				
	Notificação ao consórcio para correção de não conformidades				
Obra em trecho urbano e em uso gerando o aparecimento constante de novas patologias / não conformidades	Realização de revisões constantes para averiguação de novas não conformidades		8. Atuação preventiva, intensiva e pró-ativa da CGE analisando processos de aditivos e medições visando amenizar eventuais riscos de irregularidades técnicas e administrativas.		
	Notificação ao consórcio para correção de não conformidades				
Obra incluída Convenio DNIT	Tratativas junto ao órgão para atualização e aprovação de projetos / prestações de contas		9. Contratada cumprir rigorosamente o que se propõe a fazer no cronograma		

Contrato: nº 049/2012 – VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB)

INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
QUADRO DE GESTÃO		Expectativas quanto ao cumprimento do TAG até 18/08/2017:	Premissas para cumprimento das obrigações do TAG	SOBRE AS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS	
Dificuldades enfrentadas durante o ano de 2016:	Medidas de Gestão adotadas:			Ultima medição processada	Comentário sobre ultima medição processada
Atraso no cumprimento do cronograma	Abertura de processos de multa	ALTA	1. TCE encerrar o TAG com Recebimento Definitivo da obra	DEZEMBRO/2016 (34ª MEDIÇÃO)	PROCESSAMENTO REALIZADO DE ACORDO COM EXECUÇÃO
	Notificação a empresa para atualização do cronograma		2. Empresa comprovar a correção de todas não conformidades		
	Prorrogações de prazo de vigência contratual com renovação de garantias		3. MPE aprova projetos de acessibilidade		
Necessidade de Revisão em Fase de Obras	Revisão necessária para atualização de projetos e As Built da obra ainda não apresentada - Cobranças formais desde Outubro/2016 - Notificação à empresa; Tendência de multa		4. Empresa apresentar Revisão em Fase de Obras até o final de janeiro/2017		
Autuação do MPE na obra relacionada a falta de acessibilidade	Elaboração de projetos de acessibilidade para o trecho da obra		5. Manutenção da equipe de fiscalização contratada temporariamente para atender os TAG's (engenheiros, arquitetos, apoio administrativo)		
	TAC em formulação junto ao MPE prevendo as intervenções de acessibilidade no trecho		6. Atuação preventiva, intensiva e pró-ativa da CGE analisando processos de aditivos e medições visando amenizar eventuais riscos de irregularidades técnicas e		
Obra em trecho urbano e em uso gerando o aparecimento constante de novas	Realização de revisões constantes para averiguação de novas não conformidades		7. Contratada cumprir rigorosamente o que se propoe a fazer no cronograma		
Obra inclusa Convenio DNIT	Notificação a empresa para correção de não conformidades				
	Trativas junto ao órgão para atualização e aprovação de projetos / prestações de contas				

Contrato: nº 063/2012 – RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL

INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
QUADRO DE GESTÃO		Expectativas quanto ao cumprimento do TAG até 18/08/2017:	Premissas para cumprimento das obrigações do TAG	SOBRE AS MEDIÇÕES DE	
Dificuldades enfrentadas durante o ano de 2016:	Medidas de Gestão adotadas:			Última medição processada	Comentário sobre última medição processada
Necessidade de desapropriação de imóveis	Acompanhamento constante junto a PGE / Juiciário para agilizar desocupação dos imóveis	MODERADA	1. TCE encerrar o TAG com Recebimento Definitivo da obra;	DEZEMBRO/2016 (26ª Medição)	PROCESSAMENTO REALIZADO DE ACORDO COM EXECUÇÃO (ORDEM DE RETOMADA 05/12/2016)
	Pagamento em juízo de todos os processos de desapropriação		2. SECID concluir Revisão de Projetos antes de 01/03/2017		
Atraso no cumprimento do cronograma	Abertura de processo de multa		4. Capacidade financeira do consórcio para o grande volume de serviços restantes e não conformidades a serem corrigidas		
	Notificação à empresa para atualização do cronograma		5. Priorização de pagamentos na SEFAZ para obras incluídas nos TAG's		
Embaraços relacionados a aditivo contratual relacionado a reforço do canal	Ampla análise do pleito apresentado pela empresa		6. Desapropriação de imóveis ainda pendentes ocorrerem dentro da temporalidade adequada		
	Acionamento da CGE / Assessoria Jurídica da SECID para analisar viabilidade de aditamento do contrato (36% acima do valor contratado)		7. Existência de solução legal para pagamento ao consórcio em situações de ausência de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista		
Inúmeras Não conformidades a serem corrigidas	Acautelamento de pagamentos até as correções (posterior liberação)		8. Manutenção da equipe de fiscalização contratada temporariamente para atender os TAG's (engenheiros, arquitetos, apoio administrativo)		
	Notificação a empresa com os relatórios de não conformidades produzidos		9. Atuação preventiva, intensiva e pró-ativa da CGE analisando processos de aditivos e medições visando amenizar eventuais riscos de irregularidades técnicas e administrativas		
Não apresentação das garantias contratuais	Busca de solução jurídica junto a PGE		10. Contratada cumprir rigorosamente o que se propõe a fazer no cronograma		
	Acautelamento de percentuais sobre pagamentos devidos à contratada até o montante de cobertura da garantia contratual				
Ausência de regularidade fiscal e trabalhista	Acionamento da área jurídica da SECID para análise de viabilidade de manutenção do contrato / pagamento de serviços sem comprovação de regularidade				
Obra em trecho urbano e em uso gerando o aparecimento constante de novas patologias / não conformidades	Realização de revisões constantes para averiguação de novas não conformidades				
	Notificação à empresa para correção de não conformidades				

Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II

INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
QUADRO DE GESTÃO		Expectativas quanto ao cumprimento do TAG até 18/08/2017:	Premissas para cumprimento das obrigações do TAG	SOBRE AS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS	
Dificuldades enfrentadas durante o ano de 2016:	Medidas de Gestão adotadas:			Ultima medição processada	Comentário sobre ultima medição processada
Atraso no cumprimento do cronograma	Abertura de processos de multa	ALTA	1. TCE encerrar o TAG com Recebimento Definitivo da obra	OUTUBRO/2014 (23ª MEDIÇÃO)	Com a ordem de serviços emitida em 04/04/2016 ao acompanhar a execução dos serviços percebeu-se que os quantitativos previstos em projeto não condiziam com a realidade executiva da obra. Por isso a empresa nada performou ou mediu durante os 05 meses em que o prazo de execução esteve vigente sendo necessário interromper a execução da obra a partir de 01/09/2016 até a aprovação das correções dos projetos.
	Notificação a empresa para atualização do cronograma		2. Empresa comprovar a correção de todas não conformidades		
	Suspensão do prazo de execução a partir de 01/09/2016 até aprovação de revisão de projetos		3. Aprovação da Revisão em Fase de Obras até 01/03/2017		
	Prorrogações de prazo de vigência contratual com renovação de garantias		4. Manutenção da Capacidade financeira da empresa para o grande volume correções a serem realizadas		
Necessidade de Revisão em Fase de Obras	Diversas vistorias e ampla análise realizada pela fiscalização de obras para adequar projetos a realidade construtiva e as necessidades atualizadas da obra		5. Existência de solução legal para pagamento a empresa em caso de ausencia de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista		
	Notificação à empresa para apresentação da revisão de projetos		6. Manutenção da equipe de fiscalização contratada temporariamente para atender os TAG's (engenheiros, arquitetos, apoio administrativo)		
	Suspensão do prazo de execução até aprovação de revisão de projetos		7. Atuação preventiva, intensiva e pró-ativa da CGE analisando processos de aditivos e medições visando amenizar eventuais riscos de		
	Análise dos pleitos de alteração realizados; Notificação à empresa para correção projetos				
Relatório de Auditoria da CGE com orientação para ajustes	Atualização Planos de Providencias de Controle Interno				
	Notificação a empresa para correção de não conformidades				
Obra em trecho urbano e em uso gerando o aparecimento constante de novas patologias / não conformidades	Realização de revisões constantes para averiguação de novas não conformidades				
	Notificação a empresa para correção de não conformidades				

Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON

INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
QUADRO DE GESTÃO		Expectativas quanto ao cumprimento do TAG até 18/08/2017:	Premissas para cumprimento das obrigações do TAG	SOBRE AS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS	
Dificuldades enfrentadas durante o ano de 2016:	Medidas de Gestão adotadas:			Ultima medição processada	Comentário sobre ultima medição processada
Crônico Atraso no cumprimento do cronograma	Abertura de processos de multa	MODERADA	1. TCE encerrar o TAG com Recebimento Definitivo da obra;	DEZEMBRO/2016 (37ª Medição)	PROCESSAMENTO REALIZADO DE ACORDO COM EXECUÇÃO
	Notificação ao consórcio para atualização do cronograma		2. Disponibilidade Orçamentária e Financeira de recursos por parte da INFRAERO		
	Reformulação constante do cronograma físico-financeiro com exigência de histogramas e planejamento detalhado		3. Capacidade financeira do consórcio para o grande volume de serviços restantes		
Necessidade de Revisão de projetos	Ampla análise do pleito apresentado pelo consórcio em conjunto com a INFRAERO		4. Priorização de pagamentos na SEFAZ para obras inclusas nos TAG's		
	Aprovação das revisões de projeto em outubro/2016 com aditamento contratual		5. Existencia de solução legal para pagamento ao consórcio em situações de ausência de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista		
Não conformidades a serem corrigidas	Notificação ao consórcio com os relatórios de não conformidades produzidos		6. Manutenção da equipe de fiscalização contratada temporariamente para atender os TAG's (engenheiros, arquitetos, apoio administrativo)		
Não apresentação das garantias contratuais	Busca de solução jurídica junto a PGE				
	Acautelamento de percentuais sobre pagamentos devidos à contratada até o montante de cobertura da garantia contratual		7. Atuação preventiva, intensiva e pró-ativa da CGE analisando processos de aditivos e medições visando amenizar eventuais riscos de irregularidades técnicas e administrativas.		
Dificuldades financeiras do consórcio com baixa mobilização de pessoal e equipamentos	Indicação de tais dificuldades em diário de obras, em relatórios de medição e consequente notificação ao consórcio				
	Agilidade adicional nos processos de pagamento relacionadas a obra do Aeroporto		8. Contratada cumprir rigorosamente o que se propoe a fazer no cronograma		
Ausencia de regularidade fiscal e trabalhista	Acionamento da área juridica da SECID para analise de viabilidade de manutenção do contrato / pagamento de serviços sem comprovação de regularidade				
Obra inclusa em convenio INFRAERO	Trativas junto ao órgão para atualizaçãoe aprovação de projetos / prestações de contas		9. SECID garantir liberação de pagamentos dentro de prazo razoavel (até 30 dias após ateste de NF das medições)		

Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT

INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
QUADRO DE GESTÃO		Expectativas quanto ao cumprimento do TAG até 18/08/2017:	Premissas para cumprimento das obrigações do TAG	SOBRE AS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS	
Dificuldades enfrentadas durante o ano de 2016:	Medidas de Gestão adotadas:			Última medição processada	Comentário sobre última medição processada
Crônico Atraso no cumprimento do cronograma	Abertura de processos de multa	MODERADO	1. TCE encerrar o TAG com Recebimento Definitivo da obra;	DEZEMBRO/2016 (33ª Medição)	PROCESSAMENTO REALIZADO DE ACORDO COM EXECUÇÃO
	Notificação ao consórcio para atualização do cronograma		2. Disponibilidade Orçamentária e Financeira de recursos por parte do MINISTÉRIO DO ESPORTE		
	Reformulação constante do cronograma físico-financeiro com exigência de histogramas e planejamento detalhado		3. Capacidade financeira do consórcio para o grande volume de serviços restantes face a necessidade de restituição de quase R\$ 1,2 milhão		
	Indicação de rescisão contratual		4. Priorização de pagamentos na SEFAZ para obras incluídas nos TAG's		
Necessidade de Revisão de projetos	Ampla análise do pleito apresentado pelo consórcio em conjunto com a INFRAERO		5. Existência de solução legal para pagamento ao consórcio em situações de ausência de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista		
	Aprovação das revisões de projeto em julho/2016 com aditamento contratual		6. Manutenção da equipe de fiscalização contratada temporariamente para atender os TAG's (engenheiros, arquitetos, apoio administrativo)		
Não conformidades a serem corrigidas	Notificação ao consórcio com os relatórios de não conformidades produzidos		7. Atuação preventiva, intensiva e pró-ativa da CGE analisando processos de aditivos e medições visando amenizar eventuais riscos de irregularidades técnicas e administrativas.		
Não renovação das garantias contratuais	Busca de solução jurídica junto a PGE		8. Existência de solução viável para que o consórcio ressarcir o Estado e ainda consiga ter fluxo de caixa para conclusão da obra		
	Acautelamento de percentuais sobre pagamentos devidos à contratada até o montante de cobertura da garantia contratual		9. Contratada cumprir rigorosamente o que se propõe a fazer no cronograma		
Ajustes em planilhas orçamentárias que identificaram recursos recebidos pelo consórcio e que deverão ser ressarcidos	Dimensionamento de valores recebidos pelo consórcio e que deverão ser ressarcidos à SECID ou acautelados de medições e reajustes		10. Renovação das garantias contratuais por parte do consórcio, ou indicação de solução viável		
	Notificação ao consórcio acerca de tais valores para manifestação e proposição de alternativa		11. SECID garantir liberação de pagamentos dentro de prazo razoável (até 30 dias após ateste de NF das medições)		
	Acionamento da área jurídica da SECID para análise de viabilidade de retenção de valores				
Dificuldades financeiras do consórcio com baixa mobilização de pessoal e equipamentos	Indicação de tais dificuldades em diário de obras, em relatórios de medição e consequente notificação ao consórcio				
Ausência de regularidade fiscal e trabalhista	Acionamento da área jurídica da SECID para análise de viabilidade de manutenção do contrato / pagamento de serviços sem comprovação de regularidade				
Obra incluída em convenio MINISTÉRIO DO ESPORTE	Tratativas junto a CEF (operadora do recurso) para atualização e aprovação de projetos / prestações de contas / Aprovação de medições				

Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO

INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
QUADRO DE GESTÃO		Expectativas quanto ao cumprimento do TAG até 18/08/2017:	Premissas para cumprimento das obrigações do TAG	SOBRE AS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS	
Dificuldades enfrentadas durante o ano de 2016:	Medidas de Gestão adotadas:			Última medição processada	Comentário sobre última medição processada
Necessidade de desapropriação de imóveis	Acompanhamento constante junto a PGE / Juiciário para agilizar desocupação dos imóveis	MODERADA	1. TCE encerrar o TAG com Recebimento Definitivo da obra;	DEZEMBRO/2016 (29ª Medição)	PROCESSAMENTO REALIZADO DE ACORDO COM EXECUÇÃO
Atraso no cumprimento do cronograma	Pagamento em juízo de todos os processos de desapropriação		2. Consórcio concluir Revisão de Projetos antes de 01/03/2017		
	Abertura de processos de multa		3. Após a Revisão de projetos e fim da paralização, consórcio deverá concluir a obra em 150 dias cujo prazo findará em 29/07/2017		
	Notificação à empresa para atualização do cronograma		4. Capacidade financeira do consórcio para o grande volume de serviços		
	Prorrogações de prazo de vigência contratual com renovação de garantias		5. Priorização de pagamentos na SEFAZ para obras incluídas nos TAG's		
Embaraços ambientais	Atuação junto a SEMA para atualização de licenças;		6. Confirmação de parceria junto ao MPE para evitar embaraços ambientais		
	Acompanhamento constante do cumprimento das condicionantes ambientais a obra		7. Conclusão de decisão judicial referente ao único imóvel ainda não desocupado (entroc. Av. Arquimedes)		
	Formalização de parceria junto ao MPE para compensação de impactos ambientais		8. Manutenção da equipe de fiscalização contratada temporariamente para atender os TAG's (engenheiros, arquitetos, apoio administrativo)		
Imprevisibilidades na região do correço (alagamentos / carreamento de materiais)	Acionamento Defesa Civil para inspeção e laudo		9. Atuação preventiva, intensiva e pró-ativa da CGE analisando processos de aditivos e medições visando amenizar eventuais riscos de irregularidades técnicas e administrativas.		
	Paralisação da obra de 20/12/2016 a 01/03/2017 (período chuvoso)				
Necessidade de Revisão em Fase de Obras	Acompanhamento junto ao consórcio executor para atualização de projetos para atender recomendações Defesa Civil				
	Paralisação da obra até aprovação da revisão de projeto				
Obra em trecho urbano e em uso gerando o aparecimento constante de novas patologias / não conformidades	Realização de revisões constantes para averiguação de novas não conformidades				
	Notificação à empresa para correção de não conformidades				

Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA

INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
QUADRO DE GESTÃO		Expectativas quanto ao cumprimento do TAG até 18/08/2017:	Premissas para cumprimento das obrigações do TAG	SOBRE AS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS	
Dificuldades enfrentadas durante o ano de 2016:	Medidas de Gestão adotadas:			Ultima medição processada	Comentário sobre ultima medição processada
Atraso no cumprimento do cronograma de re-serviços, ensaios e elaboração projeto	Abertura de processos de multa	BAIXA	1. TCE encerrar o TAG com Recebimento Definitivo da obra	JULHO/2014 (13ª MEDIÇÃO)	Foi emitida em 28/07/2016 ordem de serviços relacionada a realização de ensaios tecnológicos, correção de não conformidades e elaboração de projeto executivo, não havendo para estes serviços previsão de medição. A ultima medição processada e aprovada refere-se a JULHO/2014. Outras medições relacionadas ao meses de AGOSTO A NOVEMBRO/2014 não foram aprovadas e suas análises dependem de atualização dos projetos executivos.
	Notificação ao consórcio para atualização do cronograma		2. Consórcio comprovar a correção de todas não conformidades		
	Notificação ao consórcio para apresentação dos ensaios técnicos e projeto executivo atualizado		3. Aprovação da Revisão em Fase de Obras / Projeto Executivo até 01/03/2017		
	Prorrogações de prazo de vigencia contratual com renovação de garantias		4. Manutenção da Capacidade financeira do consórcio para o grande volume correções a serem realizadas		
Necessidade de Revisão em Fase de Obras	Diversas vistorias e ampla análise realizada pela fiscalização de obras para adequar projetos a realidade construtiva e as necessidades atualizadas da obra		5. Ensaios tecnologicos indicarem viabilidade de correção das patologias nos pavimentos / ciclovias		
	Análise criteriosa nas versões de projeto executivo apresentadas pelo consórcio		6. Manutenção da equipe de fiscalização contratada temporariamente para atender os TAG's (engenheiros, arquitetos, apoio administrativo)		
	Compatibilização das planilhas orçamentárias do projeto executivo com determinações da SUDECO, TCU e referenciais de preços vigentes		7. Orientação técnica da SUDECO para evitar eventuais embaraços relacionados ao cumprimento do Convenio		
	Análise dos pleitos de alteração realizados; Notificação à empresa para correção projetos		8. Existencia de solução legal para pagamento ao consórcio em caso de ausencia de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista		
Necessidade de ajustes planilha orçamentária para atendimento SUDECO / TCU	Análise aprofundada acerca dos quantitativos, preços e composições visando adequa-los a determinações SUDECO / TCU		9. Atuação preventiva, intensiva e pró-ativa da CGE analisando processos de aditivos e medições visando amenizar eventuais riscos de irregularidades técnicas e administrativas.		
Diversas não conformidades detectadas ao longo de todo trecho de obras	Atualização constante dos relatórios de não conformidades				
	Acautelamento de pagamentos visando evitar eventuais prejuizos				
	Notificação ao consórcio para correção de não conformidades				
Obra em trecho urbano e em uso gerando o aparecimento constante de novas patologias / não conformidades	Realização de vistorias e revisões constantes para averiguação de novas não conformidades				
	Notificação ao consorcio para correção de não conformidades				

Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA

INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
QUADRO DE GESTÃO		Expectativas quanto ao cumprimento do TAG até 25/07/2017:	Premissas para cumprimento das obrigações do TAG	SOBRE AS MEDIÇÕES DE	
Dificuldades enfrentadas durante o ano de 2016:	Medidas de Gestão adotadas:			Ultima medição processada	Comentário sobre ultima medição processada
Necessidade de Revisão em Fase de Obras	Acompanhamento constante junto a empresa supervisora para adequação de projetos Intervenção pessoal e direta da fiscalização de obras junto a supervisora para conclusão dos ajustes em projeto	TAG NÃO CONCLUÍDO (FALÊNCIA DE UMA DAS PARTES - EMPRESA EXECUTORA)	1. TCE, encerrar TAG que incluía Camargo Campos como executora	ABRIL/2016 (17ª Medição)	APÓS ABRIL/2016 A EMPRESA EXECUTORA ABANDONOU A OBRA E POSTERIORMENTE VEIO A DECRETAR FALÊNCIA QUE LEVOU A RESCISÃO DO CONTRATO
Existência de diversas não conformidades	Atualização dos relatórios de não conformidades existentes à época do TAG		2. TCE, após conclusão de inventário, Termo de Referência, Licitação e Contratação estabelecer novo TAG com empresa executora		
	Acautelamento de pagamento das medições em aberto da Camargo Campos para evitar eventuais prejuízos				
	Inclusão de correção de não conformidades nos serviços de nova empresa que será contratada para conclusão da obra				
Obra em trecho urbano e em uso gerando o aparecimento constante de novas patologias / não conformidades	Realização de revisões constantes para averiguação de novas não conformidades		3. Manutenção da equipe de fiscalização contratada temporariamente para atender os TAG's (engenheiros, arquitetos, apoio administrativo)		
Obra inclusa Convenio DNIT	Trativas junto ao órgão para atualização e aprovação de projetos / prestações de contas				

Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL

INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
QUADRO DE GESTÃO		Expectativas quanto ao cumprimento do TAG até 18/08/2017:	Premissas para cumprimento das obrigações do TAG	SOBRE AS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS	
Dificuldades enfrentadas durante o ano de 2016:	Medidas de Gestão adotadas:			Ultima medição processada	Comentário sobre ultima medição processada
Necessidade de Revisão em Fase de Obras	Acompanhamento constante junto a empresa supervisora para adequação de projetos	ALTA	1. TCE encerrar o TAG com Recebimento Definitivo da obra;	FEVEREIRO/2016 (20ª Medição)	Em fevereiro/2016 com a identificação da desatualização dos quantitativos e itens de serviço previstos em projeto optou-se por não se realizar mais a medição mensal de serviços. Desta forma, optou-se por se realizar somente uma ultima medição para a obra que será processada como medição final e somente após recebimento definitivo. Esta medição corresponderá ao período de março a agosto/2016.
	Intervenção pessoal e direta da fiscalização de obras junto a supervisora para conclusão dos ajustes em projeto				
Existência de diversas não conformidades	Atualização dos relatórios de não conformidades existentes à época do TAG		2. Empresa comprovar a correção de todas não conformidades		
	Notificação à empresa para correção de não conformidades tanto durante a obra quanto após a emissão do recebimento provisório				
	Acautelamento de pagamento da medição final até Recebimento Definitivo				
	Prorrogações de prazo de vigência contratual com renovação de garantias				
Obra em trecho urbano e em uso gerando o aparecimento constante de novas patologias / não conformidades	Notificação à empresa para manutenção das vias até Recebimento Definitivo				
	Realização de revisões constantes para averiguação de novas não conformidades		3. Manutenção da equipe de fiscalização contratada temporariamente para atender os TAG's (engenheiros, arquitetos, apoio administrativo)		
Obra inclusa Convenio DNIT	Notificação à empresa para correção de não conformidades				
	Trativas junto ao órgão para atualização e aprovação de projetos / prestações de contas				

Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA

INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
QUADRO DE GESTÃO		Expectativas quanto ao cumprimento do TAG até 18/08/2017:	Premissas para cumprimento das obrigações do TAG	SOBRE AS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS	
Dificuldades enfrentadas durante o ano de 2016:	Medidas de Gestão adotadas:			Ultima medição processada	Comentário sobre ultima medição processada
Necessidade de Revisão em Fase de Obras	Acompanhamento constante junto a empresa supervisora para adequação de projetos	ALTA	1. TCE encerrar o TAG com Recebimento Definitivo da obra;	OUT/2013 (6ª Medição)	MEDIÇÃO DE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016 POR TRATAR-SE DE MEDIÇÃO FINAL SERÁ PROCESSADA SOMENTE APÓS RECEBIMENTO DEFINITIVO
	Intervenção pessoal e direta da fiscalização de obras junto a supervisora para conclusão dos ajustes em projeto				
	Retomada da Obra somente após projetos atualizados e aprovados				
Existência de diversas não conformidades	Atualização dos relatórios de não conformidades existentes à época do TAG				
	Notificação à empresa para correção de não conformidades				
	Acautelamento de pagamento das medições até o recebimento definitivo				
	Notificação à empresa para manutenção das vias até Recebimento Definitivo				
Obra em trecho urbano e em uso gerando o aparecimento constante de novas patologias / não conformidades	Realização de revisões constantes para averiguação de novas não conformidades				
	Notificação à empresa para correção de não conformidades				

Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS

INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
QUADRO DE GESTÃO		Expectativas quanto ao cumprimento do TAG até 18/08/2017:	Premissas para cumprimento das obrigações do TAG	SOBRE AS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS	
Dificuldades enfrentadas durante o ano de 2016:	Medidas de Gestão adotadas:			Ultima medição processada	Comentário sobre ultima medição processada
Necessidade de Revisão em Fase de Obras	Acompanhamento constante junto a empresa para adequação de projetos	ALTA	1. TCE encerrar o TAG com Recebimento Definitivo da obra;	JULHO/2016 (11ª Medição)	Uma vez que o contrato encontrava-se com 93% do seu valor pago quando da retomada da obra optou-se por medir mensalmente os serviços até o mes de julho/2016. A partir de então, optou-se por se realizar somente uma ultima medição que será processada como medição final e somente após recebimento definitivo.
	Acautelamento de pagamentos em virtude da desatualização de projetos		2. Liberação dos pagamentos das medições 8 e 9 para capitalização da empresa para conclusão dos serviços		
Existência de diversas não conformidades	Atualização dos relatórios de não conformidades existentes à época do TAG		3. Exclusão do trecho "trincheira" da Trincheira Santa Rosa do escopo do contrato		
	Notificação à empresa para correção de não conformidades		4. Empresa comprovar a correção de todas não conformidades		
	Acautelamento de pagamento das medições 10 em diante até o recebimento definitivo				
	Prorrogações de prazo de vigencia contratual com renovação de garantias				
	Notificação à empresa para manutenção das vias até Recebimento Definitivo				
Atraso no cumprimento do cronograma	Abertura de processos de multa				
	Notificação à empresa para atualização do cronograma				
	Prorrogações de prazo de vigencia contratual com renovação de garantias		5. Manutenção da equipe de fiscalização contratada temporariamente para atender os TAG's (engenheiros, arquitetos, apoio administrativo)		
Obra em trecho urbano e em uso gerando o aparecimento constante de novas patologias / não conformidades	Realização de revisões constantes para averiguação de novas não conformidades				
	Notificação à empresa para correção de não conformidades				

Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL

INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
QUADRO DE GESTÃO		Expectativas quanto ao cumprimento do TAG até 18/08/2017:	Premissas para cumprimento das obrigações do TAG	SOBRE AS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS	
Dificuldades enfrentadas durante o ano de 2016:	Medidas de Gestão adotadas:			Ultima medição processada	Comentário sobre ultima medição processada
Atraso entrega relatórios de não conformidades	Notificação Mendes Junior pela não disponibilização de profissionais para vistoria	ALTA	1. Retorno à obra por parte do CCLE	DEZEMBRO/2016	PROCESSAMENTO ATUALIZADO DE ACORDO COM EXECUÇÃO
	Notificação / Multa Consórcio CLE pela não disponibilização de profissionais para vistoria		2. Dilação prazo LEED pelo BNDES		
	Negociação junto ao TCE-MT para dilação de prazos		3. Autorização para reformulação escopo do contrato por parte do TCE-MT		
	Acautelamento de pagamento de medições até entrega completa dos relatórios de não conformidade da Arena		4. Capacidade financeira da CONCREMAT		
Relatórios apresentados mensalmente de forma incompleta	Acautelamento de pagamento de medições até entrega completa dos relatórios mensais		5. Agilidade no encaminhamento dos pagamentos das medições		
Diversas demandas e atividades realizadas fora do escopo	Acautelamento de pagamentos de atividades extra-contratuais		6. Manutenção da equipe de fiscalização contratada temporariamente para atender os TAG's (engenheiros, arquitetos, apoio administrativo)		
	Acionamento do TCE-MT para autorização de expansão das atividades do escopo para atendimento novas demandas				

Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL

INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
QUADRO DE GESTÃO		Expectativas quanto ao cumprimento do TAG até 25/07/2017:	Premissas para cumprimento das obrigações do TAG	SOBRE AS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS	
Dificuldades enfrentadas durante o ano de 2016:	Medidas de Gestão adotadas:			Ultima medição processada	Comentário sobre ultima medição processada
Atraso na apresentação do As Built	Notificação empresa; Abertura de processo de multa por descumprimento contratual	MODERADA	1. TCE encerrar o TAG com Recebimento Definitivo da obra	NOVEMBRO/2014 (8ª Medição)	Todas as medições de serviços estão processadas, sendo que a 8ª representa a ultima. No entanto, as medições 7 e 8 ainda não foram pagas aguardando os tramites inerentes ao encerramento do contrato e recebimento definitivo (Aprovação As Built, correção de não conformidades, etc.)
	Prorrogações de prazo de vigencia contratual com renovação de garantias		2. Renovação de garantias contratuais por parte da KANGO		
	Acautelamento de pagamento da medição final até Recebimento Definitivo		3. Empresa solucionar questão da certificação dos assentos		
Não conformidades detectadas em relatório da CONCREMAT	Atualiação Planos de Providencias de Controle Interno		4. Manutenção do contrato com a gerenciadora CONCREMAT até final do TAG da KANGO		
	Notificação à empresa para correção de não conformidades		5. Manutenção da equipe de fiscalização contratada temporariamente para atender os TAG's (engenheiros, arquitetos, apoio administrativo)		
	Acionamento INMETRO para checagem de certificações assentos (coloração)		6. Atuação preventiva, intensiva e pró-ativa da CGE analisando processos de aditivos e medições visando amenizar eventuais riscos de irregularidades técnicas e administrativas		
Não renovação das garantias contratuais	Acautelamento de pagamento de medições para cobrir eventuais sinistros		7. Atuação preventiva, intensiva e pró-ativa da PGE visando evitar possíveis embaraços judiciais.		
	Notificação à empresa				
	Abertura de processo de multa / rescisão contratual				

Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL

INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
QUADRO DE GESTÃO		Expectativas quanto ao cumprimento do TAG até 18/08/2017:	Premissas para cumprimento das obrigações do TAG	SOBRE AS MEDIÇÕES DE	
Dificuldades enfrentadas durante o ano de 2016:	Medidas de Gestão adotadas:			Ultima medição processada	Comentário sobre ultima medição processada
Profissionais disponibilizados para acompanhamento de vistorias sem competencia e conhecimento técnicos suficientes	Notificação empresa; Abertura de processo de multa por descumprimento contratual	BAIXA	1. TCE encerrar o TAG com Recebimento Definitivo da obra	SETEMBRO/2014 (15ª Medição)	Obra ainda não retomada, não tendo sido medido nenhum serviço desde 2014
	Elaboração dos relatórios de funcionamento dos sistemas baseados no know how da equipe da CONCREMAT		2. Capacidade Financeira do consórcio para corrigir todas não conformidades; substituir todos equipamentos faltantes ou com defeito		
Não conformidades detectadas em relatório da CONCREMAT	Atualização dos relatórios de não conformidades		3. Manutenção do contrato com a gerenciadora CONCREMAT até final do TAG da KANGO		
	Notificação ao consórcio para correção de não conformidades		4. Manutenção da equipe de fiscalização contratada temporariamente para atender os TAG's (engenheiros, arquitetos, apoio administrativo)		
	Acautelamento de pagamentos visando evitar possíveis danos relacionados a equipamentos e sistemas pagos e que atualmente encontram-se com falhas de funcionamento		5. Atuação preventiva, intensiva e pró-ativa da CGE analisando processos de aditivos e medições visando amenizar eventuais riscos de irregularidades técnicas e administrativas		
	Acionamento da PGE		6. Atuação preventiva, intensiva e pró-ativa da PGE visando evitar possíveis embargos judiciais.		
Embaraços relacionados aos pleitos de pagamento	Encaminhamento de pleitos de reajustes, reequilíbrio econômico financeiro e correção cambial à CGE para emissão de parecer		7. Consórcio mobilizado com profissionais habilitados e com reais interesse na conclusão do contrato, cumprindo prazos e determinações SECID		
	Acautelamento de pagamentos até decisão final relacionada a valores devidos				
	Abertura de processo de multa / rescisão contratual				
Não retomada da obra por parte do CCLE	Notificação ao consórcio				
	Acionamento da PGE				
	Acionamento do TCE				

Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITROFES

INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
QUADRO DE GESTÃO		Expectativas quanto ao cumprimento do TAG até 25/07/2017:	Premissas para cumprimento das obrigações do TAG	SOBRE AS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS	
Dificuldades enfrentadas durante o ano de 2016:	Medidas de Gestão adotadas:			Ultima medição processada	Comentário sobre ultima medição processada
As Built divergente da realidade executada	Realização de várias vistorias para averiguação e quantificação do executado	ALTA	1. TCE encerrar o TAG com Recebimento Definitivo da obra	JUNHO/2016	Junho/2016 foi o ultimo periodo com execução de serviços previstos em planilha. Após este periodo o foco de atuação da empresa foi a correção de não conformidades somente teve seu processamento liberado após o Recebimento Definitivo
	Supressão do contrato dos quantitativos não executados				
	Prorrogações de prazo de vigencia contratual com renovação de garantias				
	Acautelamento de pagamento da medição final até Recebimento Definitivo				
Diversas não conformidades a serem corrigidas	Acautelamento de pagamento da medição final até comprovação das correções				
	Notificação / abertura de processo de multa junto à empresa para correção de não conformidades				
	Ajustes planilha orçamentária / Aditivo de supressão				

CONTRATO: Nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA

INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
QUADRO DE GESTÃO		Expectativas quanto ao cumprimento do TAG até 25/07/2017:	Premissas para cumprimento das obrigações do TAG	SOBRE AS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS	
Dificuldades enfrentadas durante o ano de 2016:	Medidas de Gestão adotadas:			Ultima medição processada	Comentário sobre ultima medição processada
As Built divergente da realidade executada	Realização de várias vistorias para averiguação e quantificação do executado	ALTA	1. TCE encerrar o TAG com Recebimento Definitivo da obra	20/07/2015 a 05/02/2016 (35ª Medição)	Por se tratar da medição final a medição contemplou todo período de execução desde a ordem de retomada até o recebimento provisório. Somente foi liberado o processamento após o Recebimento Definitivo
	Supressão do contrato dos quantitativos não executados				
	Prorrogações de prazo de vigência contratual com renovação de garantias				
	Acautelamento de pagamento da medição final até Recebimento Definitivo				
	Notificação à empresa para manutenção da pista até Recebimento Definitivo				
Relatório de Auditoria da CGE com orientação para ajustes	Atualização Planos de Providências de Controle Interno				
	Notificação à empresa para correção de não conformidades				
	Ajustes planilha orçamentária / Aditivo de supressão				
	Glosas de valores recebidos a mais pela empresa na medição final				

CONTRATO: Nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA

INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
QUADRO DE GESTÃO		Expectativas quanto ao cumprimento do TAG até 25/07/2017:	Premissas para cumprimento das obrigações do TAG	SOBRE AS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS	
Dificuldades enfrentadas durante o ano de 2016:	Medidas de Gestão adotadas:			Ultima medição processada	Comentário sobre ultima medição processada
As Built divergente da realidade executada	Realização de várias vistorias para averiguação e quantificação do executado	ALTA	1. TCE encerrar o TAG com Recebimento Definitivo da obra	ABRIL/2014 (23ª Medição)	Por se tratar da medição final e ter sido iniciada ainda em 2014 a medição de Abril/2014 foi processada como medição final e somente após recebimento definitivo
	Supressão do contrato dos quantitativos não executados				
	Prorrogações de prazo de vigencia contratual com renovação de garantias				
	Acautelamento de pagamento da medição final até Recebimento Definitivo				
	Notificação à empresa para manutenção da rodovia até Recebimento Definitivo				
Acordão TCE ajustes no BDI	Ajustes planilha orçamentária / Aditivo de supressão				
	Glosas de valores recebidos a mais pela empresa na medição final				
Relatório de Auditoria da CGE com orientação para ajustes	Atualiação Planos de Providencias de Controle Interno				
	Notificação à empresa para correção de não conformidades				
	Ajustes planilha orçamentária / Aditivo de supressão				
	Glosas de valores recebidos a mais pela empresa na medição final				



REFERÊNCIA: JANEIRO/2017

INTRODUÇÃO:

O presente relatório situacional tem como finalidade apresentar ao Tribunal de Contas do Estado a situação em que se encontram as obras da Copa cujos contratos foram inclusos nos Termos de Ajustamento de Gestão firmados junto ao Tribunal de Contas do Estado buscando viabilizar a retomada e conclusão das obras com a qualidade esperada. O período compreendido neste relatório envolve o mês de janeiro/2017.

No mês de janeiro/2017 ocorreram suspensões dos prazos de execução de obras que se encontravam em andamento, mas que necessitam urgentemente de atualização dos projetos executivos para que sejam continuadas e finalizadas.

Com exceção da obra de implantação do Complexo Viário do Tijucal, para as demais obras se percebeu pouco avanço, muito em função das suspensões acima citadas, mas também pelo grande volume de chuvas incidentes neste período do ano, o que prejudica o avanço das obras e em muitos casos o mês de janeiro em seu início, coincide com o período de férias coletivas nas empresas executoras. De toda forma, valores e prazos definidos em cronogramas foram exigidos e para aquelas empresas que não cumpriram o previsto, houve a aplicação de sanções por atraso.

Abaixo segue o relato sintético das principais atividades desenvolvidas em cada obra:

- Situação obra a obra

Sumário

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO)	5
Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA)	5
Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I	5
Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL	6
Contrato: nº 049/2012 – VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB) ..	9
Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II	10
Contrato: nº 063/2012 – RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL	10
Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON	16
Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT	22
Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO	25
Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA	26
Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA	26
Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL	27
Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA	28
Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS	34
Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL	35
Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL	37
Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL	38
Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO	39
Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITOFES	39
CONTRATO: Nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA	39
CONTRATO: Nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA	40

Contrato: nº 033/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (TRINCHEIRAS / VIADUTO DESPRAIADO)

Ordem de Retomada: 28/10/2015

Empresa / Consórcio: Eximia Engenharia e Consultoria Ltda.

Final da Execução: CONCLUIDO

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Tal como descrito no relatório de dezembro/2016 após as devidas fundamentações, foi recomendado o encerramento do contrato em 31/12/2016 e encaminhamento ao TCE-MT para encerramento do Termo de Ajustamento de Gestão.

Contrato: nº 034/2012 – SUPERVISÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – LOTE I (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB; COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL E ESTRADA DA GUARITA)

Ordem de Retomada: 03/11/2015

Empresa / Consórcio: Maia Melo Engenharia

Final da Execução: CONCLUIDO

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Tal como descrito no relatório de dezembro/2016 após as devidas fundamentações, foi recomendado o encerramento do contrato em 31/12/2016 e encaminhamento ao TCE-MT para encerramento do Termo de Ajustamento de Gestão.

Contrato: nº 040/2012 – ENTORNO LOTE I

Ordem de Retomada: Não realizada / Obra concluída aguardando conclusão de re-serviços

Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.

Final da Execução: Concluída – somente re-serviços (Recebimento Provisório em 04/07/2016)

Final da Vigência: 18/08/2017

Situação: Foi emitido em 04/07/2016 o recebimento provisório da obra, tendo sido a empresa notificada na mesma data a concluir a correção de não conformidades, condicionantes para encerramento do contrato e promover ajustes no As Built.

Tal como reiterado no relatório de dezembro/2016, com a constatação da necessidade de uma Revisão de Projeto antecedendo o encerramento do contrato a empresa apresentou a planilha resumo dos serviços da Revisão em Fase de Obras - RFO, com seus quantitativos, tanto os que foram acrescidos, quanto os que tiveram decréscimos; o memorial de cálculo dos serviços do contrato acima citado; e a composição de preço unitário para os serviços de enrroncamento de pedra jogada, pedra de mão ou rachão comercial, e reciclagem com cimento.

Em janeiro/2017 houve a manifestação da fiscalização quanto as alterações e envio das ponderações à empresa para devida anuência.

Contrato: nº 042/2012 – COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL

Ordem de Retomada: 25/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio EEF

Final da Execução: 29/04/2017

Final da Vigência: 28/07/2017

Evolução Previsto x Realizado:

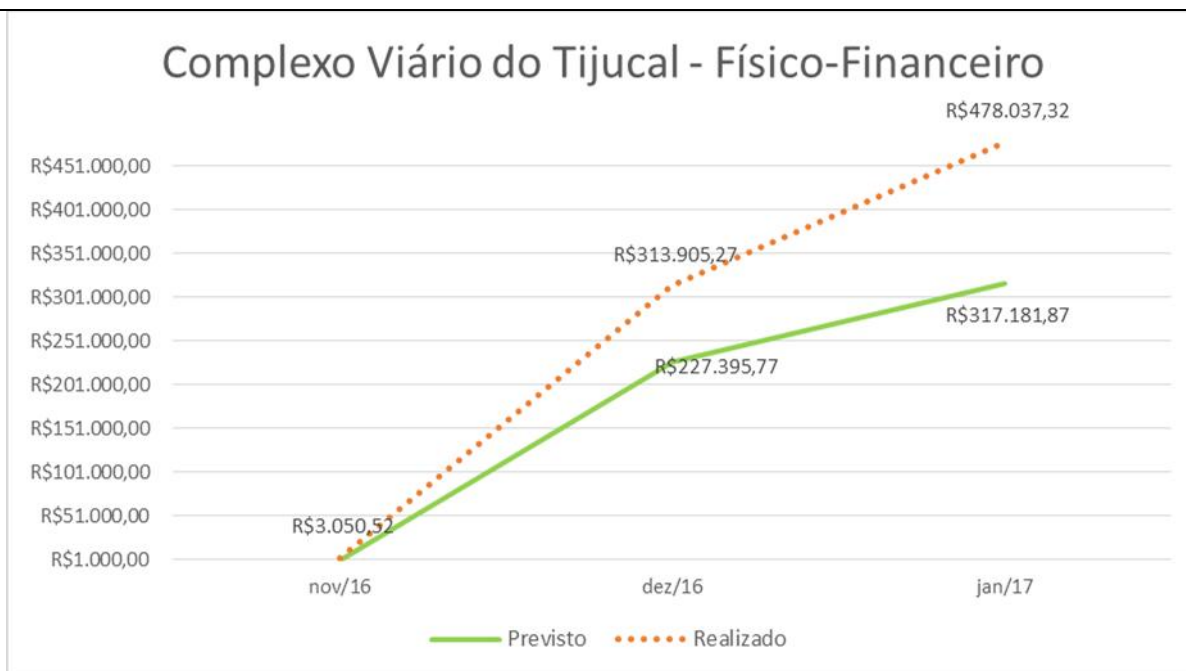
EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA REFORMULADO EM DEZEMBRO/2016 COM A 11º ADITIVO)				
	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16
Previsto (P) Cronograma	41.352,88	37.636,93	46.525,74	8.657,29
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	41.352,88	37.636,93	R\$ 46.525,74	R\$ 8.657,29
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (P-R)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16
Previsto (P) Cronograma	-	-	173.796,50	43.102,26
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173.796,50	R\$ 43.102,26
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (P-R)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ago/16	set/16	out/16	nov/16
Previsto (P) Cronograma	-	1.490.517,27	-	-
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	-	1.490.517,27	R\$ 0,00	R\$ 3.050,32
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Déficit (P-R)	-	-	R\$ 0,00	R\$ 3.050,32
	dez/16	jan/17	ACUMULADO	
Previsto (P) Cronograma	227.395,77	89.786,10	2.158.770,74	
	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	310.854,75	164.132,05	2.319.625,99	
	136,70%	182,80%	107,45%	
Déficit (P-R)	83.458,98	74.345,95	160.855,25	

Situação: No decurso do período referência da 43ª Medição, foram observadas atividades das equipes de trabalho da executora, relacionadas ao item da planilha orçamentária de DRENAGEM – tendo os serviços referentes de meio-fio de concreto – MFC 01 AC/BC (código 2 S 04 910 51), meio-fio de concreto – MFC 05 AC/BC (código 2 S 04 910 55); e PAVIMENTAÇÃO – tendo os serviços referentes a imprimação (código 2 S 02 300 00), pintura de ligação (código 2 S 02 400 00), CBUQ – “blinder” AC/BC (código 2 S 02 540 52), CBUQ – capa rolamento AC/BC (código 2 S 02 540 51), aquisição CM-30 (código 2 S 02 999 03), aquisição RR-2C (código 2 S 02 999 05), aquisição CAP-65/90 (sem código), transporte CM-30 (sem código), transporte RR-2C (sem código), e transporte CAP-65/90(sem código). Constatou-se também atuação de equipe de trabalho nas correções das patologias referentes ao pavimentação asfáltica.

A tabela a seguir apresenta os percentuais de serviço previstos para execução no mês de janeiro de 2.017, de acordo com o último Cronograma Físico-financeiro apresentado pela empresa executora e devidamente aprovado por esta Secretaria de Estado, onde são comparados com os índices realizados no mês de janeiro de 2.017.

ITEM	SERVIÇO	Previsto – Janeiro/17		Realizado – Janeiro/17	
		%	Valor	%	Valor
II	Instalação do canteiro	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
III	Manutenção do canteiro	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
IV	Mobilização	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
V	Desmobilização	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
VI	Terraplanagem	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
VII	Drenagem	20,00%	R\$ 26.853,10	7,82%	R\$ 10.495,57
VIII	Pavimentação	0,00%	R\$ -	23,73%	R\$ 153.636,48
IX	Sinalização	13,95%	R\$ 25.000,00	0,00%	R\$ -
X	Obras complementares	37,55%	R\$ 37.933,00	0,00%	R\$ -
XI	Meio ambiente	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
XII	Paisagismo	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
XIII	Obras de arte especiais	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	Total	6,78%	R\$ 89.786,10	12,40%	R\$ 164.132,05

Tabela 01 – Comparativo do Cronograma Físico-financeiro Previsto x Realizado.



Nota-se que os serviços programados pela executora, para o período em pauta, tinham previsão de evolução físico-financeira na ordem de R\$ 89.786,10 (oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais, e dez centavos), e obteve um volume de serviços realizados perfazendo o montante de R\$ 164.132,05 (cento e sessenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais, e cinco centavos), cerca de 82,80% a maior que a previsão para o período no cronograma físico-financeiro apresentado e aprovado pela Secretaria de Estado de Cidades - SECID.

Registro Fotográfico das atividades:



Foto 3.1 – Pavimentação.



Foto 3.2 – Pavimentação.

No ritmo atual a tendência é a de que a obra seja concluída dentro do prazo estipulado. Oportuno informar ainda que encontram-se em tratativas a execução de serviços de execução de pintura, aplicação de PU e demais serviços de acabamento nas cortinas da trincheira.

Contrato: nº 049/2012 – VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES (COMPLEXO VIÁRIO DA FEB)

Ordem de Retomada: 02/05/2016

Empresa / Consórcio: Construtora Sanches Tripoloni Ltda.

Final da Execução: SUSPENSA A PARTIR DE 01/01/2017 ATÉ CONCLUSÃO REVISÃO DE PROJETO

Final da Vigência: 13/03/2017

Evolução previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (BASEADO EM CRONOGRAMA REALINHADO EM DEZ/2016 - 10º ADITIVO)					
	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	
Previsto (P) Cronograma	54.803,79	87.873,69	115.974,51	271.809,08	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	54.803,79	87.873,69	115.974,51	271.809,08	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Déficit (R-P)	-	-	-	-	
	set/16	out/16	nov/16	dez/16	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	52.097,77	19.305,18	73.068,28	45.633,43	720.565,73
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	52.097,77	19.305,18	73.068,28	27.366,93	702.299,23
	100,00%	100,00%	100,00%	59,97%	97,46%
Déficit (R-P)	-	-	-	-	18.266,50

Situação: Através de pedido formal, a empresa solicitou dilação do prazo para apresentação da Revisão em Fase de Obras, necessária para ajustes no projeto e encerramento da obra, para até 17/02/2017. Esta dilação foi aprovada e como não existem mais quantitativos no projeto atual a serem executados, o prazo de execução da obra foi suspenso a partir de 01/01/2017, até a conclusão da RFO.

Em janeiro/2017 houveram diversas reuniões para tratar dos ajustes técnicos no projeto e assim agilizar o processo de aprovação das alterações que em suma estão relacionadas a alteração da cota de implantação da rotatória na Av. Dom Orlando Chaves, ajustes na sinalização e supressão de quantitativos de serviços não puderam ser executados.

Com a aprovação da RFO a expectativa é a de que a obra seja retomada e concluída em 30 dias.

Contrato: nº 060/2012 – ENTORNO LOTE II

Ordem de Retomada: 04/04/2016

Empresa / Consórcio: Três Irmãos Engenharia Ltda.

Final da Execução: 01/09/2016 (Suspenso prazo indeterminado até a aprovação projeto revisado)

Final da Vigência: 18/07/2017 (Prazo de encerramento do TAG)

Situação: A execução continua suspensa desde 01/09/2016 em virtude das situações anteriormente relatadas (necessidade de atualização dos serviços e projetos). A empresa Três Irmãos Engenharia Ltda., por sua vez apresentou à SECID, através do ofício 058/2016, apenas a planilha resumo dos serviços da Revisão em Fase de Obras – RFO. Como as informações estavam incompletas a mesma foi notificada a apresentar memorial de cálculo, a justificativa técnica e o projeto “as built” com as alterações.

Em janeiro/2017 ocorreram reuniões técnicas para demover as pendencias em itens da revisão. A empresa por sua vez apresentou informações complementares que estão em análise. A retomada somente ocorrerá após resolvidas todas as pendencias de projeto.

Contrato: nº 063/2012 – RECUPERAÇÃO DA AV. OITO DE ABRIL

Ordem de Retomada: 05/12/2016

Empresa / Consórcio: Engeglobe Contruções

Final da Execução: 05/08/2017

Final da Vigência: 30/10/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA APROVADO RETOMADA)			
	dez/16	jan/17	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	154.978,44	569.635,81	724.614,25
	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado ® Medição	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%
Déficit (P-R)	- 154.978,44	- 569.635,81	- 724.614,25

Situação: No período em análise, estava previsto no cronograma proposto pela contratada, a execução dos serviços de drenagem, obras complementares, obras de artes especiais e construção de calçadas pré-moldadas referente a restauração do córrego Mané Pinto.

Durante esse período, a empresa concluiu o serviço de recuperação do canal no trecho da avenida Oito de Abril próximo à Avenida São Sebastião, e deu início na execução das entradas para as descidas d'águas - EDA, conforme demonstrado no relatório fotográfico abaixo.



Fig. 01 – Conclusão do serviço de recuperação do canal



Fig. 02 – Execução dos serviços de entrada para as descidas d'águas – EDA



Fig. 03 – Execução dos serviços de entrada para as descidas d'águas – EDA



Fig. 04 – Execução dos serviços de entrada para as descidas d'águas – EDA



Fig. 05 – Execução dos serviços de entrada para as descidas d'águas – EDA

Na data de 05 de janeiro de 2017, a fiscalização realizou uma vistoria in loco para verificar as não conformidades dos serviços. Com isso, foi elaborado um relatório fotográfico (ANEXO I) das não conformidades e encaminhado ao engenheiro responsável pela obra, onde foi solicitado a apresentação de um cronograma para a recuperação dos serviços.

No período em análise, foi realizada uma visita na obra para verificar os locais que foram desapropriados e liberados para início dos serviços. Nessa visita participaram os representantes da SECID e da empresa Engeglobal.

A empresa realizará um levantamento topográfico para demarcar corretamente os locais abrangidos pela desapropriação, e posteriormente dará início aos serviços.

Verificando o cronograma físico-financeiro apresentado pelo consórcio para a retomada da obra, estava previsto para execução no período de janeiro/2017, um total de R\$ 569.635,81 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Contudo, verificamos que desse total, a contratada executou apenas R\$ 0,00 (zero reais) no período, conforme demonstrado na tabela abaixo:

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO X EVOLUÇÃO MENSAL DA OBRA				
PERÍODO	PREVISTO		EXECUTADO	
	MENSAL	ACUMULADO	MENSAL	ACUMULADO
Realizado até a suspensão	R\$ 17.322.732,66 67,29%	R\$ 17.322.732,66 67,29%	R\$ 17.322.732,66 67,29%	R\$ 17.322.732,66 67,29%
Dezembro/16	R\$ 154.798,44 1,84%	R\$ 17.477.531,10 67,89%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 17.322.732,66 67,29%
Janeiro/17	R\$ 569.635,81 6,76%	R\$ 18.047.166,91 70,10%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 17.322.732,66 67,29%

Tabela 1 - Físico-Financeiro - Previsto x Executado

Analisando a tabela 1, estava previsto para ser executado até janeiro/2017 um total acumulado de R\$ 18.047.166,91 (dezoito milhões, quarenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), que corresponde a um percentual de 70,10%. Porém, devido ao atraso na execução dos serviços, a obra atualmente encontra-se com um total executado de R\$ 17.322.732,66 (dezessete milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a um percentual de 67,29%.

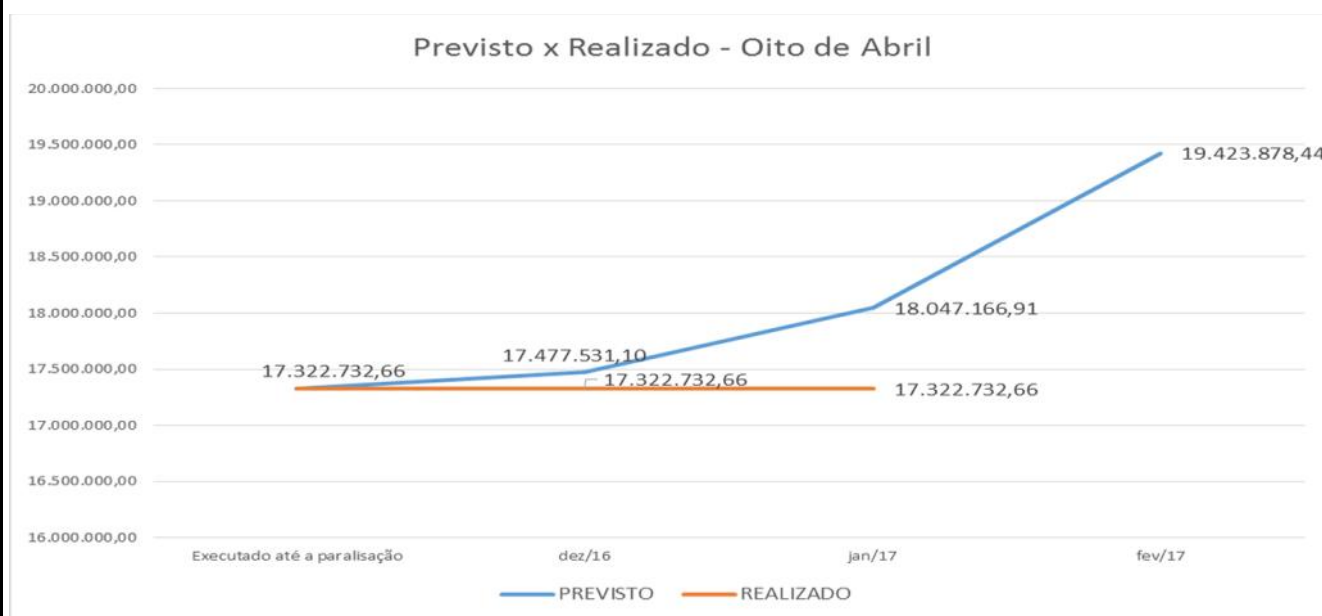


Gráfico 1 - Cronograma de evolução mensal da obra.

Diante do atraso verificado pelo não cumprimento do cronograma por parte da contratada, a empresa foi **novamente notificada** a apresentar um cronograma realinhado dos serviços com as justificativas técnicas dos atrasos e aberto processo de multa por atraso já considerando os atrasos de dezembro/2016 e janeiro/2017. A multa calculada pela fiscalização chegou ao montante de R\$ 72.443,42;

Com relação ao aditivo para recuperação do fundo do canal e implantação de gabião, o mesmo passou por nova análise da fiscalização e da CGE-MT e ainda encontra-se em tramite de formalização. Quanto a este aditivo, foi realizado o devido alerta de que, para que a empresa possa cumprir todos os serviços, incluindo os do aditivo até 05/08/2017 data em que terminará o prazo de execução vigente, a mesma deverá medir numa média aritmética R\$ 1.342.041,30 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil quarenta e um reais e trinta centavos) por mês, número este dificilmente alcançável pela ENGEGLOBAL.

Ainda no mês de janeiro/2017, tal como citado, a fiscalização atualizou as não conformidades existentes na obra, especificamente relacionadas a patologias no pavimento:



Estaca: 54
Não conformidade: Afundamento PV



Estaca: 37
Não conformidade: Afundamento



Estaca: 33
Não conformidade: Afundamento



Estaca: 25
Não conformidade: Afundamento / Trincas



Estaca: 06
Não conformidade: Afundamento do tronco coletor



Estaca: 06
Não conformidade: Afundamento do tronco coletor

Como estas patologias trazem riscos aos usuários da via, a empresa foi notificada a corrigi-las imediatamente.

Contrato: nº 065/2012 – AEROPORTO MARECHAL RONDON

Ordem de Retomada: 05/10/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Marechal Rondon

Final da Execução: 17/05/2017

Final da Vigência: 15/08/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (BASEADO EM CRONOGRAMA REFORMULADO EM JANEIRO/2017)					
	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	
Previsto (P) Cronograma			170.336,62	550.747,20	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	-	-	170.336,62	550.742,40	
	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	
Déficit (R-P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 4,80	
	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	
Previsto (P) Cronograma	630.701,88	703.758,54	603.992,49	550.747,20	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	R\$ 630.701,88	R\$ 703.758,54	R\$ 603.992,49	550.747,20	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Déficit (R-P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	
Previsto (P) Cronograma	252.583,29	566.647,29	113.811,57	516.608,15	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	252.583,73	566.647,29	R\$ 113.811,57	R\$ 516.608,15	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Déficit (R-P)	0,44	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	59.380,03	225.613,17	325.428,75	450.672,12	5.721.028,30
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	59.380,03	283.374,02	325.428,75	474.447,02	5.802.559,69
	100,00%	125,60%	100,00%	105,28%	101,43%
Déficit (R-P)	-	57.760,85	-	23.774,90	81.531,39

Situação: O contrato por seu cronograma aprovado possui 590 dias de execução de obra e hoje se encontra com 485 dias corridos desde a sua Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Estado das Cidades. Portanto há ainda 140 dias para o fim do prazo de execução. A Obra possui um avanço físico de 78,00% conforme tabela 01:

Lote	% do Contrato	% Executado	% a ser executado	Financeiro do Contrato
LOTE - 1/2 - TPS	79,14%	64,83%	14,31%	R\$ 69.055.436,29
LOTE - 04 - ESTEIRAS	5,99%	2,35%	3,64%	R\$ 3.402.352,83
LOTE - 05 - ELEVADOR E ESCADA ROLANTE	1,90%	1,56%	0,34%	R\$ 1.536.175,89
LOTE - 06 - PONTE DE EMBARQUE	2,20%	1,25%	0,95%	R\$ 1.818.441,29
LOTE - 09 - INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO	10,77%	8,01%	2,76%	R\$ 8.825.528,08
CONTRATO	100%	78,00%	22,00%	R\$ 84.637.934,38

Tabela 01 – Situação do Contrato Mês de Janeiro – BM 38.

Ressaltamos que o desempenho que o Consórcio obteve neste mês Janeiro esteve dentro do planejado, porém diante da grande demanda de serviços existente o C.M.R necessitar aumentar mais o ritmo de trabalho nos próximos meses.

		out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	Total
Lote 02 - Edificação e TPS	Planejado	R\$ 59.380,03	R\$ 225.613,17	R\$ 325.428,75	R\$ 450.672,12	R\$ 606.756,19	R\$ 1.537.091,79	R\$ 4.784.892,55	R\$ 4.389.954,99	R\$ 2.723.046,10	R\$ 19.050.104,66
Lote 04 - Esteiras	Planejado	R\$ -						R\$ 704.744,88	R\$ 704.744,88	R\$ 1.409.489,76	
Lote 05 - Elevadores	Planejado	R\$ -						R\$ 143.959,59	R\$ 143.959,59	R\$ 464.829,81	
Lote 06 - Pontes de Embarque	Planejado	R\$ -			R\$ 88.123,89		R\$ 322.324,17	R\$ 322.324,14	R\$ 64.620,94	R\$ 797.393,14	
Lote 09 - Infraestrutura e Pavimentação	Planejado	R\$ -					R\$ 506.591,87	R\$ 765.360,73	R\$ 785.858,41	R\$ 2.064.603,70	
TOTAL	Planejado	R\$ 59.380,03	R\$ 225.613,17	R\$ 325.428,75	R\$ 450.672,12	R\$ 694.880,08	R\$ 1.537.091,79	R\$ 5.613.808,59	R\$ 6.326.344,33	R\$ 4.422.229,92	R\$ 23.786.421,06

Tabela 02 – Cronograma físico financeiro apresentado pelo CMR – Linha de Base 15º Termo Aditivo

O cronograma financeiro apresentado na tabela 02 é o correspondente a linha de base formalizado no 15º Termo Aditivo, ou seja, o atual planejamento para execução da obra.

Tendo o Consórcio medido desde a ordem de retomada até a presente medição R\$5.273.602,53 de um saldo de R\$ 23.786,421,06 no qual de acordo com planejamento o C.M.R deveria estar medindo neste mês de Dezembro R\$ 450.672,12. No entanto o C.M.R obteve um avanço superior aos serviços planejado fechando o mês no valor de R\$ 474,447,02 conforme tabela 03, e que ainda resta a ser executado R\$ 18.512.818,53.

		out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	Total
Lote 02 - Edificação e TPS	Planejado	R\$ 59.380,03	R\$ 225.613,17	R\$ 325.428,75	R\$ 450.672,12						R\$ 4.934.544,36
	Executado	R\$ 59.380,03	R\$ 283.374,02	R\$ 325.428,75	R\$ 474.447,02						R\$ 5.010.690,41
Lote 04 - Esteiras	Planejado	R\$ -									R\$ 176.910,63
	Executado										R\$ 176.910,63
Lote 05 - Elevadores	Planejado	R\$ -									R\$ 73.818,68
	Executado										R\$ 73.818,68
Lote 06 - Pontes de Embarque	Planejado	R\$ -									R\$ -
	Executado										R\$ -
Lote 09 - Infraestrutura e Pavimentação	Planejado	R\$ -									R\$ 6.792,69
	Executado										R\$ 12.182,82
TOTAL	Planejado	R\$ 59.380,03	R\$ 225.613,17	R\$ 325.428,75	R\$ 450.672,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.192.066,35
	Executado	R\$ 59.380,03	R\$ 283.374,02	R\$ 325.428,75	R\$ 474.447,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.273.602,53
DESVIO - R\$ (Tot. Exec. - Tot. Planejado.)		R\$ -	R\$ 57.760,85	R\$ -	R\$ 23.774,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 81.536,18
DESVIO - % (IDF)		100,00%	125,60%	100,00%	105,28%						101,57%

Valor a ser Executado:	R\$ 23.786.421,06
Acumulado (Jan/17)	R\$ 5.273.602,53
Saldo:	R\$ 18.512.818,53

Tabela 03 – Cronograma Previsto X Real

A tabela 03 representa a real situação da execução da obra no mês de Janeiro de 2017.

Segue abaixo o gráfico 01 com o detalhamento de toda a situação do contrato, demonstrando a linha de base planejada para o 15º Termo Aditivo e o real executado a fim de finalizar o contrato no seu devido prazo de 590 dias, conforme prazo de execução.



Gráfico 01 – Acompanhamento de Obra

Itens Medidos:

Segue descrição dos serviços que estão sendo pleiteados nessa medição e análise quanto aos documentos apresentados sobre cada:

01.00	
01.01.03	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - Após Ordem de Retomada
05.00	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS
05.03.01.01	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PARA COBERTURA, INCLUSIVE PINTURA PRIMER EPÓXI; CHAPA; PERFIS LAMINADOS; PERFIS, DOBRADOS; TUBOS LAMINADOS, FERRO REDONDO; PARAFUSOS COMUNS; PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA; ELETRODOS, TIPOS INDICADOS; CHUMBADORES.
05.03.02.01	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DOBRADA 2,13 X 0,95 MM
06.00	ARQUITETURA E URBANISMO
06.01.01.04.02	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL) ESPESSURA 100MM.
06.01.02.11.01	PELE DE VIDRO - SISTEMA STRUCTURAL GLAZING COM VIDRO LAMINADO 10 MM
06.01.03.02.06	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO COMPOSTO, E=0,4CM COR BRANCO.
06.01.07.05	FORRO METÁLICO MODULAR CHAPA DOBRADA, USA, DIMENSÕES 200X1250 MM -
06.01.07.06	FORRO METÁLICO MODULAR CHAPA DOBRADA, PERFURADA, DIMENSÕES 200X1250 MM -
06.01.11.04.02	BRISE HORIZONTAL EM ALUMÍNIO, H=20CM
06.01.11.06.08	TOTEM METÁLICO PARA ILUMINAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO COM 0,67M DE DIÂMETRO E 3,00M DE ALTURA COM 2 LUMINÁRIAS
06.01.11.06.09	TOTEM METÁLICO PARA ILUMINAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO COM 0,67M DE DIÂMETRO E 3,00M DE ALTURA COM 3 LUMINÁRIAS
06.01.11.06.10	TOTEM METÁLICO PARA ILUMINAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO COM 0,67M DE DIÂMETRO E 3,00M DE ALTURA COM 4 LUMINÁRIAS
7.00.00	SISTEMAS ELÉTRICOS
7.01.02.02	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS, TIPO LYNX 2 PINOS 26W/4000K, 220V. CORPO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO JATEADO, DIFUSOR RECUADO EM VIDRO TEMPERADO. FORNECIDA COM RABICHO E REATOR.
10.00.00	SISTEMAS ELETROMECÂNICOS
10.01.04.03.01	TORRE DE ARREFECIMENTO DE ÁGUA CAPACIDADE 300 TR
11.00	SISTEMAS ELETRÔNICOS
11.02.03.01.01	MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMISSIONAMENTO. FORNECIMENTO.
11.02.03.02.01	TREINAMENTO DE OPERAÇÃO. FORNECIMENTO.
11.02.03.02.02	TREINAMENTO DE MANUTENÇÃO. FORNECIMENTO.
11.05.01.10.01	CONVERSOR ÓPTICO TIPO LC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
11.05.02.01.11	QS-ETE. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTE E COMISSIONAMENTO
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES
01.01.01.01	TAPUME METÁLICO H=2,20M, E=0,43MM
01.01.03.01	CONTAINER - 3,00X2,30M - (4UNID/MÊS)
02.00	SISTEMAS ELETROMECÂNICOS
02.01.01	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA REINSTALAÇÃO DE PONTE DE EMBARQUE EXISTENTE, TIPO ELEVATÓRIA COM COLUNA FIXA, MODELO WS-750-T, INCLUSIVE EXECUÇÃO E REMONTAGEM DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS ALÉM DE FERRAMENTAL PARA EXECUÇÃO DA REMONTAGEM MECÂNICA DO EQUIPAMENTO INCLUINDO IÇAMENTO E REMONTAGEM (GUINCHO). DADOS TÉCNICOS: ALTURA MÍNIMA DA SOLEIRA DA PORTA DIANTEIRA 2,50 METROS E MÁXIMA 3,57 METROS (COMPATÍVEL COM EMB-175 ATÉ A320) ;ACABAMENTO EXTERNO EM CHAPA METÁLICA PINTADA (SEM VIDROS) ; ACIONAMENTO HIDRÁULICO

Relatório fotográfico dos serviços realizados em janeiro/2017



FOTO 01: Execução de Dry Wall na Sala da Alfandega



FOTO 02: Instalação de forro perfurado entre os eixos 13-14



FOTO 03: Instalação de Forro Perfurado no sagão de Desembarque



FOTO 04: Instalação de Forro Metálico Perfurado na área dos brises



FOTO 05: Aplicação de Revestimentos nos Totens e Instalação de Luminárias



FOTO 06: Aplicação de Revestimentos em ACM



FOTO 07: Instalação de Forro no Pavimento Superior área do Embarque.



FOTO 08: Instalação do sistema SIV.



FOTO 09: Instalação de Divisória de Vidro na saída da Alfandega.



FOTO 10: Instalação de forro metálico tipo colméia.



FOTO 11: Instalação do Túnel de Embarque 03



FOTO 12: Instalação do Brise da CAG - Central de água Gelada.

Tem sido realizado um amplo esforço da Secretaria de Estado de Cidades para agilizar a liberação dos pagamentos das medições mensais dentro da devida legalidade. Contudo, mesmo com tal esforço o que se tem percebido no canteiro de obras é que o volume de equipamentos e mão-de-obra aplicados pelo consórcio continua não condizente com a necessidade da obra o que via de regra compromete prazos e previsões apresentadas em cronograma.

Contrato: nº 013/2013 – COT UFMT

Ordem de Retomada: 20/10/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Campus Universitário

Final da Execução: 31/03/2017

Final da Vigência: 29/06/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA REALINHADO JULHO/2016)						
	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	
Previsto (P) Cronograma	0,00	19.396,89	144.403,26	5.077,94	9.047,22	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado ® Medição	-	19.396,89	R\$ 144.403,26	R\$ 5.077,94	R\$ 9.047,22	
	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Déficit (R-P)	-	-	-	-	-	
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	
Previsto (P) Cronograma	75.319,73	0,00	0,00	32.946,94	81.706,48	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado ® Medição	R\$ 75.319,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.706,48	
	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	
Déficit (R-P)	-	-	-	- 32.946,94	-	
	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	22.448,43	397.394,30	585.392,50	532.044,49	942.830,51	2.848.008,69
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado ® Medição	R\$ 8.393,85	R\$ 0,00	R\$ 82.900,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	426.245,92
	37,39%	0,00%	14,16%	0,00%	0,00%	14,97%
Déficit (R-P)	- 14.054,58	- 397.394,30	- 502.491,95	- 532.044,49	- 942.830,51	- 2.421.762,77

Situação: No período em análise, estava previsto no cronograma proposto pela contratada, a execução dos serviços da pista de atletismo, construção da edificação, instalação elétrica, entrada de energia e iluminação do campo, serviços complementares e resserviços.

Verificando o cronograma físico-financeiro apresentado pelo consórcio na realização do oitavo termo aditivo, estava previsto para execução no período de janeiro/17, um total de R\$ 942.830,51 (novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).

Contudo, verificamos que desse total, a contratada executou apenas R\$ 0,00 (zero reais) no período, conforme demonstrado na tabela abaixo:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO X EVOLUÇÃO MENSAL DA OBRA				
PERÍODO	PREVISTO		EXECUTADO	
	MENSAL	ACUMULADO	MENSAL	ACUMULADO
Até oitavo termo aditivo	R\$ 13.790.740,85 80,50%	R\$ 13.790.740,85 80,50%	R\$ 13.790.740,85 80,50%	R\$ 13.790.740,85 80,50%
Jul/16	R\$ 32.946,94 0,19%	R\$ 13.823.687,79 80,69%	R\$ - 0,00%	R\$ 13.790.740,85 80,50%
Ago/16	R\$ 81.706,48 0,48%	R\$ 13.905.394,27 81,17%	R\$ 81.706,48 0,48%	R\$ 13.872.447,33 80,97%
Set/16	R\$ 22.448,43 0,13%	R\$ 13.927.842,70 81,30%	R\$ 8.393,95 0,05%	R\$ 13.880.841,28 81,02%
Out/16	R\$ 397.394,3 2,32%	R\$ 14.325.237,00 83,62%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 13.880.841,28 81,02%
Nov/16	R\$ 585.392,50 3,42%	R\$ 14.910.629,50 87,03%	R\$ 82.900,55 0,48%	R\$ 13.963.741,83 81,51%
Dez/16	R\$ 532.044,49 3,11%	R\$ 15.442.673,99 90,14%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 13.963.741,83 81,51%
Jan/17	R\$ 942.830,51 5,50%	R\$ 16.385.504,50 95,64%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 13.963.741,83 81,51%

Tabela 2 - Físico-Financeiro - Previsto x Executado

Analisando a tabela 1, estava previsto para ser executado até janeiro/2017 um total acumulado de R\$ 16.385.504,50 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos), que corresponde a um percentual de 95,64%. Porém, devido ao atraso na execução dos serviços, a obra atualmente encontra-se com um total executado de R\$ 13.963.741,83 (treze milhões, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), que corresponde a um percentual de 81,51%.

Considerando apenas os valores previstos e executados desde a homologação do oitavo termo aditivo, onde a contratada apresentou um cronograma readequado com os serviços que foram inclusos, constatamos que estava previsto de ser executado um total de R\$ 2.594.763,65 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) acumulados até o mês de janeiro/17. Desse total, a contratada executou apenas R\$ 173.000,98 (cento e setenta e três mil e noventa e oito centavos), o que corresponde a um atraso financeiro de R\$ 2.401.762,67 (dois milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme demonstrado no gráfico abaixo.

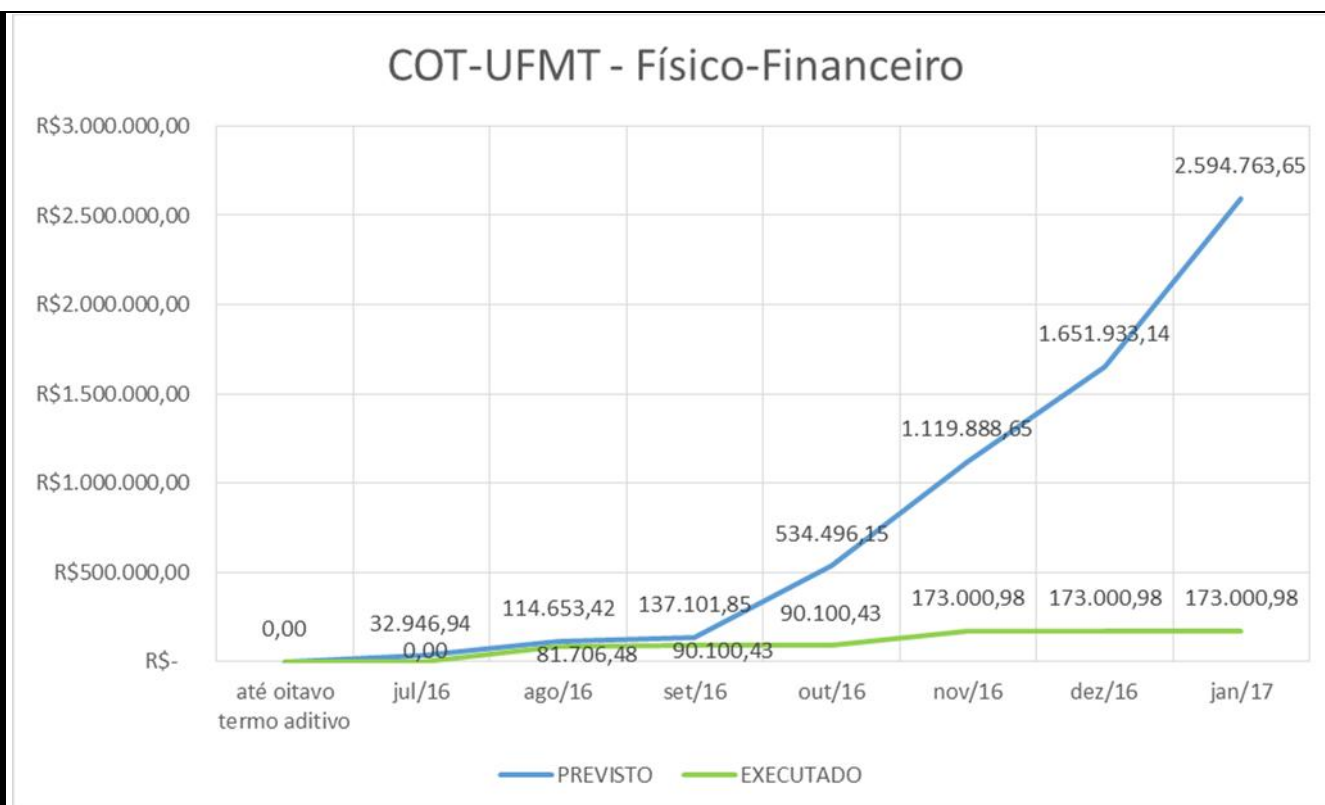


Gráfico 1 - Cronograma de evolução mensal da obra a partir do realinhamento do cronograma do 8º aditivo.

Diante dos atrasos sistemáticos e pelo continuo não cumprimento do cronograma por parte do Consórcio Campus Universitário, foi aberto novamente processo de multa em desfavor do mesmo. Ao todo, desde a retomada da obra, ocorrida em outubro/2015 já houveram 07 medições zeradas dos 15 meses trabalhados. Mesmo que em alguns casos houvessem justificativas para a não execução de serviços, tais atrasos geraram em desfavor do consórcio a abertura de 8 processos de multa.

Atualmente o cronograma da obra com previsão de término em 31/03/2017 está sendo reprogramado, tanto em função dos atrasos e da inviabilidade de cumprimento de tal prazo, como em virtude da inclusão de novos serviços relativos a drenagem do COT.

Contrato: nº 004/2013 – AVENIDA PARQUE BARBADO

Ordem de Retomada: 04/11/2015

Empresa / Consórcio: Consórcio Guaxe-Encomind.

Final da Execução: Suspenso de 20/12/2016 a 01/03/2017 – Para Revisão em Fase de Obras / Adequação de projeto às recomendações da Defesa Civil)

Final da Vigência: 15/11/2017

Evolução Previsto x Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL (CRONOGRAMA REALINHADO EM OUTUBRO/2016)								
MÊS	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	
Previsto (P) Cronograma	494.693,93	0,00	0,00	0,00	120.873,24	164.562,90	136.205,73	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Realizado @ Medição	494.693,93	-	-	-	152.724,51	97.428,51	133.298,75	
	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	126,35%	59,20%	97,87%	
Déficit (R-P))	-	-	-	-	31.851,27	- 67.134,39	- 2.906,98	
MÊS	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	378.473,14	387.479,76	297.306,86	550.258,91	2.780.739,35	2.832.630,39	617.649,20	8.760.873,41
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	378.473,14	387.479,76	405.552,05	109.175,44	-	-	251.735,07	2.410.561,16
	100,00%	100,00%	136,41%	19,84%	0,00%	0,00%	40,76%	27,52%
Déficit (R-P)	-	-	108.245,19	- 441.083,47	- 2.780.739,35	- 2.832.630,39	- 365.914,13	- 5.984.398,12

Situação: Tal como descrito no Relatório Situacional de dezembro/2016 a obra teve sua execução suspensa a partir de 20/12/2016 em função de relatório da Defesa Civil contendo solicitação para ratificação do cálculo hidráulico apresentado no projeto executivo, no intuito de precaver qualquer situação semelhante à ocorrida em outubro/2016 quando devido a fortes chuvas causaram o carreamento de material, sobrecarga no canal e consequentes alagamentos na região.

Em janeiro, houve continuidade da construção das soluções técnicas indicadas como necessárias pela Defesa Civil que culminarão em alterações no projeto executivo. A previsão é a de que todas as soluções aplicáveis, custos e aditivos estejam devidamente concluídas até 01/03/2017, prazo em que se encerrara a suspensão da execução da obra.

Contrato: nº 008/2013 – ARQUIMEDES PEREIRA LIMA

Ordem de Retomada: 28/07/2016

Empresa / Consórcio: Consórcio TRIMEC-HYTEC

Final da Execução: 14/01/2017

Final da Vigência: 31/03/2017

Situação: Em janeiro/2017 ocorreram apenas serviços de manutenção da trafegabilidade no trecho com correções pontuais, não ocorrendo nenhum serviço para correção das patologias.

Relativo as tratativas referentes as alterações do projeto executivo, o consórcio apresentou uma nova versão do referido projeto. Entretanto o mesmo não atendeu a totalidade as correções que haviam sido recomendadas pela fiscalização na versão anterior, sendo o consórcio notificado, **mais uma vez** para os devidos ajustes.

Em janeiro/2017, as tratativas relacionadas a desoneração da planilha evoluíram sendo que a fiscalização procedeu a análise das composições de cada item da planilha do projeto enquadrando os mesmos nos padrões SINAPI/SICRO de forma a atender em definitivo o Acórdão do TCU relacionado a desoneração e enquadramento dos itens aos padrões de preços SUDECO.

Reiteramos que o consórcio, mesmo já tendo sido multado, ainda não apresentou os ensaios realizados no pavimento cujo objetivo é o de se identificar as causas das patologias em quase todo trecho de pavimentação.

Contrato: nº 017/2013 – TRINCHEIRA SANTA ROSA

Ordem de Retomada: (Execução paralisada)

Empresa / Consórcio: À contratar

Final da Execução: À definir

Final da Vigência: À definir

Situação: Em virtude do abandono da empresa da obra e posteriormente decretação de falência o contrato com a empresa Camargo Campos foi rescindido em 10/08/2016.

Em janeiro/2017 foi finalizado o levantamento em campo dos serviços remanescentes e cadastramento das patologias no pavimento e na drenagem no decorrer do trecho da obra (rotatória Centro de Eventos Pantanal até Gramarca).

Foi iniciado a elaboração de novo termo de referência para contratação de empresa para conclusão dos serviços. A planilha de preços / serviços está em fase composição de preços unitários (padrão SICRO-SINAPI) e lançamento dos quantitativos de serviços a serem executados.

Os projetos existentes foram delimitados para o escopo dos novos serviços a serem contratados para finalizar a obra. Cumpre-se salientar que devido a necessidade de adequação do projeto de acessibilidade a equipe técnica desenvolveu o referido projeto para aprovação junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá

A expectativa é a de que o termo de referência esteja concluído no final de fevereiro/2017. Há que se mencionar que houve grande esforço para elaboração do mesmo, com a participação uma equipe multidisciplinar de engenharia da SAOBC e esse esforço deveu-se a necessidade de se resgatar todo histórico da obra.

Contrato: nº 018/2013 – TRINCHEIRA VERDÃO-SANTA ISABEL

Ordem de Retomada: 15/12/2015

Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.

Final da Execução: 11/08/2016 (Recebimento Provisório 20/10/2016)

Final da Vigência: 23/05/2017

Status: Recebimento provisório emitido. Obra em fase de recebimento definitivo.

Situação: Após promover correções de não conformidades apontadas quando do recebimento provisório e demonstrar tais correções através de relatório, este último foi encaminhado a antiga fiscalização para análise.

De posse do relatório fotográfico apresentado pela Métrica Construções Ltda. e das informações nele contido a fiscalização realizou uma vistoria no local e constatou o seguinte:

- A empresa corrigiu parte dos serviços apontados pela fiscalização conforme demonstrado no relatório em anexo;
- As justificativas de que algumas das irregularidades apontadas por esta fiscalização foram causadas por terceiros (ENERGISA, EMPRESA DE TELEFONIA OI, usuários que estacionam seus veículos nas calçadas) são procedentes;
- As alegações de que as inconformidades apontadas pela fiscalização no que diz respeito a boca de lobo fora das especificações de projeto, meio fio desalinhados, calçadas danificadas, sarjetas quebradas, tampa de boca de lobo em desnível, rampa de acessibilidade danificada, não apresenta qualquer prejuízo a capacidade estrutural da peça e risco a segurança dos pedestres cumprindo com o objetivo final de mobilidade é improcedente uma vez que essas

peças se não encontrarem em perfeitas condições de uso podem causar acidentes ao usuário, principalmente aos PNEs (Portadores de Necessidades Especiais);

- Quanto ao serviço de correção das trincas e fissuras, a fiscalização não aprova a solução adotada pela empresa contratada (**sela trinca**), por entender que se trata de um pavimento novo com pouco mais de dois anos de utilização, onde o surgimento desta patologia é muito precoce.

A empresa foi novamente notificada a apresentar esclarecimentos e, como a situação da entrega da obra, continua controversa, a vigência e as garantias contratuais foram novamente prorrogadas até o recebimento definitivo.

Contrato: nº 019/2013 – TRINCHEIRA CIRÍACO CANDIA

Ordem de Retomada: 24/10/2016

Empresa / Consórcio: Métrica Construções Ltda.

Final da Execução: 23/12/2016 (Recebimento Provisório emitido em 23/12/2016)

Final da Vigência: 09/03/2017

Situação: Com a finalidade de dar prosseguimento para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do contrato 019/2013 – Serviços de Obra de Arte Especial da Trincheira Mário Andreazza em Cuiabá-MT, a comissão de recebimento realizou uma vistoria in loco na data de 19 de janeiro de 2017. Nessa vistoria foi possível verificar as seguintes não conformidades:

1. Trincas no pavimento



Fig. 01 – Trincas no pavimento próximo à estaca 6.

2. Tampa pré-moldada danificada



Fig. 02 – Tampas pré-moldadas danificadas.



Fig. 03 – Tampas pré-moldadas danificadas.



Fig. 04 – Tampas pré-moldadas danificadas.



Fig. 05 – Tampas pré-moldadas danificadas.

3. Ausência de Placas da sinalização.

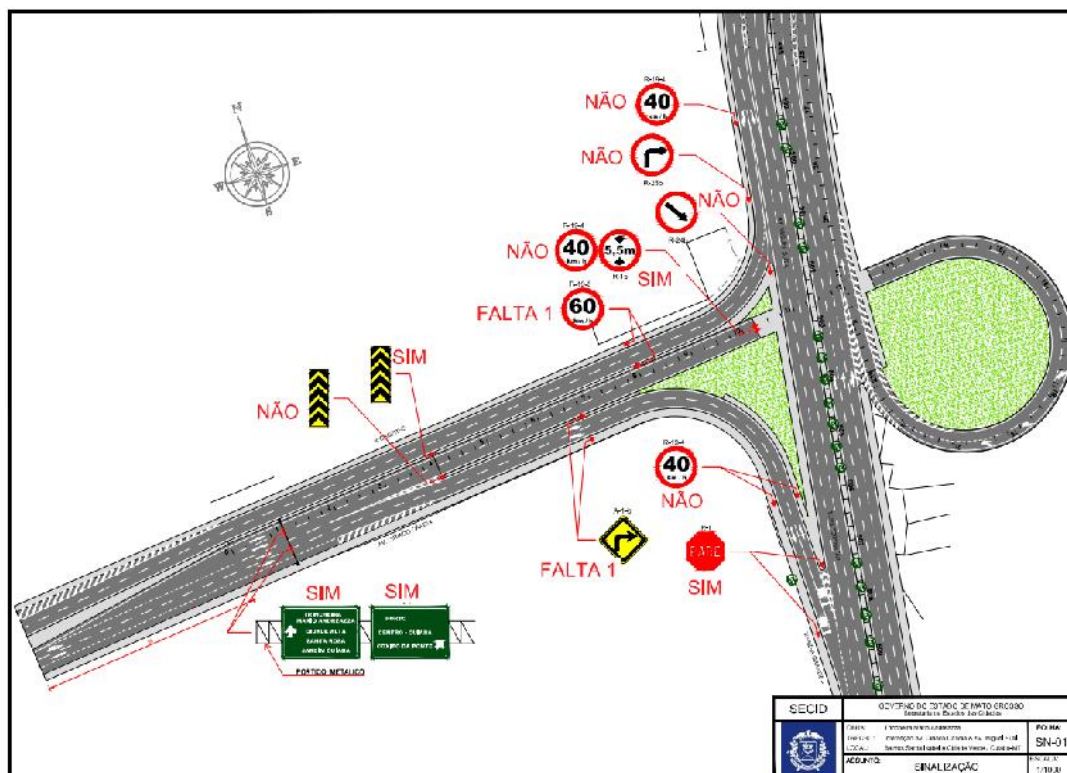


Fig. 06 – Faltam placas de sinalização na obra.



Fig. 07 – Constatada apenas uma placa de sinalização de velocidade máxima permitida 60 km/h.



Fig. 08 – Constatada apenas uma placa de marcador de perigo;



Fig. 09 – Constatada a instalação das duas placas de parada obrigatória.

4. Restos de material



Fig. 10 – Resíduos de CBUQ, provenientes dos reparos realizados no pavimento.



Fig. 11 – Resíduos de CBUQ, provenientes dos reparos realizados no pavimento.

Diante de tal vistoria a empresa Métrica foi notificada e as correções encontram-se em curso.

Com relação aos reparos nas paredes da trincheira (lixamento, aplicação de PU para deter as infiltrações e posterior acabamento e pintura) adotou-se a estratégia de se fazer nova contratação para a qual o termo de referência encontra-se em fase de conclusão.

Contrato: nº 043/2013 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED – TRAVESSIAS URBANAS

Ordem de Retomada: 06/04/2016

Empresa / Consórcio: Engeluz Iluminação e Eletricidade.

Final da Execução: 15/04/2017

Final da Vigência: 13/07/2017

Evolução Previsto X Realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO					
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16
Previsto (P) Cronograma	R\$ 88.833,03	R\$ 219.944,16	R\$ 214.346,39	R\$ 128.245,84	R\$ 128.245,84
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Realizado @ Medição	119.873,64	114.301,08	R\$ 117.721,03	R\$ 104.889,74	R\$ 112.485,87
	134,94%	51,97%	54,92%	81,79%	87,71%
Déficit (R-P)	31.040,61	- 105.643,08	- 96.625,36	- 23.356,10	- 15.759,97
	set/16	out/16	nov/16	dez/16	Acumulado desde a retomada
Previsto (P) Cronograma	EM REFORMULAÇÃO	EM REFORMULAÇÃO	EM REFORMULAÇÃO	EM REFORMULAÇÃO	R\$ 779.615,25
	-	-	-	-	100,00%
Realizado @ Medição	-	-	-	-	569.271,36
	-	-	-	-	73,02%
Déficit (R-P)	-	-	-	-	- 210.343,90

Situação: Em janeiro/2017 foram liberados os pagamentos das medições 8 e 9 (abril e maio/2016) que totalizavam R\$ 234.174,72. Esta liberação se mostrava necessária para que a empresa pudesse se capitalizar e concluir com serviços. Com a liberação a empresa apresentou um novo cronograma físico-financeiro para conclusão dos serviços que se resumem basicamente a instalação de caixas de força, substituição de postes e luminárias abalroados. Os serviços estão previstos para se iniciarem em 13/02/2017 e serem concluídos em 14/04/2017.

Contrato: nº 012/2010 – GERENCIAMENTO OBRAS ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: 31/03/2016

Empresa / Consórcio: CONCREMAT

Final da Execução: 25/01/2017

Final da Vigência: 12/04/2017

Evolução Previsto X realizado:

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO - PREVISTO X REAL					
	CRONOGRAMA INICIAL				
	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16
Previsto (P) Cronograma	266.562,50 100,00%	271.752,14 100,00%	271.752,14 100,00%	251.456,95 100,00%	221.245,84 100,00%
Realizado (R) Medição	243.682,19 91,42%	236.431,59 87,00%	233.466,08 85,91%	214.653,63 85,36%	214.653,63 97,02%
Déficit (P-R)	- 22.880,31	- 35.320,55	- 38.286,06	- 36.803,32	- 6.592,21
	set/16	out/16	nov/16	dez/16	TOTAL ACUMULADO
Previsto (P) Cronograma	221.245,84 100,00%	179.819,68 100,00%	179.819,68 100,00%	138.300,08 100,00%	2.001.954,85 100,00%
Realizado (R) Medição	214.653,63 97,02%	214.653,63 119,37%	214.653,63 119,37%	214.653,63 155,21%	2.001.501,64 99,98%
Déficit (P-R)	- 6.592,21	34.833,95	- 36.803,32	76.353,55	- 453,21

Situação: Embora grande parte da equipe da CONCREMAT tenha sido desmobilizada a partir de 23/01/2017 em virtude do encerramento do prazo de execução e da necessidade de diminuição da equipe até a solução para problemas de continuidade das obras da Arena, diversos profissionais da gerenciadora estiveram presentes na Arena Pantanal, durante o mês de janeiro de 2017, com o objetivo de finalizar processos e documentos cuja conclusão estava pendente.

Dentre os documentos finalizados em janeiro de 2017 constam:

- Resumo cronológico de ações e documentos referentes à empresa GCP arquitetos
Ofício 30.4.8.8.017/2017/252
- Entrega dos projetos de Acessibilidade:
Ofício 30.4.8.8.017/2017/255
- Revisão dos relatórios de Sistema de Automação Predial (BAS) e Instalações Elétricas Gerais
Ofício 30.4.8.8.017/2017/256
- Revisões dos relatórios de Não Conformidades volume 5 (Acabamentos) e Não Conformidades volume 6 (Assentos e Mobiliários Esportivos)
Ofício 30.4.8.8.017/2017/259
- Entrega de Planilhas dinâmicas dos Relatórios de Não Conformidades em formato xlsx (trata-se das planilhas utilizadas nos relatórios de não conformidades que foram entregues em formato Excel para facilitar a busca de informações)

30.4.8.8.017/2017/260

- Revisão do Relatório Geral de Não Conformidades volume IV (Obras Civis)

Ofício 30.4.8.8.017/2017/264

- Fornecimento e pagamentos de controle de acesso (catracas) (Trata-se de Ofício que detalha, baseado nas medições, o histórico de fornecimento e pagamentos das Catracas (escopo CCLE).

Ofício 30.4.8.8.017/2017/265

- Entrega de Revisão (01) do Relatório Mensal de Outubro – Instalações (Volume 2) com assunto Segurança do Trabalho, SDAI e Extinção de Incêndio

Ofício 30.4.8.8.017/2017/266

Reuniões escopo Mendes Junior

Em 20/01/2017, a CONCREMAT foi informada pela SECID que haveria reunião com representantes da empresa Mendes Junior - contrato 009/2010/SECOPA/SECID em 24/01/2017. Desta forma, as atividades do dia 20/01/2017 e parte do dia 23/01/2017 foram voltadas a preparação de documentos pertinentes a este assunto.

Em 24/01/2017 foi iniciada uma série de reuniões com representantes da Mendes Junior (srs. João de Almeida Jr e José Marcos Costa) que se estenderam pelos dias 24, 25, 26 e 27/01/2017, sendo essas reuniões registradas nas atas 64/17, 65/17, 66, 17 e 67/17.

Dia 24/01/2017 (ata 64/17):

Foram tratados os seguintes temas:

1. Considerando o início das negociações entre as partes, a Mendes Junior solicita a SECID, que seja intermediado junto a PGE/MT e MPE/MT a possibilidade de suspensão do processo judicial de ação civil pública, considerando o avanço técnico das tratativas.
2. A SECID solicita que a Mendes Junior, igualmente analise a possibilidade de suspensão da ação ordinária, motivado pelos trabalhos que vem sendo desenvolvidos pelas equipes envolvidas nas análises técnicas em andamento (SECID, CONCREMAT e Mendes Junior) do referido pleito de reequilíbrio, iniciados em 24/01/2017.
3. A Mendes Junior manifestou sua concordância com o pedido de suspensão da ação ordinária e da ação civil pública e sugere que caso esta posição venha a ser acolhida pela gestão superior, que as petições de ambos os lados sejam firmadas conjuntamente entre as partes, Mendes Júnior, PGE/MT e MPE/MT.
4. Considerando a existência de acórdãos do TCE/MT e TCU referentes aos 3º e 7º Termos

Aditivos (preços, quantidade e composições) no que tange a obra da Arena Pantanal, a SECID atuará para esclarecimento dos apontamentos e possível solução, uma vez que os mesmos refletem no pedido de reequilíbrio econômico da Mendes Junior.

5. A Mendes Junior ressalta que estas tratativas e esclarecimentos junto à SECID e aos Órgãos de Controle são fundamentais para continuidade e conclusão dos trabalhos ora iniciados.
6. Foi feita análise do parecer 114/2015 da CGE/MT, sendo os itens:
 - Despesas Não Remuneradas –BDI
 - A Mendes Junior apresentou suas considerações sobre o item e solicitou reanálise por parte da SECID/CGE.
7. Em 25/01/17, a SECID irá agendar reunião com a CGE/MT para 26/01/2017 (se houver disponibilidade do órgão nesta data)

Repactuação do Contrato

Houve em janeiro/2017 a devida manifestação do TCE-MT quanto as propostas de alterações no contrato da CONCREMAT para as quais a SECID havia feito consulta formal. Com o posicionamento realizado e, após se definir as estratégias que serão adotadas para se manter as atividades da CONCREMAT, o contrato será devidamente aditado.

Contrato: nº 047/2013 – MOBILIÁRIO ESPORTIVO – ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: Não realizada

Empresa / Consórcio: KANGO BRASIL

Final da Execução: Concluído (não retomado)

Final da Vigência: 18/08/2017

Situação: Em virtude dos problemas de certificação da pigmentação dos assentos, além dos problemas de apresentação de garantias e pendências na apresentação do As Built da obra, houve uma reunião presencial entre representantes da empresa e a SECID. Dentre os encaminhamentos desta reunião ficou definido que:

1- FORNECIMENTO DO PROJETO DE "AS BUILT"

- conforme contato telefônico Mário (KANGO) com a Geruza (SECID) o mesmo será enviado até o final de fev/17 (28/02/17);

2 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ O TÉRMINO DO TAG

- pendente, a Kango informou na reunião que não irá assinar com a condição da exigência contratual do seguro garantia.

- Luis Figueiredo/Alessandro (emissão de parecer jurídico SECID justificando a necessidade atual ou não da garantia contratual) para prosseguimento do aditivo de prazo de vigência.

3 - COMPROVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DOS ASSENTOS

- conforme contato telefônico Mário (KANGO) com a Geruza (SECID) o mesmo será enviado pela Kango à SECID até o final de mar/17 (31/03/17);

- Foram solicitados à KANGO esclarecimentos de como serão realizados os testes nos assentos entregues (inclusive os que apresentaram desbotamentos verificados pela gerenciadora e enviados a KANGO pela SECID).

4 - CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES (aproximadamente 4000 assentos desbotados, ...)

Considerando que, 100% concluídas as ações 2 e 3 acima, durante os meses de fev/17 e mar/17, as correções das não conformidades dariam início em abr/17 e finalizariam em jun/17.

5 - PAGAMENTOS PENDENTES / ACEITE DEFINITIVO

EQUIPE TÉCNICA SECID Check projeto em 20/02/2016:

Considerando 100% concluídas as ações 1 a 4, a SECID efetiva o pagamento pendente e emite o TERMO DE ACEITE DEFINITIVO.

Contrato: nº 026/2013 – TI-TELECOM – ARENA PANTANAL

Ordem de Retomada: Não realizada – Depende relatório CONCREMAT

Empresa / Consórcio: CONSÓRCIO CLE

Final da Execução: Não retomado

Final da Vigência: 21/01/2017

Situação: Dando continuidade às ações referente ao CCLE, conforme detalhado do relatório mensal de dezembro, foi realizada reunião nas dependências da Arena Pantanal em 17/01/2017, a fim de atualizar as ações elencadas na ata 58/16 (22/12/2016), tal reunião contou com participantes da CONCREMAT e SECID, sendo a pauta:

- 1- Critérios de Medição
- 2- Reajustamento de Preços
- 3- Processo de Correção Monetária
- 4- Reequilíbrio Econômico Financeiro
- 5- Controle de Acesso Validador de Bilhetes

Em 23/01/2017 houve reunião, nas dependências da Arena Pantanal, entre SECID (Saulo Lobo e Marcus Souza), CONCREMAT (Arnaldo Abud e Rodrigo de Haro) e CCLE (Aurélio Jacarandá) sendo esta registrada em ata cujas vias estão em poder do CCLE para aprovação.

Contrato: nº 036/2014 – RETALUDAMENTO DO MORRO DO DESPRAIADO

Ordem de Retomada: 25/05/2015

Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.

Final da Execução: CONCLUIDA

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Obra com Recebimento Definitivo efetuado.

Contrato: nº 030/2013 – MUROS LIMITROFES

Ordem de Retomada: 11/04/2016

Empresa / Consórcio: PPO Pavimentação de Obras LTDA.

Final da Execução: CONCLUIDA

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Obra com Recebimento Definitivo efetuado.

CONTRATO: Nº 020/2012 – DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA

Ordem de Retomada: 20/07/2015

Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia

Final da Execução: CONCLUIDA

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Situação: Obra com Recebimento Definitivo efetuado.

CONTRATO: Nº 200/2011 – DUPLICAÇÃO RODOVIA MARIO ANDREAZZA

Ordem de Retomada: 20/07/2015

Empresa / Consórcio: Agrienge Engenharia

Final da Execução: CONCLUIDA

Final da Vigência: ENCERRADO

Status: Contrato Encerrado / Encaminhamentos junto ao TCE-MT para encerramento do TAG

Situação: Obra com Recebimento Definitivo efetuado.

